

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

SAN TIAGO DANTAS – UNESP, UNICAMP E PUC-SP

JOÃO PEREIRA DOS ANJOS NETO

Securitização como comportamento: uma explicação behaviorista radical da teoria da securitização

São Paulo

2024

JOÃO PEREIRA DOS ANJOS NETO

Securitização como comportamento: uma explicação behaviorista radical da teoria da securitização

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp), da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), como exigência parcial para a elaboração de dissertação de Mestrado em Relações Internacionais, na área de concentração “Paz, defesa e segurança internacional”, na linha de pesquisa “Conflitos internacionais e violência nas sociedades contemporâneas”.

Orientadora: Marina Gisela Vitelli

São Paulo

2024

Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”  
Instituto de Políticas Públicas e Relações Internacionais – Biblioteca  
Graziela Helena Jackyman de Oliveira – CRB 8/8635

Anjos Neto, João Pereira dos.

A599 Securitização como comportamento : uma explicação behaviorista radical da teoria da securitização / João Pereira dos Anjos Neto. – São Paulo, 2024.

146 f. : il.; 30 cm.

Orientadora: Marina Gisela Vitelli.

Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – UNESP/UNICAMP/PUC-SP, Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas, São Paulo, 2024.

1. Segurança internacional. 2. Securitização. 3. Psicologia. I. Título.

CDD 327.116

## **IMPACTO POTENCIAL DESTA PESQUISA**

Esta pesquisa pode ter impacto científico ao ajudar a expandir a compreensão da comunidade acadêmica sobre a securitização, a aumentar o poder explicativo da teoria e a fomentar o debate conceitual sobre segurança. Ela também pode aumentar as possibilidades de se aplicar a securitização para produzir intervenções comportamentais socialmente relevantes.

## **POTENTIAL IMPACT OF THIS RESEARCH**

This research might have scientific impact by helping to expand the academic community's comprehension of securitization, to increase the theory's explicative power and to promote the conceptual debate on security. It may also increase the possibilities of applying securitization to create socially significant behavioral interventions.

## **IMPACTO POTENCIAL DE ESTA INVESTIGACIÓN**

Esta investigación puede tener impacto científico al ayudar a expandir la comprensión de la comunidad académica sobre la securitización, a aumentar el poder explicativo de la teoría y a fomentar el debate conceptual sobre seguridad. Ella también puede aumentar las posibilidades de aplicar el concepto para producir intervenciones comportamentales socialmente significativas.

JOÃO PEREIRA DOS ANJOS NETO

Securitização como comportamento: uma explicação behaviorista radical da teoria da securitização

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp), da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), como exigência parcial para a elaboração de dissertação de Mestrado em Relações Internacionais, na área de concentração “Paz, defesa e segurança internacional”, na linha de pesquisa “Conflitos internacionais e violência nas sociedades contemporâneas”.

Orientadora: Marina Gisela Vitelli

BANCA EXAMINADORA

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Marina Gisela Vitelli (Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro)

Prof. Dr. Samuel Alves Soares (Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”)

Prof. Dr. Alexandre Dittrich (Universidade Federal do Paraná)

São Paulo, 3 de junho de 2024.

## AGRADECIMENTOS

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001. As opiniões, hipóteses e conclusões ou recomendações aqui expressas são de responsabilidade dos autores e não necessariamente refletem a visão da CAPES.

Escrever essa dissertação foi paradoxalmente mais fácil e mais difícil do que eu esperava. Em parte, ela foi difícil pois desde a aprovação fui obrigado a tomar escolhas difíceis. Logo de cara, tive de escolher entre uma vaga de mestrado, com oferta de bolsa, em Curitiba, onde tinha acesso a todo o conforto que minha família, amigos e namorada me proporcionam, e uma vaga em São Paulo, onde iria morar sozinho, sem bolsa e tendo que conciliar o mestrado com um emprego de 8h diárias. Durante os primeiros meses de mestrado, não eram raros os momentos em que eu congelava, geralmente após um dia estressante no trabalho, e me perguntava a onde é que estava me enfiando.

Não estava só fisicamente longe de casa, mas estava também intelectualmente longe do grupinho de analistas do comportamento com o qual me acostumei durante a graduação. Transitei com cautela até me habituar com o ambiente novo das Relações Internacionais, geralmente explicando minhas referências: “eu vim da Psicologia e lá a gente poderia pensar essa questão assim...”, “ah, então, sou da Psicologia, só que eu não entendo muito de psicanálise, mas tem essa coisa chamada Análise do Comportamento...”

O mestrado é uma experiência que mexe com nossas inseguranças, talvez ainda mais quando estamos mudando de área. Será que estão entendendo o que eu falo? Essas ideias fazem sentido ou estou ficando maluco? Entrei na pós-graduação com muitas incertezas, e talvez a parte mais difícil dele seja chegar ao seu fim e perceber que ele não solucionou muitas delas e nem me deu garantias de que estou no melhor caminho.

Por outro lado, até que a pós-graduação não foi tão difícil assim. Se essa experiência não resolveu meus conflitos existenciais, ao menos a pesquisa foi uma experiência intelectualmente prazerosa. Infelizmente, não é incomum encontrar pessoas traumatizadas com a experiência acadêmica. Então, fico muito contente em olhar para trás e ver o quão boa foi essa jornada, e, sem dúvidas, isso é graças a todas as pessoas que me apoiaram até aqui.

Primeiro agradeço aos meus pais e às minhas irmãs. Seria impossível realizar esse mestrado sem o seu apoio. Amo muito vocês.

Agradeço ao meu amor, Letícia. Uma etapa que começou com medo de que fosse nos separar, com certeza nos uniu ainda mais. Sempre vou sentir saudades das semanas que moramos juntos em São Paulo. Te amo muito.

Agradeço muito também ao Murilo, Mari, Renato, Lucas, Paula e Cadu por todas as conversas e companheirismo. Na graduação, não fiz muitos amigos, então não sabia muito o que esperar da pós. Encontrar vocês foi uma surpresa que não só melhorou meus tempos em São Paulo, mas também me manteve motivado nessa entrada no mundo acadêmico.

Agradeço à minha orientadora, Marina Vitelli, por todo o apoio e dedicação. Se não fosse pelo interesse que você demonstrou nas minhas ideias lá atrás, ainda na entrevista de seleção, provavelmente não teria escolhido fazer o mestrado no Dantas. Sem sua confiança em mim, essa pesquisa não existiria.

Agradeço também aos membros convidados da banca examinadora. Professor Samuel Soares, quem o trabalho eu admiro desde que comecei a estudar segurança internacional e que foi a primeira pessoa do Dantas com quem entrei em contato, em um e-mail meio tímido lá em 2021, enquanto me preparava para o processo seletivo do mestrado. E o professor Alexandre Dittrich, meu orientador da graduação e um dos nomes mais citados nesta dissertação. Essa pesquisa também não existiria sem sua dedicação como professor, pesquisador e orientador.

E agradeço à professora Juliana Bigatão, que supervisionou meu primeiro estágio em docência na Unifesp.

Por fim, agradeço a todos meus amigos de Curitiba, que sabem que são sempre meu porto seguro. Em especial ao Otávio, por todas as conversas sobre nossas pesquisas e pelos momentos de descontração; e também ao Velho Orfeu (Barth, Du e Yuri), banda que sobrevive à terceira dissertação de mestrado de um de seus membros e que há de sobreviver mais três teses de doutorado. Amo muito vocês.

Genie let out the bottle  
It is now the witching hour  
Murderers, you're murderers  
We are not the same as you

Radiohead



## RESUMO

A teoria da securitização coloca em questão a perspectiva objetivista tradicional dos Estudos de Segurança Internacional (ESI), argumentando que um “problema de segurança” é sempre resultado de um processo discursivo. Apesar da teoria ter se popularizado nos ESI, ela também foi alvo de diversas críticas. Entre elas, há a avaliação de que a teoria tal como originalmente formulada oferece uma explicação limitada de como a securitização de fato ocorre. A fim de superar tais limitações, críticos procuraram reformular a teoria da securitização, introduzindo novas ontologias e epistemologias. Embora essas contribuições tenham promovido avanços relevantes, essas abordagens não consideram o aspecto psicológico e comportamental da securitização. Nesta pesquisa teórica, investiga-se como a compreensão do processo de securitização pode ser ainda mais aprofundada através de uma abordagem analítico-comportamental. A Análise do Comportamento é uma linha teórica da Psicologia fundamentada na filosofia behaviorista radical que oferece ferramentas conceituais para analisar funcionalmente o comportamento humano. Partindo da definição de securitização de Thierry Balzacq e de abordagens analítico-comportamentais para o fenômeno da linguagem, como o Comportamento Verbal de B. F. Skinner e a Teoria das Molduras Relacionais, utilizamos um método interpretativo científico para explicar funcionalmente o processo comportamental que torna a securitização possível. Concluímos que “securitizar” é um comportamento verbal através do qual agentes securitizadores constroem e modificam redes de relações arbitrárias sobre ameaças e vulnerabilidades para condicionar o comportamento da audiência. Essas ameaças e vulnerabilidades são estímulos aversivos condicionados, os quais passam a evocar comportamentos que potencialmente reforçam o comportamento do agente securitizador e os comportamentos relacionados ao desenvolvimento de políticas de segurança customizadas destinadas a diminuir vulnerabilidades e eliminar ameaças.

**Palavras-chave:** securitização; segurança internacional; psicologia; análise do comportamento.

## ABSTRACT

The securitization theory puts into question the traditional objectivist point of view of the International Security Studies (ISS), arguing that a “security problem” is always the result of a discursive process. Despite the theory’s popularity in the ISS, it has also been the target of several criticisms. Among them, there is the assessment that the theory as originally formulated offers a limited explanation to how the securitization actually happens. To overcome these limitations, critics sought to reformulate the securitization theory, introducing new ontologies and epistemologies. Although those contributions have promoted relevant developments, these approaches do not consider the psychological and behavioral aspect of securitization. In this theoretical research, it is investigated how the understanding of the securitization process can be further deepened through a behavior-analytical approach. Behavior Analysis is a psychological theory based on the radical behaviorist philosophy that offers conceptual tools to functionally analyze human behavior. Starting from Thierry Balzacq’s definition of securitization and behavior-analytical approaches to the phenomenon of language, such as B. F. Skinner’s Verbal Behavior and the Relational Frame Theory, we use a scientific interpretative method to functionally explain the behavioral process that makes securitization possible. We conclude that “to securitize” is a verbal behavior through which securitizing agents construct and modify networks of arbitrary relations about threats and vulnerabilities to condition the audience’s behavior. These threats and vulnerabilities are conditioned aversive stimuli, which evoke behavior that potentially reinforce the securitizing agent’s behavior and the behaviors related to the development of customized security policies designed to decrease vulnerabilities and eliminate threats.

**Keywords:** securitization; international security, psychology; behavior analysis.

## RESUMEN

La teoría de la securitization pone en cuestión la perspectiva objetivista tradicional de los Estudios de Seguridad Internacional (ESI), argumentando que un “problema de seguridad” es siempre resultado de un proceso discursivo. Aunque la teoría se popularizó en los ESI, también fue objeto de varias críticas. Entre ellas, hay la evaluación de que la teoría tal como originalmente formulada ofrece una explicación limitada de cómo la securitización de hecho ocurre. Con el fin de superar tales limitaciones, los críticos trataron de reformular la teoría de la securitización, introduciendo nuevas ontologías y epistemologías. Si bien estas contribuciones promovieron avances relevantes, estos enfoques no consideran el aspecto psicológico y comportamental de la securitización. En esta investigación teórica, se investiga cómo la comprensión del proceso de securitización puede ser aún más profundizada a través de un abordaje analítico-comportamental. El Análisis del Comportamiento es una línea teórica de la Psicología fundamentada en la filosofía behaviorista radical que ofrece herramientas conceptuales para analizar funcionalmente el comportamiento humano. Partiendo de la definición de securitización de Thierry Balzacq y de enfoques analítico-comportamentales para el fenómeno del lenguaje, como el Comportamiento Verbal de B. F. Skinner y la Teoría del Marco Relacional, utilizamos un método interpretativo científico para explicar funcionalmente el proceso comportamental que hace posible la securitización. Concluimos que securitizar es un comportamiento verbal a través del cual agentes securitizadores construyen y modifican redes de relaciones arbitrarias sobre amenazas y vulnerabilidades para condicionar el comportamiento de la audiencia. Esas amenazas y vulnerabilidades son estímulos aversivos condicionados, los cuales evocan comportamientos que potencialmente refuerzan el comportamiento del agente securitizador y los comportamientos relacionados con el desarrollo de políticas de seguridad personalizadas destinadas a reducir vulnerabilidades y eliminar amenazas.

**Palabras clave:** securitización; seguridad internacional; psicología; análisis del comportamiento.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>11</b>
<b>2</b>	<b>ESTUDOS DE SEGURANÇA INTERNACIONAL E SECURITIZAÇÃO.....</b>	<b>19</b>
<b>2.1</b>	<b>A Escola de Copenhague e a teoria da securitização clássica .....</b>	<b>22</b>
<b>2.2</b>	<b>O processo de securitização .....</b>	<b>24</b>
<b>2.3</b>	<b>Críticas à teoria da securitização clássica .....</b>	<b>29</b>
<b>2.4</b>	<b>Securitização como ato pragmático: a alternativa teórica de Thierry Balzacq .....</b>	<b>35</b>
<b>3</b>	<b>PSICOLOGIA, ANÁLISE DO COMPORTAMENTO E BEHAVIORISMO RADICAL .....</b>	<b>40</b>
<b>3.1</b>	<b>O que é a Análise do Comportamento e o que é o behaviorismo radical? .....</b>	<b>44</b>
<b>3.2</b>	<b>Conceitos básicos da Análise do Comportamento .....</b>	<b>56</b>
<b>3.3</b>	<b>O controle do comportamento .....</b>	<b>62</b>
<b>4</b>	<b>A SECURITIZAÇÃO ATRAVÉS DE MULTIPLAS ABORDAGENS DA LINGUAGEM .....</b>	<b>75</b>
<b>4.1</b>	<b>Ato de fala e comportamento verbal: aproximações teóricas entre B. F. Skinner e J. L. Austin.....</b>	<b>76</b>
<b>4.1.1</b>	<b>Retomando as críticas pós-estruturalistas .....</b>	<b>81</b>
<b>4.1.2</b>	<b>Retomando a crítica tradicionalista .....</b>	<b>85</b>
<b>4.2</b>	<b>O comportamento verbal e as molduras relacionais: compreendendo o condicionamento do ouvinte .....</b>	<b>88</b>
<b>5</b>	<b>EXPLICANDO A SECURITIZAÇÃO A PARTIR DO BEHAVIORISMO RADICAL.....</b>	<b>102</b>
<b>5.1</b>	<b>Uma compreensão analítico-comportamental da segurança .....</b>	<b>103</b>
<b>5.2</b>	<b>Os 3 efeitos comportamentais da securitização .....</b>	<b>114</b>
<b>6</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>128</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>137</b>

## 1 INTRODUÇÃO

No livro *A century of media, a century of war*, Robin Andersen relata como o 28º presidente dos Estados Unidos, Woodrow Wilson, angariou apoio popular para entrar na Primeira Guerra Mundial. No auge da guerra, ele se reelegeu como o candidato da paz. Com o slogan “*He Kept Us Out of War*”, o presidente apelou para a maior parte do eleitorado, que era contra o envolvimento direto na guerra. No entanto, em 1917, frente às ações cada vez mais ofensivas da Alemanha, Wilson recuou no seu slogan. Sob o pretexto de “*make the world safe for democracy*”, o presidente apelou para o Congresso estadunidense, que autorizou a declaração de guerra com ampla maioria. O governo havia garantido apoio político e legal, mas para a mobilização estadunidense ser bem-sucedida ainda era necessário persuadir a população da necessidade de se envolver num conflito europeu.

Para isso, o governo estadunidense importou táticas modernas de propaganda de guerra disseminadas no velho continente. Milhares de pôsteres, outdoors, cartilhas e filmes promoviam a guerra como um esforço heroico e patriótico, mas também disseminavam informações falsas sobre atrocidades violentas supostamente cometidas pelo inimigo, em uma clara tentativa de caracterizar os alemães como uma ameaça iminente aos valores e à segurança dos americanos. Junto com práticas coercitivas para silenciar detratores pacifistas, as campanhas de propaganda foram altamente eficazes em converter eleitores desinteressados na guerra em fervorosos apoiadores, mesmo enquanto jovens soldados morriam aos milhões (Andersen, 2006). Apelando aos medos da população, o governo estadunidense foi capaz de enquadrar o exército alemão como uma ameaça, a ponto de as vidas de soldados se tornarem um preço justo a pagar pela segurança do cidadão, da democracia, da liberdade e do modo de vida americano.

Nas Relações Internacionais (RI), mais especificamente no subcampo dos Estudos de Segurança Internacional (ESI), tradicionalmente se interpreta a participação dos Estados Unidos na guerra como um ato de segurança que impediu que uma crescente força militar desequilibrasse a balança de poder entre Estados. Contudo, a história contada por Andersen revela um complexo processo interno de deliberação e persuasão entre militares, políticos e a população. Para convencer esses atores da legitimidade de suas ações na guerra, o governo estadunidense desempenhou uma série de políticas que, acompanhadas por um discurso propagandista, convenceu o público da existência de uma ameaça à sua segurança. Em abordagens contemporâneas dos ESI, esse processo é denominado securitização. Nessa perspectiva, segurança não é apenas uma resposta racional a uma ameaça objetiva, mas também um processo psicológico e comportamental de construção de ameaças e vulnerabilidades.

Fundados no ocidente durante a Guerra Fria, os ESI tiveram nesse período a sua atenção concentrada, quase exclusivamente, nas ameaças militares da União Soviética e em questões relativas ao conflito, como a bipolaridade política, a soberania, a capacidade militar e a dissuasão nuclear. Em decorrência disso, “segurança”, como termo e tema dos ESI, teve por décadas uma forte associação a questões militares. No entanto, desde o fim da Guerra Fria e a crise do paradigma realista, o conceito de segurança passou a ser expandido para além do militarismo e estadocentrismo tradicional por diferentes vertentes, como os Estudos Críticos de Segurança, os Estudos Feministas de Segurança e a Escola de Copenhague (EC) (Buzan; Hansen, 2009). Teóricos da EC abordam a segurança como um conceito relativamente amplo e multissetorial, que envolve questões militares, políticas, econômicas, sociais e ambientais e pode se referir à proteção tanto da nação e do estado quanto do indivíduo ou do planeta (Buzan, 1991; Buzan; Hansen, 2009). Entre as contribuições da EC também está a inserção de novas ontologias e epistemologias no campo dos ESI, como o papel do discurso e da linguagem, para analisar como ameaças nascem e morrem (Motta, 2018). Foi nessa análise da segurança como fenômeno discursivo e intersubjetivo que a teoria da securitização foi criada.

Com base na teoria da linguagem de J. L. Austin, Buzan, Wæver e de Wilde (1998), principais expoentes da EC, afirmam que a securitização ocorre a partir de um *speech act*, um ato de fala que coloca uma questão como uma ameaça à segurança, seja do Estado, da sociedade, da economia ou do meio ambiente, e tenta persuadir uma audiência de que essa ameaça é de tamanha urgência que deve ser tratada por vias emergenciais. Conforme a teoria de Austin (1962), um discurso não é apenas uma descrição ou uma declaração, mas é uma ação capaz de modificar o estado das coisas. Uma questão é securitizada de fato quando essa audiência aceita e legitima a tomada de medidas de exceção para amenizar ou eliminar a ameaça. Nessa conceituação, a tomada ou não dessas medidas não é relevante para afirmar que uma questão foi securitizada ou não. Da mesma forma, não é relevante se a ameaça é real ou não (Motta, 2018). A chave da securitização é convencer a audiência, mobilizando-a o suficiente para aceitar que uma violação de regras e leis, caso ocorra, é legítima. As mudanças climáticas, o terrorismo, o narcotráfico, a migração e os movimentos populares são exemplos de questões que se tornaram alvo de vários processos de securitização (Balzacq, 2011).

Desde os anos 1990, o conceito tal como formulado pela EC se popularizou no meio acadêmico, aparecendo em um número crescente de artigos, mas não sem receber críticas (Motta, 2018). Entre aqueles adeptos a abordagens mais tradicionalistas das RI, a teoria era criticada por tratar de forma muito subjetivista o que eles consideravam ser problemas objetivos de segurança (Knudsen, 2001; Duque, 2009). Já entre autores com uma visão mais pós-

estruturalista, a teoria da securitização é criticada por: manter uma postura muito tradicionalista ao reduzir questões de segurança à tomada de medidas de exceção (Hansen, 2000; McDonald, 2008; Motta, 2018; Stritzel, 2007); desconsiderar variáveis contextuais, reduzindo o processo de securitização à força do ato de fala verbalizar “segurança” (Ciută, 2009; McDonald, 2008); se focar excessivamente na linguagem, ignorando formas não verbais de securitização (Bigo, 2002; Hansen, 2000; McDonald, 2008); e por não formular de forma clara conceitos importantes como “audiência” (Côté, 2016; Léonard; Kaunert, 2011; Vaughn, 2009; Vuori, 2008) e “ato” (Huysmans, 2011; Wilkinson, 2007).

Frente a esse cenário, entendemos que o conceito tal como concebido pela EC é rico; porém, a base teórica dessa escola leva a diversas limitações e insuficiências conceituais, as quais diminuem a capacidade da teoria da securitização explicar como o discurso do agente securitizador leva a audiência a aceitar a tomada de medidas de exceção.

Esses mesmos críticos procuraram em certa medida aprofundar e ampliar a teoria da securitização, movendo-a para uma matriz teórica sociolinguística e incluindo a contextualização histórica e geográfica como variáveis que acompanham a linguagem no processo de securitização (Motta, 2018). Ou seja, o movimento desses autores busca tirar o foco do aspecto linguístico e performativo e trazer a realidade social e histórica para o primeiro plano. Entre eles, destacamos Balzacq (2011), que partindo dessas mesmas críticas, propõe analisar a securitização como um ato pragmático. Segundo o autor, a securitização é um processo que constrói percepções de vulnerabilidade e de ameaças para legitimar a adoção de políticas customizadas que impeçam o desenvolvimento dessas ameaças. Essa expansão teórica representa um avanço para a teoria da securitização, pois em alguma medida aumenta a sua capacidade explicativa. Porém, isso não significa que a teoria ainda não possa progredir ou que a matriz sociológica seja o suficiente para contemplar o fenômeno em sua totalidade, pois ainda não é claro como ocorre a construção dessas percepções e nem como essas percepções resultam em ações concretas. Acreditamos que essa lacuna explicativa possa ser dirimida se passarmos a considerar o aspecto psicológico e comportamental da securitização.

A Psicologia é uma área do saber que está sempre implícita nas RI e nos ESI (Goldgeier; Tetlock, 2001). Ao longo das décadas, diversas produções na área falaram sobre Estado e conflitos internacionais de forma interdisciplinar (Jervis, 1976). No entanto, a Psicologia está longe de ser uma área uniforme: ela se divide em dezenas de teorias que buscam diferentes níveis de cientificidade na sua prática e fornecem diferentes explicações para o funcionamento da mente e do comportamento humano. Goldgeier e Tetlock (2001) consideram que cada abordagem da Psicologia oferece uma contribuição diferente para cada problema tratado pelas

RI, porém notam uma clara tendência ao uso de teorias da Psicologia Cognitiva e da Psicologia Social. Uma abordagem prolífica na Psicologia que não parece ter sido inserida ainda nas RI é a Análise do Comportamento (AC).

A AC é uma ciência, um conjunto de conhecimentos que oferecem uma interpretação funcional do comportamento humano e uma forma sistemática de entender a Psicologia. O conhecimento produzido por analistas do comportamento se baseia no behaviorismo radical, uma filosofia da ciência. A AC e o behaviorismo radical foram formulados paralelamente por B. F. Skinner a partir de estudos experimentais do comportamento e da interpretação filosófica de suas descobertas (Carrara, 2005). Enquanto a AC parte de experimentos empíricos para estabelecer conceitos úteis para descrever o comportamento, o behaviorismo radical estabelece as bases epistemológicas, ontológicas, éticas e políticas que guiam a prática do analista do comportamento.

O ponto de vista behaviorista radical agrega características de diferentes linhas filosóficas, como o contextualismo, o determinismo, o evolucionismo e o pragmatismo (Carrara, 2005; Laurenti; Lopes, 2009). Diferente de outras teorias psicológicas, a AC dispensa o uso de conceitos como Ego ou Self, que dividem o indivíduo entre mente e corpo. Essa divisão, chamada de mentalismo, é uma forma de dualismo em que se supõe a existência de uma mente imaterial capaz de impulsionar o comportamento. Analistas do comportamento adotam o monismo e, conseqüentemente, o antimentalismo, ou seja, negam que exista essa divisão entre mente e corpo e rejeitam que as causas do comportamento possam ser atribuídas a uma mente imaterial. As sensações, as emoções e os pensamentos são apenas parte do comportamento, cujas verdadeiras causas estão no ambiente (Carrara, 2005).

Analistas do comportamento constataram, através de pesquisas experimentais empíricas com organismos humanos e não humanos, que há ordem e regularidade no comportamento, o qual se dá na interação do organismo com o ambiente. Aqui, a palavra ambiente toma um sentido bastante amplo, incluindo o ambiente físico, químico, orgânico, social e até o que há “por baixo de nossas peles” (Carrara, 2005; Todorov; Hanna, 2010). Esse ambiente fornece um contexto que altera a probabilidade de uma ação ocorrer, ações as quais produzem conseqüências que retroagem sobre o organismo ao modificarem o ambiente e assim alteram a probabilidade desse e outros comportamentos ocorrerem no futuro. Skinner (1957) resume essa ideia da seguinte forma: “os homens agem sobre o mundo, modificando-o e são, por sua vez, modificados pelas conseqüências de sua ação” (p. 1, tradução nossa). Ou seja, agimos em função dessas conseqüências, e é por esse motivo que a AC não se limita a um modelo de



relações causais tradicionais, mas desenvolve conceitos e métodos que permitem a análise funcional do comportamento humano (Botomé, 1993).

Considerando essa alternativa ontológica, epistemológica e metodológica bem como as críticas ao poder explicativo limitado da teoria da securitização tradicional, questiona-se: como é possível compreender os processos comportamentais envolvidos na securitização com o auxílio da AC? Para responder a estas perguntas, nesta pesquisa apresentamos uma proposta analítica na qual a securitização não é apenas como um ato discursivo ou um fenômeno social, mas um comportamento. Na AC, assim como na teoria do ato de fala de Austin, o discurso não é algo que representa a realidade, mas é um comportamento verbal capaz de modificar o ambiente (Skinner, 1957). Contudo, acreditamos que diferente da proposta de Austin, a teoria do comportamento verbal oferece ferramentas para analisar funcionalmente como o discurso securitizador efetivamente securitiza uma questão ao modificar o comportamento da audiência.

Partindo da definição da securitização de Balzacq (2011) e de uma perspectiva behaviorista radical, argumentamos que securitizar é um comportamento que constrói e modifica redes de relações arbitrárias entre estímulos sobre ameaças e vulnerabilidades. Ao longo desta pesquisa, apresentamos interpretações de diversos conceitos, como segurança, ameaça, vulnerabilidade, coerção, liberdade e violência para estabelecer uma base conceitual sobre a qual desenvolvemos uma explicação comportamental do processo de securitização. Essa explicação em específico é baseada numa perspectiva integrativa da teoria do comportamento verbal clássica formulada por Skinner (1957) e na Teoria das Molduras Relacionais (RFT, do inglês *Relational Frame Theory*), uma abordagem analítico-comportamental contemporânea para o fenômeno da linguagem (de Rose, 2016). Com base nessas teorias, explicamos que os comportamentos verbais de agentes securitizadores condicionam o comportamento da audiência, que estabelece e deriva complexas redes de relações arbitrárias entre estímulos neutros e apetitivos e estímulos aversivos. Através desse processo, certos atores, suas ações e características adquirem função aversiva, isto é, eles se tornam ameaças críticas — quando referentes ao sujeito ameaçador — ou vulnerabilidades críticas — quando se referem ao alvo das ameaças. Essas ameaças e vulnerabilidades socialmente construídas através do comportamento verbal, passam a eliciar reações emocionais e a evocar comportamentos que potencialmente reforçam o comportamento do agente securitizador e os comportamentos relacionados ao desenvolvimento de políticas de segurança customizadas, destinadas a diminuir as vulnerabilidades e eliminar as ameaças.

Analisar a securitização da forma proposta neste projeto é cientificamente relevante tanto para a AC quanto para as RI e os ESI. Enquanto é certo que a securitização já é um

conceito útil, as críticas e discordâncias conceituais denotam uma lacuna explicativa que deve ser preenchida. Com esta pesquisa, não esperamos resolver de forma definitiva todas as discordâncias ou chegar a uma explicação única e absoluta para o processo. Mas, acreditamos que a explicação que desenvolvemos seja um pertinente e necessário complemento à proposta da securitização como um ato pragmático. Também esperamos que as interpretações e raciocínios que apresentamos sejam importantes fontes de reflexão para aqueles interessados no estudo da segurança e do comportamento humano.

Essa pesquisa também é relevante pois à interface entre as duas áreas do conhecimento é aparentemente um esforço inédito. O escopo das RI é amplo; logo, é inevitável que existam trabalhos na AC que tratem de temas pertinentes àquela área. Ao longo de sua carreira, B. F. Skinner realizou diversas análises conceituais/filosóficas que ofereciam interpretações comportamentais para a cultura, o governo e a economia (Skinner, 1965)<sup>1</sup>. Dessas iniciativas, originou-se um corpo de pesquisadores que se dedicam a estudar fenômenos culturo-comportamentais e desenvolvem análises comportamentais sobre contingências que extrapolam o nível individual (ver Glenn et al., 2016). Contudo, poucas dessas contribuições desenvolveram um trabalho interdisciplinar com as RI, sendo uma das raras exceções o artigo *Peace Building in Practice: Creating Shared Security At All Levels*, de Kennedy e Hallowell (2021), que fazem referência a trabalhos de análise de conflitos. É possível dizer que até o momento a AC não parece ter sido inserida na área. Portanto, realizar esta pesquisa é relevante pois a interdisciplinaridade oferece uma oportunidade para disseminar o conhecimento que até então se manteve restrito a uma única comunidade de pesquisadores. Internacionalistas podem se beneficiar do conhecimento sobre comportamento humano produzido na AC, assim como analistas do comportamento podem melhorar a qualidade de suas análises sobre cultura, política e segurança internacional, seja pela incorporando, ou seja, simplesmente dialogando com o conhecimento já produzido nas RI.

Vale também destacar o trabalho de Rakos (1993), que analisa pronunciamentos públicos da administração Bush. Neles, o autor identifica operações de controle de estímulos e explica como esses discursos podem ter produzido o apoio popular à invasão ao Iraque em 1990. Embora o autor se refira apenas ao conceito de “propaganda”, é possível interpretar que o fenômeno descrito no artigo seja essencialmente um processo de securitização. Isto é, embora não existam trabalhos na AC que avaliem especificamente a securitização, há um precedente na área que indica a viabilidade de se realizar a análise aqui proposta.

---

<sup>1</sup> “*Science and human behavior*” de B. F. Skinner foi publicado originalmente em 1957.

Realizar esta pesquisa também é socialmente relevante. A reformulação de conceitos e a pesquisa teórica têm uma função essencial de aumentar a visibilidade dos fenômenos estudados, maximizando as possibilidades de aplicar esses conceitos e, conseqüentemente, de trabalhar com eles de forma efetiva e socialmente significativa (Botomé, 2013). A securitização é um conceito pertinente para compreender eventos históricos que impactam a vida de milhões de pessoas, e a AC é uma ferramenta desenvolvida com o propósito de formular soluções para problemas humanos (Tourinho, 1999). Ou seja, esta análise é socialmente relevante pois pode levar a uma compreensão mais clara de como ameaças de segurança são construídas e utilizadas para legitimar ações que negligenciam o bem-estar de vidas humanas ou de como essas construções retóricas podem ser utilizadas para, de fato, melhorar a segurança humana.

O método utilizado para realizar a análise comportamental do conceito de securitização é um método interpretativo científico. Para Skinner, uma interpretação nesse contexto implica o “uso de termos e princípios científicos para falar de fatos sobre os quais se sabe muito pouco para tornar possíveis a previsão e o controle” (1984, p. 578). Diferente da análise experimental praticada em laboratório, onde é possível controlar e medir variáveis e resultados, a interpretação científica do comportamento é aplicada para refletir sobre questões éticas, políticas e filosóficas, bem como para ponderar sobre fenômenos sociais e culturais que não podem ser replicados em laboratório. Diferente também de outros modelos explicativos, a interpretação científica utiliza apenas princípios formulados a partir de análises experimentais (Donahoe, 1993). Na AC, a interpretação científica, também denominada análise funcional não experimental (Todorov, 1982), é um método utilizado para dialogar com outras áreas e pesquisadores que se empenham em responder perguntas semelhantes às feitas por behavioristas (Dittrich, 2011).

A análise interpretativa é feita com base em uma literatura especializada, tanto na AC quanto nos ESI, a qual é revisada e apresentada predominantemente nos capítulos iniciais da pesquisa. Após este capítulo introdutório, o segundo capítulo desta dissertação é dedicado a uma apresentação geral do conteúdo relativo às RI. Ele é iniciado com uma contextualização geral dos ESI, para em seguida abordar com maior profundidade a EC e a teoria da securitização; explicar de forma mais detalhada o processo de securitização como é formulado pela EC com base na teoria do ato de fala; revisar e resumir cinco das principais críticas feitas à teoria clássica da securitização; e explicar a alternativa teórica de Balzacq, a securitização como ato pragmático.

O terceiro capítulo é dedicado a apresentar o conteúdo relativo à Psicologia. Iniciamos com uma contextualização da atual interface entre a Psicologia e as principais teorias das RI

para então dedicarmos o à explicação de o que é a AC e os pressupostos metafísicos da filosofia behaviorista radical. Em seguida, introduzimos ao leitor, de forma breve e simplificada, os conceitos mais importantes para compreender a abordagem analítico-comportamental. E por fim, nos aprofundamos nesses conceitos para discutir a noção de controle do comportamento e apresentar uma interpretação comportamental de alguns termos relevantes nas discussões sobre segurança internacional, como coerção, liberdade e violência.

No quarto capítulo, continuamos com a exposição teórica. Na primeira seção, introduzimos a teoria do comportamento verbal de Skinner e realizamos uma primeira aproximação teórico/conceitual entre a AC e a teoria do ato de fala de J. L. Austin. Nos baseando no trabalho de Endemann e Tourinho (2007; 2008) explicamos algumas similaridades entre as teorias de Skinner e Austin que tornam a AC uma abordagem pertinente para se estudar a securitização. Em seguida, partimos dessa discussão inicial para avaliar, a partir da AC, cada uma das cinco críticas que apresentamos no subcapítulo 2.3. Na segunda seção, nos aprofundamos nas teorias da linguagem da AC, explicando com mais detalhes o comportamento verbal como proposto por Skinner e o desenvolvimento contemporâneo dessa teoria da linguagem, a RFT.

No quinto capítulo, respondemos nossa pergunta de pesquisa desenvolvendo uma explicação analítico-comportamental de como a securitização ocorre. Primeiro, utilizamos os conceitos apresentados até aquele ponto para expor uma possível compreensão analítico-comportamental de “segurança”. Em seguida, sintetizamos a definição de securitização de Balzacq, os conceitos básicos e avançados de AC e as interpretações que construímos ao longo do texto para explicar como a securitização ocorre. Finalizamos o capítulo com breves análises de discursos securitizadores, nas quais demonstramos como agentes securitizadores utilizam o comportamento verbal para construir ameaças e vulnerabilidades e assim controlar o comportamento de suas audiências a seu favor.

No sexto e último capítulo, concluímos a dissertação com um breve resumo de tudo que discutimos, destacando o que acreditamos ser nossa principal contribuição, ponderando sobre as limitações da nossa proposta, considerando possibilidades de pesquisas para o futuro e refletindo sobre as implicações de uma compreensão expandida de securitização.

## 2 ESTUDOS DE SEGURANÇA INTERNACIONAL E SECURITIZAÇÃO

Por muito tempo, pesquisadores do campo da segurança trataram o conceito de segurança como algo dado: no sentido acadêmico, estudar a segurança era estudar ameaças ao Estado provocadas e remediadas por meios militares (Walt, 1991). Contudo, desde o fim da Guerra Fria, debates acerca do significado de “segurança” se tornaram parte central dos ESI (Krause; Williams, 1996). Em meio à crise do paradigma neorrealista, essa perspectiva restrita da segurança que imperou durante o século XX se tornou insuficiente, levando à expansão e ao aprofundamento do conceito, bem como ao desenvolvimento de novas abordagens para tratar do então novo status quo (Pureza, 2009), entre elas o conceito de “securitização”. Para compreender quais são as discordâncias desse debate e como a securitização se tornou um conceito relevante, mas simultaneamente alvo de duras críticas, é necessário compreender o contexto acadêmico, teórico e político no qual ela se originou.

Os ESI formam um campo das RI que engloba uma série de perspectivas distintas sobre a epistemologia e a ontologia de um problema em comum, a segurança. Desenvolvidos no ocidente a partir da Segunda Guerra Mundial, os ESI foram inicialmente baseados em uma literatura já consolidada sobre guerra e defesa nacional. Porém, diferente dos estudos militares clássicos produzidos por generais, como o *Sumário da Arte da Guerra*, de Jomini, ou o *Da Guerra*, de Clausewitz, esse novo campo contava com a expertise de civis para tratar da guerra (Buzan; Hansen, 2009; Walt, 1991). Após as Guerras Mundiais, quando as baixas em um único conflito armado alcançaram números sem precedentes, tornou-se evidente que assuntos custosos como a guerra não poderiam ficar restritos a um pequeno número de generais. Ao mesmo tempo, a bipolaridade política que se estabeleceu na Guerra Fria, junto com a proliferação de armamentos nucleares, expandiu dramaticamente a capacidade destrutiva e coercitiva dos conflitos. Dessa forma, tornou-se cada vez mais necessário que o estudo da guerra não se limitasse apenas ao que ocorre no campo de batalha. Era necessária uma nova perspectiva estratégica e acadêmica que lidasse com os desafios impostos pela União Soviética e com a nova escala de conflito que colocava em risco não apenas a integridade territorial de um Estado, mas também a própria humanidade (Villa; Braga, 2018).

Os Estudos Estratégicos, perspectiva posteriormente classificada como parte dos ESI, foi o primeiro desenvolvimento acadêmico que reenquadrou como estudos de segurança o que haviam sido até então os estudos sobre guerra e defesa (Villa; Braga, 2018). Isso não significa que o foco dos Estudos Estratégicos não fosse especificamente a guerra. Na verdade, eles surgiram precisamente para lidar com um estado permanente de guerra. Essa “era de ouro” dos

estudos de segurança foi marcada por uma diversidade criativa de estudos que, sem muito rigor científico, ofereciam prescrições sobre como os Estados Unidos e seus aliados poderiam garantir a segurança nacional na era nuclear (Walt, 1991).

O reenquadramento também foi relevante para justificar a intensa militarização estadunidense. A maximização da mobilização militar, até aquele momento baseada puramente no propósito de dissuadir e enfrentar um possível conflito direto, entrava em choque com os valores liberais americanos. Segurança foi um conceito útil para o Estado liberal manter os altos níveis de militarização sem excluir o setor civil da discussão (Buzan; Hansen, 2009). A liberalização da temática da guerra proporcionada pelo conceito de segurança foi relevante especialmente na ONU, onde a epistemologia liberal de paz democrática foi institucionalizada na carta fundacional, no capítulo sete. Guerrear estava fora do escopo da ONU e dos Estados democráticos. Já prover segurança coletiva através de tropas militarizadas era uma alternativa discursivamente mais adequada.

Nos anos 1950, a vertente liberal dos estudos de segurança, os Estudos sobre a Paz, se colocava em oposição aos Estudos Estratégicos (Villa; Braga, 2018). Embora menos influentes, os Estudos sobre a Paz foram uma alternativa teórica relevante que ganhou destaque especialmente durante a *détente* da Guerra Fria. Originalmente, os Estudos sobre a Paz traziam questionamentos morais, históricos e políticos aos Estudos Estratégicos, refletindo a oposição clássica do primeiro debate das RI entre realismo e idealismo. Conforme se desenvolveu, aquela vertente se difundiu em diferentes linhas de pesquisa teoricamente e politicamente distintas. Contudo, em seu cerne, os Estudos sobre a Paz compartilhavam o mesmo foco dos Estudos Estratégicos: a segurança do Estado frente a ameaças nucleares contra o setor militar num contexto de bipolaridade entre superpotências (Buzan, Hansen, 2009).

Na prática, era difícil fugir do realismo tradicional, tendo em vista que o paradigma estadocêntrico e militarista era dominante na política e na academia. Apesar do surgimento de abordagens pacifistas, a velha dinâmica da balança de poder entre Estados continuava a mesma, apenas com a adição da complexidade do equilíbrio nuclear (Villa; Braga, 2018). Na década de 1960, a perspectiva dos Estudos Estratégicos havia se tornado tão institucionalizada que pressupostos sobre a segurança e o Estado eram pouco discutidos (Buzan; Hansen, 2009). De fato, a produção acadêmica da época cumpriu um papel relevante na produção de um conhecimento útil para lidar com as ameaças da Guerra Fria. Controle de armamentos, destruição mútua assegurada e dissuasão nuclear são conceitos centrais dos ESI que se consolidaram com os Estudos Estratégicos (Villa; Braga, 2018). A produção dessa época também foi bastante competente em produzir políticas que eram efetivamente aplicadas para

solucionar problemas. Na metade da década de 1970, os Estudos Estratégicos tomavam novo fôlego, com novas oportunidades de financiamento e a reformulação teórica neorrealista nas RI. Além de destacar a relevância da anarquia e da guerra na política internacional, esse novo paradigma adequou o realismo às crescentes demandas por cientificidade, um desenvolvimento pertinente para os estudos de segurança, que já visavam métodos mais quantitativos e objetivos (Buzan; Hansen, 2009; Walt, 1991).

Tanto os Estudos Estratégicos quanto os Estudos sobre a Paz representam vertentes tradicionalistas dos estudos de segurança, cujo desenvolvimento teórico foi baseado em um único meta-evento, a Guerra Fria (Buzan; Hansen, 2009). Conforme esse evento se encerrava sem a necessidade de um grande confronto militar e o sistema bipolar se transformava, o paradigma neorrealista e os estudos de segurança tradicionais passaram a ser questionados. Por um lado, o fim relativamente pacífico da Guerra Fria demonstrava que a *deterrence* funcionava. Os estudos de segurança foram efetivos em conduzir a política securitária das grandes potências para longe de um apocalipse nuclear. Por outro lado, o fim da bipolaridade internacional era contraditório com os pressupostos realistas da balança de poder e do dilema de segurança. Seja uni ou multipolar, a nova configuração do sistema internacional não havia sido prevista. Além disso, se o problema da Guerra Fria havia sido “solucionado”, qual seria a relevância dos estudos tradicionais de segurança? (Krause; Williams, 1996).

Quando a destruição nuclear mútua deixou de ser uma ameaça iminente que tomava toda a atenção dos *policy-makers* das grandes potências, outras questões como as mudanças climáticas, o terrorismo transnacional e as crises financeiras passaram a ser consideradas como potenciais ameaças não só à soberania do Estado, mas também à existência de grupos identitários e de indivíduos independentes do Estado. Esse desenvolvimento constrangia os modelos de segurança tradicionais, explicitando sua inadequação para explicar e enfrentar ameaças a alvos em níveis diferentes do estatal e em setores além do militar (Villa; Braga, 2018). A crise do paradigma neorrealista abriu espaço nas RI e nos ESI para novas perspectivas que, em diferentes níveis, se separavam ou transformavam os pressupostos tradicionais sobre segurança internacional. Alguns exemplos são os Estudos Críticos, os Estudos Pós-coloniais, os Estudos Pós-estruturalistas, os Estudos Feministas, a Segurança Humana e a EC (Buzan; Hansen, 2009).

Autores de tendência pós-positivista e pós-estruturalista lideram desde então um movimento de expansão e aprofundamento do significado de segurança. Nessas abordagens, o conceito é expandido ao ser tratado de forma multisetorial, argumentando-se que existem ameaças a outros setores, como o econômico e o ambiental, que são tão perigosas para o Estado

quanto ameaças militares. Ele é também aprofundado, pois o objeto de pesquisa considerado é a segurança de entidades em níveis acima e abaixo do estatal, adotando-se os conceitos de segurança humana e segurança global (Buzan; Hansen, 2009). Contudo, esse movimento foi e ainda é duramente contestado por pesquisadores de segurança mais conservadores, em especial, os neorrealistas, que argumentam que, ao se incluir novas ameaças e novos alvos de insegurança, tudo se tornaria um problema de segurança, e isso arriscaria a coerência teórica do campo (Krause; Williams, 1996).

Entre as diversas abordagens que nos anos 1980 propuseram redefinições do conceito de segurança, a EC, na qual o conceito de securitização foi formulado, se posicionou como uma terceira via para o estudo da segurança, colocando-se entre o tradicionalismo estadocêntrico e o expansionismo indefinido (Buzan; Hansen, 2009; Williams, 2003). Barry Buzan, Ole Wæver e outros pesquisadores da EC acreditavam na necessidade de expandir a concepção acadêmica de segurança, mas também compartilhavam da preocupação tradicionalista de que esse movimento pudesse resultar na incoerência intelectual dos ESI. Dessa forma, a abordagem acabou se caracterizando por um pressuposto expansionista, limitado por um segundo pressuposto tradicionalista. Esse posicionamento atraiu críticas e elogios de todos os lados do debate, mas fundou uma forma bastante original de se estudar segurança internacional. Ao longo deste capítulo, com o propósito de estabelecer uma das bases teóricas a partir da qual será feita a análise interpretativa, será apresentado qual é o posicionamento da EC nessa discussão, contextualizando o cenário em que a teoria da securitização é formulada. Em seguida, nos aprofundamos em como a EC explica o processo de securitização e as críticas que ela sofre. Destacamos que nesse momento do texto, citaremos extensamente o livro no qual a teoria da securitização foi formulada, *Security: A New Framework for Analysis* de Buzan, Wæver e de Wilde. Na última seção, apresentamos uma das alternativas teóricas propostas por um desses críticos: a securitização como um ato pragmático de Balzacq (2011).

## **2.1 A Escola de Copenhague e a teoria da securitização clássica**

De forma sintética, a concepção tradicionalista dos ESI entende que a segurança envolve a proteção do Estado contra uma ameaça objetiva — o poder militar de outros Estados — que deve ter prioridade e urgência em relação a todas as outras questões. A EC quebra parcialmente com essa concepção, sendo talvez o ponto de divergência mais relevante o abandono do objetivismo. Apesar da preocupação com a possibilidade de o conceito perder sentido caso tudo se torne um problema de segurança, a EC entende que é impossível aplicar um critério objetivo



sobre o que é e o que não é segurança, pois essas definições se referem sempre a um evento futuro (Buzan; Wæver; De Wilde, 1998). Não podemos nunca garantir com absoluta certeza que uma questão resultará em algum dano. Podemos somente argumentar sobre a probabilidade do que ocorrerá caso nada seja feito para lidar com ela, e tudo pode ser submetido a esse argumento. Ou seja, qualquer questão é passível de se tornar um problema de segurança (Buzan; Wæver; De Wilde, 1998). Nada é uma ameaça em sua essência. O status de “problema de segurança” que qualquer questão carrega é resultado de um processo discursivo, uma construção social, em que se argumenta sobre possíveis consequências catastróficas. Esse processo é denominado securitização.

A quebra com teorias tradicionais também é feita por meio da expansão das agendas de segurança. Além de resolver ameaças do setor militar através do uso da força, a EC coloca no seu escopo a necessidade de usar medidas diversas para lidar com ameaças do setor político, econômico, societal e ambiental. A agenda também é aprofundada ao se considerar uma diversidade de atores em diferentes níveis de análise como objetos referentes. Além do Estado, exemplos de atores e objetos ameaçados nesses diferentes setores são a sociedade, a civilização humana, identidades, o sistema econômico liberal, a legitimidade do governo e movimentos transnacionais (Buzan; Wæver; De Wilde, 1998; Williams, 2003).

Em contrapartida, os mesmos pesquisadores procuram evitar que esse pressuposto nominalista expanda o conceito de segurança indefinidamente. Wæver (2007)<sup>2</sup> argumenta que “segurança” existe simultaneamente como uma palavra do cotidiano e como um conceito dos ESI, e em cada situação ela significa coisas distintas. Como foi exposto na introdução deste capítulo, segurança genericamente se refere a uma situação em que alguém ou algo está protegido ou livre de ameaças. Mas, historicamente, os estudos de segurança clássicos foram baseados em uma concepção específica de segurança, segundo a qual a palavra se refere ao “campo em que os Estados se ameaçam, desafiam a soberania uns dos outros, tentam impor suas vontades aos outros, defendem sua independência e assim por diante” (Wæver, 2007, p. 69, tradução nossa). Desse ponto de vista, teorias expansionistas são criticadas por partirem de uma concepção do senso comum para redefinir segurança, enquanto a EC realiza essa redefinição partindo da discussão clássica. Para Wæver (2007), discussões que partem da definição do senso comum não são menos legítimas, mas servem a propósitos diferentes. Ele argumenta que o significado de uma palavra é definido pela forma como ela é utilizada. Portanto, se a redefinição pretende se manter dentro da tradição dos ESI e das RI, ela deve se

---

<sup>2</sup> “*Securitization and desecuritization*” de Wæver foi publicado originalmente em 1995.

ater minimamente ao entendimento tradicional de segurança, ou arriscará descaracterizar o conceito.

Para Buzan, Wæver e de Wilde (1998), a característica central do conceito de segurança na teoria tradicional não é o estadocentrismo ou o militarismo, mas sim a urgência, a prioridade do problema sobre qualquer outra questão. Uma questão se torna um problema de segurança quando representa uma ameaça existencial tão grande que, se não for resolvida de imediato, o alvo não sobreviverá para lidar com qualquer outro assunto. Estabelecendo esse critério estrito para definir o que é um problema de segurança, impede-se a expansão indefinida do conceito (Wæver, 2011). A securitização envolve não apenas caracterizar algo como uma ameaça, mas também determinar quais medidas excepcionais devem ser tomadas para enfrentar essa ameaça. Por exemplo, embora o senso comum entenda que questões como o narcotráfico representem uma ameaça à sobrevivência de alguns grupos, especialmente populações periféricas, não é possível dizer que ele é uma ameaça securitária, no sentido dos ESI e das RI, se uma audiência específica não aceitar que leis e normas sejam quebradas para lidar com o problema.

Portanto, a expansão promovida pela EC não se refere ao conceito em si. Argumenta-se, na verdade, que o conceito continua o mesmo. O que realmente se expande é a agenda de segurança, aplicando a lógica securitária clássica a novos setores e atores que passam a ser objetos de estudo na área (Buzan; Wæver; De Wilde, 1998). Esse não é um posicionamento necessariamente aceito por teóricos tradicionalistas, que continuam a defender o estadocentrismo nos ESI. Já autores que concordam com o pressuposto subjetivista criticam a limitação imposta ao conceito de segurança. Apesar dessa recepção crítica, o meio-termo teórico possibilitou uma maior visibilidade a ontologias e epistemologias que até então haviam sido apenas marginais na discussão (Motta, 2018).

## **2.2 O processo de securitização**

Nos ESI, ameaças são comumente categorizadas ou como objetivas, aquelas que provocam danos materiais a qualquer alvo, ou como subjetivas, aquelas que podem ser percebidas como uma ameaça por alguns, mas não por outros. Como já foi explicado, para a EC, a segurança é sempre algo subjetivo. Ela é uma prática autorreferencial; um problema de segurança surge apenas quando ele é nomeado como tal. Porém, não é suficiente que um único indivíduo perceba uma questão como uma ameaça; essa percepção deve ser compartilhada socialmente. Ou seja, a securitização é um processo intersubjetivo. Ao descartar a objetividade das ameaças, a EC redefine a forma de se estudar a segurança. Mais do que estudar capacidades

materiais, é necessário compreender o processo através do qual o valor de ameaça de um assunto é socialmente construído.

Buzan, Wæver e de Wilde (1998) originalmente explicam o processo de securitização a partir da teoria linguística do ato de fala. Essa teoria, formulada por John Langshaw Austin, propõe que certos discursos não apenas descrevem situações, mas são efetivamente ações que modificam o estado das coisas. Esses enunciados performativos (*performative utterances*) não são passíveis de ser avaliados como verdadeiros ou falsos, já que não descrevem nem constatações informações (Austin, 1962). Sendo o discurso uma ação, o foco é no seu aspecto funcional, e não no simbólico (Balzacq, 2011).

Na teoria austiniana, o ato de fala total é uma situação composta por três tipos de atos. O primeiro é o ato locucionário, que é a emissão de um enunciado simples, uma expressão com um sentido e uma referência. Austin (1962, p. 98) o exemplifica com a frase “ele vai cobrar”. O enunciado possui um sentido e uma referência, mas ainda é vago se ele se trata de uma declaração, um aviso ou uma ameaça. Já o ato ilocucionário é a performance da locução, ou seja, é efetivamente o ato de fala (Balzacq, 2011). Apenas quando há uma performance é que a locução é capaz de fazer alguma coisa. A ilocução informa qual é a função do discurso. Dando continuidade ao exemplo anterior, poderíamos dizer que a frase “ele vai te pedir para pagar” torna um pouco mais clara que a locução se trata de um aviso e por isso é provavelmente mais efetiva em provocar alguma mudança no comportamento do ouvinte. Por fim, há o ato perlocucionário, que é uma consequência adversa produzida pelo ato ilocucionário, seja nos sentimentos ou nas ações de alguém, podendo ser exemplificado por uma frase como “ele vai me forçar a pagar.” Isto é, o discurso alarmou o ouvinte embora o falante estivesse apenas o avisando<sup>3</sup> (Endemann; Tourinho, 2007).

Um ato ilocucionário, segundo Austin (1962), deve cumprir alguns requisitos para ser bem-sucedido, conjunto o qual denomina “doutrina das infelicidades.” O ato deve ser executado dentro dos procedimentos convencionais de uma certa situação, isto é, utilizando certas palavras, por indivíduos específicos e em certas circunstâncias. Todos os envolvidos devem executar o ato de forma correta e completa. Aqueles que realizam o ato devem ter sentimentos ou pensamentos sinceros sobre o que estão enunciando. E, por último, o enunciador do ato deve posteriormente agir em conformidade com o que foi enunciado. Essas condições de felicidade são definidas por Austin para explicar como um ato de fala é capaz de modificar algo, deixando

---

<sup>3</sup> Balzacq (2011) nota que há confusão a respeito da diferença entre o ato de fala em si, que é o ato ilocucionário, e a situação total do ato de fala, que inclui o ato perlocucionário. A perlocução é a consequência adversa de um ato de fala, e não o ato de fala em si.

explícito que não é qualquer discurso performativo que é capaz de provocar mudanças. Por exemplo, na nossa cultura, “eu os declaro marido e mulher” é um discurso que só casa duas pessoas se for emitido por um enunciador legalmente ou religiosamente qualificado, utilizando certas palavras e em um contexto específico.

A teoria da securitização é livremente formulada com base na teoria do ato de fala. A principal ideia aderida é a do poder de ação de uma fala. Um discurso securitizador é uma ação que produz consequências por si só, e não a descrição de uma ação mais real. Todavia, os critérios definidos pela EC para o sucesso de um discurso securitizador não são exatamente os mesmos que foram definidos por Austin — especificamente os dois últimos critérios, que demandam sinceridade e comprometimento do enunciador, são considerados pouco pertinentes para a teoria (ver Motta, 2018, p. 17). A teoria do ato de fala apenas informa a lógica geral do processo de securitização.

Esse processo é baseado na interação entre três variáveis. (1) O objeto referente, aquilo que se alega estar sob ameaça. Assim como qualquer coisa pode ser enquadrada como uma ameaça, qualquer coisa pode vir a ser enquadrada como um objeto referente. (2) O agente securitizador, que é um ator ou grupo de atores que emite o discurso, declarando que a existência do objeto referente está sob ameaça. Eventualmente, o agente pode ser o próprio objeto referente, como em situações em que um representante do Estado declara que o próprio Estado está sob ameaça.<sup>4</sup> (3) Por fim, há a audiência, um ator que vai receber o discurso securitizador e autorizar ou não que se cometa qualquer violação de regras e leis para lidar com a ameaça (Buzan; Wæver; De Wilde, 1998).

A securitização ocorre em duas etapas (Motta, 2018). Na primeira, o agente securitizador emite um discurso, oral ou escrito, no qual algo é apresentado como uma ameaça existencial a um objeto referente. Essa ameaça é tão urgente que não deve ser tratada pelas vias políticas normais, pois isso implicaria o risco de o objeto referente ser destruído antes mesmo que se conseguisse assegurá-lo. Na segunda etapa, a audiência aceita e legitima a tomada de medidas excepcionais, concluindo a securitização do assunto (Buzan; Wæver; De Wilde, 1998).

---

<sup>4</sup> Nesse caso, até poderia ser argumentado que o representante não é de fato o Estado. Mas, como é comum nas RI, a teoria da securitização adota uma forma de coletivismo metodológico para tratar coletivos como sendo um único ator (Buzan; Wæver; De Wilde, 1998). Contudo, esse coletivismo deve ser adotado com parcimônia, pois a agregação pode resultar na reificação de coletivos — como a nação, que, diferente do Estado, não possui representantes oficiais. Logo, enquanto a nação pode ser um objeto referente, seria mais difícil argumentar que ela possa ser um agente securitizador, já que não é um coletivo agregado igual ao Estado.

Dessa forma, o discurso securitizador não se trata da avaliação da ameaça, mas sim da negociação de uma interpretação específica entre o ator e a audiência (Stritzel, 2007).

Buzan, Wæver e de Wilde (1998) consideram que todos os assuntos estão dentro de um espectro entre o não politizado, o politizado e o securitizado. No primeiro estágio, o assunto não é tópico de debate público, e nenhuma decisão política a respeito dele é necessária. No segundo estágio, o assunto se torna de interesse de um ator, como membros da sociedade ou o próprio Estado, e se tomam medidas políticas para lidar com a questão. O processo de securitização visa alterar o status da questão do não politizado ou politizado para o securitizado. Nesse estágio, a questão não deixa exatamente de ser um assunto político, mas passa a estar além das decisões políticas normais, se torna um assunto tratado pelas vias da exceção (Motta, 2018). Considerando esse espectro, é possível que um agente securitizador se engaje no processo para modificar o status de uma questão não politizada, mas consiga apenas torná-la politizada.

Na conceituação original de securitização, a tomada ou não de qualquer medida de exceção não é relevante para afirmar que uma questão foi securitizada. É suficiente apenas que o discurso do agente tenha mudado o status quo, da não aceitação da quebra de normas para um estado de aceitação. No mesmo sentido, se uma quebra de regras não foi precedida por nenhum discurso securitizador, não é possível dizer que algo foi securitizado (Buzan; Wæver; De Wilde, 1998). Isso destaca que a securitização pode ser um processo estritamente discursivo. Não é necessário que documentos sejam assinados ou ações sejam tomadas para tornar a securitização “mais real”.

Embora em teoria qualquer assunto seja potencialmente securitizável por qualquer ator, devem ser levados em consideração os critérios de Austin para o sucesso de um ato de fala. Ou seja, na prática, o poder político para emitir um discurso securitizador e legitimar medidas excepcionais é geralmente restrito às elites (Wæver, 2007). O estudo da securitização envolve identificar quem é realmente capaz de securitizar de forma bem-sucedida quais assuntos, em quais condições e obtendo quais resultados (Buzan; Wæver; De Wilde, 1998). Toda violação de regras feita sob a justificativa da segurança é autocentrada. Isto é, sendo a segurança algo subjetivo, sempre podem existir atores que discordam do discurso securitizador e não consideram legítimas as violações de regras. Contudo, a desaprovação dessa audiência só é relevante em relação ao poder político do agente e de outras audiências que podem estar legitimando a securitização. Um ato securitizador é precisamente a reivindicação por soberania para colocar a existência do objeto referente acima de todo o resto. Um exemplo famoso é a Segunda Guerra do Golfo, na qual os Estados Unidos falharam em securitizar o Iraque para

uma audiência específica, o Conselho de Segurança, mas receberam autorização para a invasão de outra audiência, o Congresso americano, que naquele contexto era mais relevante (Motta, 2018).

Assim como nem todo ator possui poder político suficiente para conduzir de forma bem-sucedida um processo de securitização, nem toda ameaça ou objeto referente é suficientemente relevante para ser securitizado (Buzan; Wæver; De Wilde, 1998). Alguns assuntos e contextos são mais favoráveis a processos de securitização do que outros. Por exemplo, até o momento, parece ser mais fácil convencer alguém da ameaça que uma arma nuclear representa do que dos riscos do lento aumento da temperatura média global. A razoabilidade do discurso securitizador também afeta diretamente a aceitação da audiência e a resposta de outros atores a qualquer quebra de normas. Diferente da Segunda Guerra do Golfo, em 1990 foi mais razoável para o Conselho de Segurança autorizar a invasão do Iraque pelos Estados Unidos. Naquela ocasião, Saddam Hussein havia comprovadamente quebrado leis internacionais ao invadir o Kuwait, tornando o discurso securitizador mais razoável para aquela audiência.

O tamanho e a escala do objeto referente também são um fator determinante para o sucesso do processo de securitização (Buzan; Wæver; De Wilde, 1998). Assim como o valor de ameaça de qualquer questão é indefinido antes de um discurso, o valor de sobrevivência de um objeto referente também é construído intersubjetivamente. Devido à tradição dos estudos de segurança, o Estado é um objeto com valor de sobrevivência consensualmente aceito. Todavia, ainda é possível alegar o valor de sobrevivência de objetos referentes em um nível acima do estatal, como a classe trabalhadora global, e abaixo dele, como um grupo identitário.

Tendo sido formulada dentro das RI, a teoria da securitização foca na sobrevivência de unidades coletivas, e não de um único indivíduo. Porém, ela não nega que indivíduos possam ser atores relevantes como agentes ou parte da audiência de um processo. Do ponto de vista de Buzan, Wæver e de Wilde (1998), a teoria não é estadocêntrica, mas mantém um grande foco no Estado, pois ele é a unidade que comumente se posiciona como o agente ou o objeto de processos de securitização.

Embora exista um claro desequilíbrio entre quem é ou não capaz de securitizar algo, nenhuma quantidade de poder político é suficiente para garantir o sucesso de um processo de securitização (Buzan; Wæver; De Wilde, 1998). Também não há nada que objetivamente impeça que algo seja securitizado, mesmo que o contexto seja desfavorável. A securitização é sempre um processo intersubjetivo, e seu único requerimento é que o discurso construa uma percepção compartilhada de ameaça existencial a um determinado objeto referente.

Tendo delineado o quadro teórico geral da securitização, vale destacar o posicionamento valorativo da EC a respeito dessa prática. Buzan, Wæver e de Wilde (1998) são bastante críticos a tentativas de securitização. Enquanto é inevitável que os processos ocorram, para esses pesquisadores a necessidade de mover um assunto para a zona da segurança representa uma falha da política normal. A recomendação deles é que devemos tentar ao máximo manter os assuntos fora da área da urgência. Eles acrescentam que a necessidade de ser rigoroso sobre o que deve ser um problema de segurança não é devida a nenhum privilégio objetivo de ameaças militares, mas sim ao fato de que a maioria dos assuntos não precisam ser resolvidos urgentemente pela exceção. Além da possibilidade de acabar trivializando as regras, tratar problemas de forma emergencial abre uma margem maior para erros e abusos. Na verdade, os autores defendem que diversos assuntos da área de segurança deveriam ser dessecuritizados<sup>5</sup>.

### **2.3 Críticas à teoria da securitização clássica**

Embora a teoria da securitização tal como formulada pela EC tenha se tornado popular e ainda seja utilizada por diversos pesquisadores, ela sempre foi alvo de críticas. Estando no meio termo entre abordagens tradicionalistas e pós-estruturalistas, a EC e a securitização sofrem críticas de ambos os lados. Entre os críticos que endossam uma abordagem mais tradicionalista dos ESI, a securitização é avaliada como uma teoria inapropriada para lidar com as questões objetivas de segurança (Duque, 2009). Já entre aqueles que adotam abordagens mais pós-estruturalistas, argumenta-se que a securitização possui diversas falhas teóricas que limitam sua capacidade explicativa, como a sua base teórica realista, a sua atenção insuficiente a variáveis contextuais, o seu foco excessivo na linguagem e a subteorização de alguns de seus conceitos (Motta, 2018). Por outro lado, esses mesmos críticos pós-estruturalistas acreditam que a teoria é pertinente e pode ser reformulada (Buzan; Hansen, 2009).

No geral, a maior parte dos trabalhos críticos à teoria da securitização são produzidos por autores pós-estruturalistas (Buzan; Hansen, 2009). Porém, ainda existem autores tradicionalista que entendem que a EC foge do que deveria ser o escopo restrito dos ESI. Como já explicamos, segundo essa vertente, para não arriscar a coerência intelectual da área e de seus conceitos, os ESI devem ser limitados a uma agenda estreita, tratando somente de conflitos

---

<sup>5</sup> A dessecuritização é um conceito complementar que significa o exato oposto de securitização, isto é, retirar um assunto status de securitizado e movê-lo para o status de politizado ou não politizado. O processo de dessecuritização não foi extensamente elaborado pela EC, mas se entende que ele não necessariamente funciona de forma simetricamente oposta à securitização (Motta, 2018; Hansen, 2012).

militares em larga escala (Walt, 1991). Seguindo essa linha, Knudsen (2001) critica especificamente o subjetivismo da teoria. Segundo o autor, a teoria da securitização deliberadamente desconsidera ameaças objetivas, pois implica na ideia de ameaças de segurança são puramente construções arbitrárias. Para Knudsen (2001), isso é um problema pois, ao mudar o foco dos ESI para aquilo que está nas cabeças dos políticos e dos tomadores de decisão, a teoria da securitização diminui a importância de ameaças objetivas e em como elas impactam a realidade concreta. Embora menos difundida em artigos acadêmicos, essa é uma crítica coerente com a epistemologia objetivista e racionalista de abordagens tradicionalistas dos ESI (Duque, 2009).

Em contrapartida, autores pós-estruturalistas criticam a EC justamente porque julgam que a teoria da securitização ainda é muito conservadora (Motta, 2018). Apesar das suas características pós-estruturalistas e expansionistas, a EC é criticada por manter o conceito de “segurança” limitado a uma visão ainda muito realista. Na teoria clássica, securitizar um assunto significa unicamente tratar o problema através de uma política de exceção. Para Stritzel (2007), esse foco na excepcionalidade como um aspecto definidor da segurança é empiricamente, e até eticamente, problemático. Reproduzindo um ponto de vista tipicamente realista, a teoria se fecha para a análise de práticas de segurança do cotidiano que lidam com ameaças que estão abaixo do nível de excepcionalidade. Nesse modelo tradicionalista, tópicos como segurança de gênero são excluídos do escopo da securitização, já que usualmente não cumprem os critérios de urgência e ameaça ao coletivo que, segundo a EC, caracterizam a segurança internacional (Hansen, 2000). Embora a EC inclua na teoria atores, agentes e objetos referentes supra e subestatais, o foco na excepcionalidade e na urgência acaba indicando que a segurança, no final, é sobre Estados (McDonald, 2008). Ao relegar as análises de securitização ao nível da política estatal, a EC acaba ocultando de seu escopo dinâmicas informais de política, as quais são mais proeminentes em regiões periféricas (Wilkinson, 2007). Acrescentando a isso, embora a excepcionalidade não necessariamente implique que um assunto tenha se tornado militarizado, a urgência é uma forma de política em que os assuntos geralmente passam a ser tratados por uma lógica de segurança nacional tipicamente militarista e hostil (Balzacq; Léonard; Ruzicka, 2016; Roe, 2012), o que acaba retratando a segurança como algo inerentemente negativo.

Nesse sentido, Ciută (2009) defende uma definição contextual de segurança, observando que existem medidas excepcionais que não são necessariamente sobre segurança, bem como medidas de segurança que não são baseadas na excepcionalidade, como a proteção de uma identidade étnica ou nacional. Conforme Stritzel (2007), uma definição estrita de segurança



pode ser útil, mas essa rigidez teórica normaliza abordagens militaristas e estadocêntricas da segurança e torna os analistas menos capacitados para lidar com situações de segurança que não se enquadram nas prescrições da teoria. Isso reduz a securitização a um evento estático em que se atribui um significado fixo, em vez de um processo interativo de produção de significados. Para McDonald (2008), encarar a securitização puramente com base no critério da excepcionalidade priva o analista de entender as diferentes formas pelas quais a segurança é compreendida em diferentes contextos. Uma segurança não estatista, não excludente e não militarista é uma via para a emancipação de atores marginalizados que contestam ameaças através discurso da segurança.

Uma outra crítica feita por diversos autores envolve a insuficiente atenção que a teoria dá a variáveis contextuais. Segundo McDonald (2008), ao centrar seus esforços em formular um *framework* geral de como o ato de fala constrói ameaças, a EC restringe o processo de securitização a um ato performativo, ignorando as condições que de fato tornam a securitização possível. Segundo o autor, um mesmo discurso securitizador, reproduzido por atores diferentes, tende a ressoar de formas distintas em diferentes comunidades. Para compreender por que um discurso securitizador é efetivo, é necessário conhecer as variáveis culturais e históricas que condicionam os padrões de construção da segurança. Isso demanda um modelo teórico que seja mais interpretativo e livre que o modelo analítico proposto pela EC.

Stritzel (2007) reconhece que, ao mencionarem a existência de variáveis que podem facilitar um processo de securitização, Buzan, Wæver e de Wilde (1998) estão de alguma forma introduzindo variáveis contextuais à teoria. Contudo, o autor critica a EC pois avalia que esse aspecto é pouco explorado. De acordo com Stritzel (2007), na teoria clássica a securitização é conceituada de forma internalista, em oposição a uma visão externalista, a qual ele apoia. No ponto de vista internalista, o ato de fala possui uma força indeterminada própria, capaz de produzir seu próprio significado, independentemente do contexto em que ele é realizado. Uma posição externalista, por sua vez, defende que o poder de um ato de fala se origina da sua conexão com certas relações de poder e significado. Para o autor, o posicionamento internalista é problemático, pois retrata a securitização de forma estática, desconsiderando as dinâmicas sociais e políticas do processo de construção da ameaça.

Ambos os críticos notam que, ao desconsiderar o contexto, a teoria ignora as desigualdades de poder que privilegiam ou impedem certos atores de emitir um discurso securitizador (McDonald, 2008; Stritzel, 2007). Enquanto é verdade que Buzan, Wæver e de Wilde (1998) reconhecem que nem todo ator possui poder político para agir como um agente securitizador, alguns autores avaliam que ao simplificar as dinâmicas políticas inerentes ao

processo, a teoria se torna imprecisa em relação a casos empíricos. Wilkinson (2007) percebe que a teoria clássica não reflete como a securitização realmente ocorre, mas sim “limpa” e organiza a ordem dos eventos para oferecer uma visão simplificada do processo. Embora reconheça que essa é uma abordagem científica válida para lidar com processos altamente complexos, o autor critica o fato de que a teoria é restrita por uma “camisa de força westfaliana”. Ou seja, ela se baseia em suposições eurocêntricas sobre autodeterminação, nação-estado, democracia e processo político que não correspondem à realidade de Estados periféricos. Esse *framework* acaba levando pesquisadores a analisar processos de securitização que ocorrem no Sul Global, uma realidade política bastante distinta da europeia ocidental, da mesma forma com que a securitização ocorre em Estados democráticos ocidentais.

Segundo Hansen (2000), um outro aspecto do *framework* da securitização que torna a teoria desconexa da realidade de grupo minoritários é o seu foco excessivo na linguagem. Segundo a autora, algumas minorias não só não possuem poder estrutural para securitizar algo, como também podem ativamente se colocar em risco se emitirem algum ato de fala securitizador. Hansen (2000) utiliza como exemplo o caso dos crimes de honra contra mulheres no Paquistão. Estando submetidas a uma estrutura patriarcal de leis e normas religiosas extremamente rígidas, mulheres paquistanesas são incapazes de denunciar uma insegurança, como um caso de estupro, sem se colocarem em risco de serem penalizadas com um apedrejamento ou a até mesmo a morte. Em casos como esse, as ameaças não são construídas a partir da via oral, mas através de práticas visuais e corporais. Por exemplo, o apedrejamento de uma mulher e o seu subsequente silêncio à essa violência são práticas que por si só constroem uma percepção de ameaça e insegurança. Segundo Hansen (2000), a EC não oferece uma definição específica do que ela considera ser um discurso. Porém, sua base na teoria do ato de fala sugere que tal definição não é muito ampla. Dessa forma, se discurso equivale à fala oral ou escrita, grupos que dependem de práticas corporais para comunicar suas inseguranças estão fora do escopo da teoria da securitização.

McDonald (2008) endossa essa crítica, argumentando que a linguagem é apenas uma forma de comunicação e que se deve considerar o papel que imagens, ações físicas e práticas burocráticas possuem em um processo de securitização. Bigo (2002), por exemplo, argumenta que, para além do discurso performático, concepções de segurança também são construídas através de práticas cotidianas de vigilância e controle de fronteiras. Já Williams (2003) questiona o quanto a teoria da securitização é capaz de analisar dinâmicas de segurança em um mundo onde a comunicação é cada vez mais vinculada a imagens televisuais e mídias eletrônicas. Dessa perspectiva, a teoria da securitização precisa adotar uma compreensão mais

ampla de retórica e discurso para não perder de vista aspectos cruciais da discussão sobre segurança na contemporaneidade.

A teoria também é criticada por subteorizar alguns de seus conceitos centrais, como a “audiência” (Léonard; Kaunert, 2011; McDonald, 2008). Stritzel (2007) critica a falta de clareza sobre quem pode constituir uma audiência, qual é a implicação de existir mais de uma audiência no processo, quando e qual delas é a mais relevante e como saber que uma audiência foi persuadida. Outro ponto problematizado é como a EC limita a relação agente-audiência ao ato securitizador, desconsiderando relações de poder mais complexas que geralmente existem entre os dois grupos. Por exemplo, é possível dizer que um assunto foi realmente securitizado para uma audiência se o agente securitizador é um ditador com amplo poder de coerção e repressão?

Segundo Côté (2016) e Léonard e Kaunert (2011), o *framework* original da securitização não operacionaliza a forma como a audiência participa do processo. Sem uma inclusão apropriada na teoria, a audiência é retratada como um agente passivo, capaz apenas de consentir ou discordar do discurso das elites, enquanto o agente securitizador é livre para tomar decisões securitárias. Por mais que seja compreensível especular que muitos casos de securitização ocorram num contexto de desequilíbrio de poder, no qual autoridades de segurança são capazes de impor a um grupo maior quais devem ser as prioridades de segurança, Côté (2016) argumenta que esse retrato diverge de casos empíricos de securitização. Apesar do desequilíbrio de poder, o autor observa que a audiência é um ator ativo em um processo altamente intersubjetivo e fluido de construção de sentido.

Entre os críticos, não há consenso sobre se o problema da audiência deveria ser resolvido estabelecendo-se critérios mais claros para definir a audiência, fortalecendo assim pesquisas empíricas (Vaughn, 2009), ou se essa alternativa arriscaria restringir e descontextualizar as análises do processo e, portanto, seria mais pertinente manter a audiência como uma categoria flexível (Côté, 2016). Mas existem diferentes propostas para esse problema. Vuori (2008) defende que as audiências devem ser definidas pela sua capacidade de oferecer o que o agente securitizador procura. Balzacq (2015) considera que a audiência deve ser distinguida entre a que é capaz de apoiar ou contestar o processo em um sentido formal e a que é capaz de apoiar ou contestar em um sentido moral. Já Floyd (2015) argumenta que a audiência é um elemento menos relevante do processo de securitização e que as análises devem ser centradas nas mudanças concretas de política.

A teoria também é criticada pela forma com que aplica a ideia de “ato”. Para Huysmans (2011), ao trabalhar com a ideia de “ato” de fala, a EC dá a falsa impressão de que a

securitização ocorre de forma dramática em um único momento. Na teoria original, a securitização é um processo linear iniciado por um agente que performa discursos até obter a aprovação da audiência, e assim, instantaneamente, a questão passa do status de não securitizada para securitizada. Contudo, diversos autores criticam essa perspectiva. Wilkinson (2007) afirma que o processo de fato é muito mais difuso do que originalmente teorizado; ele pode começar em diferentes pontos, com diferentes partes ocorrendo simultaneamente, e possivelmente se misturar com outros movimentos de securitização. McDonald (2008) argumenta que a transformação de algo em um problema de segurança pode ocorrer em um longo período de tempo. E mesmo que seja possível localizar um momento crítico em que ocorre uma “virada” do não securitizado para securitizado, ainda é necessário saber o que tornou aquele momento possível. Para esse autor, a ideia de que essa “virada” realmente ocorre é problemática, pois estabelece uma dicotomia entre o politizado e o securitizado, sem considerar a possibilidade de uma gradação entre os dois estados.

Semelhante aos outros críticos, Huysmans (2011) entende que, em vez de um momento crítico em que se decide que algo é um problema de segurança, o processo consiste em diversas pequenas decisões que são continuamente feitas e refeitas. Em vez de ser feita por um único ato de fala performativo, a securitização é constituída por uma multiplicidade de “pequenas nada de segurança”, isto é, pequenas ações e momentos do nosso cotidiano — como a normalização de sistemas de vigilância e a adoção de práticas de segurança no dia a dia — em que percepções de insegurança são construídas, compartilhadas e naturalizadas. Ou seja, se a teoria continuar utilizando a teoria do ato de fala para explicar o processo de securitização, deve-se ao menos reconhecer que não se trata de um único ato, mas sim de diversas ações.

Com esse panorama, procuramos demonstrar o quanto a securitização evoluiu desde que a EC cunhou o termo. Em duas décadas, acadêmicos avaliaram e questionaram quase todos os aspectos da teoria. Nesta seção, nos concentramos em apresentar cinco críticas principais à teoria da securitização clássica: (1) a crítica realista ao subjetivismo excessivo para tratar de problemas de segurança; e as críticas pós-estruturalistas (2) ao conservadorismo teórico, que mantém a securitização baseada em uma concepção de segurança estadocêntrica e excepcionalista; (3) à atenção insuficiente às variáveis contextuais, o que torna a teoria imprecisa em relação a casos empíricos; (4) ao seu foco excessivo na linguagem; e (5) ao desenvolvimento insuficiente de alguns conceitos, como “audiência” e “ato”. Essa revisão está longe de esgotar todas as críticas relevantes já feitas à securitização. Poderíamos acrescentar a essa lista críticas como as de Howell e Richter-Montpetit (2020), que argumentam que a teoria tal como originalmente formulada por Buzan e Wæver reproduz um viés eurocêntrico e racista.

Contudo, nos restringimos a esses cinco pontos, pois entendemos que deles é derivado o principal problema teórico que pretendemos tratar nesta pesquisa, a falta de poder explicativo. A securitização é um conceito com potencial, mas que por conta de sua base teórica, possui uma capacidade limitada de explicar como o discurso do agente securitizador leva uma audiência a aceitar a tomada de medidas de exceção. É por conta desse potencial e dessa limitação que muitos desses críticos procuraram aprofundar e ampliar a teoria e seus diferentes aspectos, movendo-a de uma abordagem filosófica para uma matriz sociolinguística. Na próxima seção, apresentamos com mais detalhes uma dessas propostas de reformulação.

#### **2.4 Securitização como ato pragmático: a alternativa teórica de Thierry Balzacq**

Thierry Balzacq (2011) observa que, ao longo do debate a respeito da securitização, diferentes abordagens originaram-se. A primeira foi a teoria tradicional, chamada pelo autor de perspectiva filosófica, a qual já foi esmiuçada anteriormente. Para Balzacq, a principal característica dessa vertente é a redução da segurança a um processo convencional, no qual um ato de fala transforma a realidade ao cumprir alguns requisitos mínimos. Em oposição a ela, há a abordagem sociológica, desenvolvida a partir das diversas críticas e reformulações da securitização. Nesta perspectiva, compreende-se a securitização como um processo estratégico de persuasão, um ato pragmático, que ocorre dentro de um contexto sócio-histórico. Balzacq e membros da Escola de Paris dos ESI, se dedicam a elaborar essa segunda abordagem, tornando-a uma alternativa teórica para estudar o fenômeno da securitização. Nesta seção, iremos nos aprofundar nessa proposta. Escolhemos o trabalho Balzacq, pois, além de influente, ele agrega diversas das críticas e formulações dos autores citados anteriormente. Também consideramos que a compreensão da securitização como um ato pragmático é um bom ponto de partida para uma interpretação behaviorista radical, filosofia que é também pragmatista<sup>6</sup>.

Os dois modelos identificados são ideais, o que significa que dificilmente uma análise de securitização se encaixará perfeitamente em qualquer um deles. Destaca-se também que ambas são propostas linguísticas. O que propriamente distingue o modelo filosófico do sociológico é que no primeiro a securitização é um processo autorreferencial, enquanto no segundo ela é um processo intersubjetivo. A distinção é similar às categorias internalista e externalista usadas por Stritzel (2007). Para Balzacq (2005), é uma contradição categorizar a securitização como sendo as duas coisas, e a teorização da EC é pouca clara quanto a isso.

---

<sup>6</sup> A relação entre o pragmatismo, o behaviorismo radical e a AC será explicada no subcapítulo 3.1.

Entender a segurança como uma prática autorreferencial significa que o foco da uma teoria da securitização é a descoberta de regras universais que tornam a securitização possível. Ou seja, limita-se a definir os requisitos mínimos para o sucesso de um ato ilocucionário e, assim, reduz-se a segurança a um procedimento convencional (Balzacq, 2005). Esse modelo filosófico, além de ser metodologicamente inconsistente, é a fonte dos principais problemas já apontados na teoria, pois o foco na ilocução (o ato de fala) diminui a relevância da audiência, e a ênfase na textualidade leva à desconsideração do contexto.

Balzacq (2011) então estabelece três suposições a respeito da securitização para fundamentar uma definição sociológica: (1) para um assunto ser securitizado, uma audiência empoderada deve concordar com as alegações do agente securitizador. Esse apoio pode ser formal ou moral, mas deve ter uma conexão causal direta com o problema e habilitar o agente a adotar medidas para lidar com ele. Diferente do modelo filosófico, aqui a audiência é constituída mutuamente com o agente securitizador e exerce um papel ativo na forma como o discurso é produzido.

(2) A dimensão performativa da segurança consiste em regularidade semântica e circunstâncias contextuais. Isso significa que um discurso securitizador é baseado em um repertório linguístico que, ao ser utilizado em um contexto apropriado, opera como instruções para a interpretação de uma situação. Esse discurso leva a audiência a olhar à sua volta a fim de identificar se a declaração do agente é crível. Ou seja, a linguagem não é onipotente para construir uma realidade completamente independente do que está lá fora, mas é fundamental para conduzir a audiência e difundir imagens de ameaça. “Segurança” é um símbolo, e o contexto seleciona certas propriedades dele, modelando como alguém percebe uma situação. De forma mais sintética, todo processo de securitização é “um processo histórico que ocorre entre um conjunto relevante de eventos e o seu impacto nas interações; que envolve atos concorrentes carregando consequências reforçadoras ou aversivas para a securitização” (Balzacq, 2011, p. 41, tradução nossa).

(3) A securitização consiste em práticas que estabelecem compreensões intersubjetivas. Essas práticas utilizam ferramentas de diferentes áreas do conhecimento e são conectadas por um *dispositif*. Esse conceito foucaultiano se refere a uma assemblagem de elementos que se relacionam, como discursos, leis, burocracias, proposições morais e filosóficas, declarações científicas e instituições (Foucault, 1980). Balzacq (2011) explica que na securitização, se utilizam ferramentas para ativar um *dispositif* e estabelecer imagens de ameaça, para assim criar políticas destinadas a lidar com o problema de segurança. Isso significa que a prática da securitização pode envolver mais do que o mero discurso. A ferramenta securitizadora pode ser

tanto uma base de dados quanto instituições, políticas ou armas. Para além da sua função técnica, essas ferramentas são símbolos que podem ser utilizados para configurar relações sociais e a percepção coletiva a respeito de um problema.

Enquanto o modelo filosófico baseado no ato de fala enfatiza a criação de problemas de securitização, o modelo sociológico pragmático procura explicar como os problemas são construídos (Balzacq, 2011). Contudo, neste novo modelo, explicações causais diretas são substituídas por análises mais amplas de como a congruência de diferentes fatores, incluindo os em destaque nas três suposições — audiência, contexto e *dispositif* — contribui para o sucesso de um processo de securitização.

Balzacq oferece uma definição para a securitização nesse novo modelo sociológico:

[A securitização é] uma assemblagem articulada de práticas em que artefatos heurísticos (metáforas, ferramentas políticas, repertórios de imagem, analogias, estereótipos, emoções etc.) são contextualmente mobilizados por um agente securitizador, o qual trabalha para induzir uma audiência a construir uma rede coerente de implicações (sentimentos, sensações, pensamentos e intuições), sobre a vulnerabilidade crítica de um objeto referente, que é coerente com as razões para as escolhas e ações do agente securitizador, investindo o sujeito referente com uma aparência ameaçadora sem precedente a tal ponto que uma política customizada deve ser adotada imediatamente para bloquear o seu desenvolvimento. (Balzacq, 2011, p. 22, tradução nossa).

Nessa definição mais detalhada, nota-se a introdução de mais dois aspectos centrais para a teoria. Além do agente securitizador, a audiência e o objeto referente, são incluídos: (1) o sujeito referente, aquilo que é efetivamente securitizado, ou seja, a entidade ameaçadora; e (2) o contexto e a adoção de políticas, não necessariamente excepcionais, para lidar com a ameaça (Balzacq; Léonard; Ruzicka, 2016). É evidente nesse trecho a tentativa de tratar os principais problemas apontados na teoria clássica. Nesse modelo, se reduz a tendência tradicionalista à universalização de uma única lógica de segurança, abrindo a teoria para interpretações e compreensões de segurança alternativas à experiência ocidental. O contexto se torna um elemento central que determina como o agente securitizador performa o ato pragmático e como a audiência interpreta tal ato. A prática securitizadora passa a englobar ferramentas discursivas e não discursivas. A audiência e o seu papel no processo são mais bem definidos e o ato não é mais uma performance momentânea, mas sim uma sequência de ações que constroem sentido.

Mas o que exatamente é o ato pragmático e como ele difere do ato de fala? Balzacq (2011) e Mey (2001) criticam o ato de fala por ser um conceito muito restrito. Como já apontado anteriormente, o ato de fala é apenas uma sentença ilocucionária, o que significa que explicações baseadas no ato de fala se limitam a compreender a securitização a partir da força

ilocucionária da linguagem. Ou seja, o poder inerente de uma sentença exerce uma ação ao cumprir requisitos mínimos. Entretanto, o propósito de um processo de securitização é incitar uma reação da audiência, o que seria o efeito perlocucionário. Esse efeito, central para a securitização, não é contemplado pelo ato de fala (Balzacq, 2005). Em vista disto, Mey (2001) propõe o conceito de ato pragmático como um esquema que engloba a totalidade de uma situação. Balzacq (2005) define o ato pragmático como a integração dos atos locucionário, ilocucionário e perlocucionário. A implicação disso seria a necessária expansão do escopo da análise, incluindo também práticas e técnicas de governança que provocam um efeito perlocucionário (Balzacq; Léonard; Ruzicka, 2016).

A segurança como ato pragmático pode ser dividida em dois níveis, o do agente e o do ato. No primeiro, são considerados três aspectos: (1) a posição de poder do agente securitizador; (2) a identidade social que restringe e habilita o agente; e (3) a natureza e a capacidade da audiência e atores que concorrem com o agente. No segundo nível, são considerados dois aspectos: (1) a linguagem apropriada para performar um ato, incluindo regras gramaticais e sintáticas de uma língua, e (2) os aspectos contextuais que informam ao agente como agir, tais como os melhores artifícios heurísticos, a audiência mais suscetível ao argumento do agente e o meio de comunicação mais efetivo (Balzacq, 2005).

É importante destacar que, apesar da ampliação da securitização, no modelo sociológico ela não deixa de ser um processo essencialmente comunicativo. A diferença é que a comunicação ocorre não apenas pelo discurso, mas também por práticas que movimentam símbolos e políticas que exercem a mesma função de um discurso: modificar a opinião de uma audiência ou a incentivar a agir de determinada forma. O propósito de Balzacq e dos pesquisadores da Escola de Paris não é descartar completamente as elaborações sobre o ato de fala. Pelo contrário, eles buscam trazer para a teoria considerações a respeito das condições e práticas relevantes que são observadas em casos empíricos.

O trabalho de Balzacq é um necessário desenvolvimento para a teoria da securitização, pois resolve ou ao menos diminui os principais problemas apontados por críticos pós-estruturalistas. Ao tratar a securitização como um ato pragmático, Balzacq rearticula como se analisa um caso securitização. Mais do que analisar um discurso que “faz alguma coisa” num sentido vago, no modelo sociológico a securitização é um fenômeno complexo, no qual uma série de atores movimentam diversas ferramentas capazes de construir sentido para potencialmente modificar o comportamento de uma audiência. Sendo o sucesso desse processo contingente às consequências reforçadoras e aversivas que ele produz no contexto em que ocorre. Esse é um avanço que não só aumenta em alguma medida a capacidade explicativa da



securitização, como também a aproxima ainda mais da nossa proposta analítico-comportamental.

Contudo, acreditamos que o conceito pode ser melhorado ainda mais. Mesmo na vertente sociológica o aspecto psicológico e comportamental do processo de securitização está meramente implícito. Acreditamos que isso resulte em uma lacuna explicativa, pois ainda não é claro como a movimentação de símbolos e outras ferramentas comunicativas modificam as percepções de ameaças e vulnerabilidade de uma audiência e nem como essas modificações se convertem em ações concretas. Notando todas as proximidades entre a teoria da securitização e a AC — as quais ficarão claras mais adiante — enxergamos uma oportunidade de explicitar os processos comportamentais que tornam a securitização possível. Ao longo do próximo capítulo, apresentamos a base teórica que fundamenta essa análise.

### 3 PSICOLOGIA, ANÁLISE DO COMPORTAMENTO E BEHAVIORISMO RADICAL

Ao longo da história, filósofos e cientistas elaboraram centenas de teorias para explicar e compreender a vasta gama de fenômenos naturais e sociais que compõem a experiência humana. Na AC, a interação humana com o ambiente é a verdadeira raiz para se compreender não apenas fenômenos psicológicos, mas também toda a atividade humana e tudo que é por ela constituído. Por isso, denomina-se a filosofia que embasa essa ciência comportamental de behaviorismo *radical* (Carrara, 2005). Seria o comportamento humano um elemento também relevante para se compreender as RI?

Independentemente de se tratar de uma abordagem mais tradicionalista ou mais pós-estruturalista, um ponto em comum entre todas as teorias das RI é o contato constante com outros saberes, como a economia, o direito, a história, a geografia e a sociologia, para sustentarem suas formulações a respeito de qualquer assunto que esteja dentro disso que chamam de RI. Considerando a totalidade da realidade, é coerente que a Psicologia também esteja na base do conhecimento das RI. No entanto, vertentes influentes nesta disciplina frequentemente ignoram ou tratam de forma limitada aspectos psicológicos que atravessam seus objetos de pesquisa (Goldgeier; Tetlock, 2001).

A história das teorias das RI é didaticamente ensinada através da imagem dos debates teóricos. Nessa imagem, o desenvolvimento da disciplina é ordenado em uma série de diálogos entre os pressupostos conflitantes dos paradigmas dominantes. Na década de 1940, por exemplo, a concepção idealista/liberal de um sistema internacional potencialmente harmônico e aberto para a cooperação encarava, frente às tensões da Segunda Guerra Mundial, uma dura contestação do realismo, que argumentava que o sistema era composto por Estados unitários egoístas coexistindo em anarquia (Wæver, 1996). Já nesse primeiro debate era evidente a oposição não necessariamente entre um paradigma objetivamente mais correto do que outro, mas sim entre diferentes visões de mundo e, mais do que isso, entre diferentes concepções da natureza humana. O realismo clássico, desenvolvido por autores como Hans Morgenthau e Henry Kissinger, partia de uma suposição hobbesiana sobre a natureza humana para explicar a natureza trágica da política internacional. No realismo, conflitos entre Estados são inevitáveis, pois o sistema internacional é anárquico, assemelhando-se ao estado de natureza pressuposto por Thomas Hobbes, no qual os seres humanos, naturalmente violentos, são livres para exercer essa violência (Wæver, 1996). Da mesma forma, sua contraparte liberal também partia de suposições sobre a racionalidade humana para argumentar que relações comerciais e políticas democráticas sempre levam à cooperação (Waltz, 2000).

Embora frequentemente contestado, em especial com duras críticas metodológicas durante o segundo debate teórico entre o tradicionalismo e o *behavioralism* (ou comportamentismo) na década de 1950, o realismo estadocêntrico se consolidou como o paradigma dominante nas RI (Sodupe, 2003; Wæver, 1996). Mesmo quando novas teorias desafiavam a sua relevância, autores como Robert Gilpin, John Mearsheimer e Kenneth Waltz desenvolviam teorias que passariam a ser chamadas de neorealistas. Essas teorias ampliavam o rigor científico e filosófico do realismo, mas não alteravam suas principais concepções sobre o sistema internacional anárquico, a autoajuda e o equilíbrio de poder. Por exemplo, no esforço teórico de Waltz (1979), o autor reduz o Estado a uma caixa-preta, desconsiderando elementos internos a ele, como as instituições, os sistemas políticos e os indivíduos com poder de tomar decisões e influenciar os rumos da política. Com o propósito de tornar o amplo recorte das RI mais inteligível, Waltz fez um esforço consciente para limitar sua teoria a um número pequeno de coisas grandes e importantes (Wæver, 1996).

Ao limitar o seu objeto de estudo a um Estado unitário, Waltz supostamente elimina a necessidade de incluir considerações psicológicas, frequentemente individualizadas, na sua teoria. Diferente do realismo clássico, que discutia como a natureza humana e a política doméstica determinavam o comportamento dos Estados no sistema internacional anárquico, Waltz afirma não incluir premissas sobre a natureza humana na sua teoria, mas trata na verdade de como a natureza anárquica do sistema internacional determina o comportamento dos Estados. Para Waltz (1979), conflitos entre Estados ocorrem devido a questões estruturais do sistema internacional, independentemente de qual seja a natureza humana.

Contudo, apesar dessa distinção, neorealistas não abandonam completamente a suposição hobbesiana sobre o comportamento humano (ou, em seus termos, sobre a natureza humana), pois ele não deixa de ser usado como referência para explicar o comportamento de Estados em um sistema anárquico. Ao antropomorfizar o Estado, atribuindo-lhe características humanas como racionalidade, intencionalidade e identidade, os teóricos inevitavelmente inserem alguma compreensão, científica ou não, sobre psicologia e comportamento humano.

Goldgeier e Tetlock (2001) argumentam que existem diversas suposições psicológicas implícitas nas teorias das RI e que pode ser útil explicitá-las. Por essa razão, os autores dizem ainda que, apesar dos principais nomes do neorealismo rejeitarem a Psicologia a fim de evitar explicações reducionistas da política internacional, essa é uma das vertentes das RI em que o trabalho com a Psicologia é mais avançado. Em parte, isso se deve ao influente trabalho de Robert Jervis, que em 1976 publicou um estudo interdisciplinar entre RI e Psicologia Cognitiva no livro *Perception and Misperception in International Politics*. Desde então, outros autores

neorrealistas vêm utilizando a Psicologia para compreender fenômenos insuficientemente explicados pelo neorrealismo puro, como erros de percepção e desvios de racionalidade (Goldgeier; Tetlock, 2001).

De forma semelhante, autores institucionalistas neoliberais reproduzem suposições psicológicas liberais e antropomorfizam o Estado. Mas, diferente do neorrealismo, os fundadores do institucionalismo neoliberal sempre reconheceram que a abertura da teoria para uma gama mais ampla de atores acaba demandando que processos psicológicos, como percepção e aprendizado, sejam considerados nas análises de forma mais explícita (Keohane; Nye, 1987).

Autores das teorias clássicas, do neorrealismo e do institucionalismo neoliberal partem, em algum nível, de suposições reducionistas da psicologia humana para explicar fenômenos políticos e sociais que são fruto da atividade humana. Porém, ao darem atenção insuficiente ao conhecimento psicológico efetivamente produzido por psicólogos, esses autores acabam oferecendo explicações e interpretações que nem sempre correspondem a casos empíricos (Goldgeier; Tetlock, 2001; Gildea, 2020).

Já autores do construtivismo, ao adotarem uma postura menos reducionista ou ao menos mais inclusiva do elemento social e humano, não se dão ao luxo de ignorar os aspectos psicológicos que circundam as RI. Autores como Wendt (2004; 2014), por exemplo, adotam a Psicologia Cognitiva para desenvolver sua teoria e tratar de assuntos como a antropomorfização do Estado por um viés psicológico. O mesmo ocorre com teorias pós-estruturalistas, que ao contestarem o paradigma estadocêntrico da disciplina aumentam a possibilidade de incorporar conhecimentos que são menos tradicionais nas RI.

Assim, observa-se que a Psicologia é inserida nas RI de duas formas: intencionalmente, quando pesquisadores se utilizam diretamente de referências da Psicologia para desenvolver seus trabalhos; e de forma não intencional, quando autores não buscam ativamente inserir a Psicologia nos seus trabalhos, mas acabam inevitavelmente discutindo assuntos atravessados por ela. Com isso, não se argumenta que o estudo da Psicologia deva ser obrigatório ou seja imprescindível a todo internacionalista, afinal, mesmo teorias realistas se provaram úteis para explicar e tratar de diversos problemas da política internacional sem recorrer a teorias psicológicas. Não obstante, argumenta-se que o saber psicológico é indissociável dos problemas das RI.

No entanto, qual saber psicológico é indissociável dos problemas das RI? Assim como as RI, a Psicologia também é uma disciplina fragmentada em dezenas de teorias que explicam a experiência humana por diferentes vieses, frequentemente conflitantes. Igualmente aos

debates teóricos das RI, é difícil e improdutivo se empenhar em provar que uma linha psicológica é objetivamente mais verdadeira do que outra. Certos desenvolvimentos científicos podem até tornar antigos paradigmas obsoletos, mas o que se observa em ambas as disciplinas é a coexistência de diferentes linhas que se mostram úteis para lidar com seus objetos. Por tal razão, Goldgeier e Tetlock (2001) consideram que cada abordagem da Psicologia oferece uma contribuição diferente para cada problema tratado pelas RI. Ou seja, qualquer teoria da Psicologia pode ser aplicada nas RI com diferentes propósitos.

Apesar dessa diversidade de possibilidades, há uma clara tendência ao uso de teorias da Psicologia Cognitiva, a qual Goldgeier e Tetlock (2001) recomendam. Além do influente trabalho de Wendt, o trabalho de Jervis (1976) é dedicado a aplicar o conhecimento sobre processos cognitivos de percepção para explicar processos decisórios na política internacional. Demais trabalhos neorealistas e institucionalistas neoliberais também utilizam combinações de teorias cognitivistas com estudos da Psicologia Social (Goldgeier; Tetlock, 2001). Mais recentemente, Gildea (2020) nota um aumento no uso de abordagens cognitivo-comportamentais nas RI e argumenta até mesmo sobre o surgimento de uma nova revolução comportamental na área. Enquanto parece ser necessária a produção de uma revisão bibliográfica que identifique com maior clareza qual é a Psicologia utilizada nas RI, no momento parece que esta área tem uma tendência a recorrer a teorias cognitivistas.

Ao mesmo tempo que não procuramos descreditar a relevância e a utilidade de trabalhos nas RI que utilizam suposições não científicas da psicologia popular ou que adotam linhas teóricas como a Psicologia Cognitiva, é fundamental enfatizar que a AC é uma ciência epistemologicamente, ontologicamente e metodologicamente distinta das psicologias que predominam nas RI. Isso significa que compreensões sobre o comportamento humano difundidas nas teorias da disciplina podem ser incompatíveis com a perspectiva behaviorista radical. Partindo de um ponto de vista pragmático da ciência e da verdade<sup>7</sup>, isso não significa que uma perspectiva seja mais correta do que outra. Na verdade, a expectativa é que essa alternativa teórica possa complementar explicações tradicionais e cognitivistas, oferecer novos insights sobre as RI ou ao menos ser uma fonte de reflexão crítica.

Feita essa introdução, podemos agora nos concentrar no tema do capítulo: a AC e o behaviorismo radical. O objetivo deste capítulo é apresentar para um público leigo o que é essa ciência e do que se trata a filosofia que a sustenta. Este capítulo cumpre a função de explicar as

---

<sup>7</sup> Essa perspectiva pragmática da verdade é um componente da epistemologia behaviorista radical e será explicada no subcapítulo 3.1.

bases teóricas que fundamentam a explicação da securitização que é feita no capítulo cinco. Ele também tem o objetivo secundário de mostrar ao leitor as distinções filosóficas fundamentais do behaviorismo radical não apenas com a Psicologia Cognitiva, mas também com a própria visão de mundo realista e liberal das RI.

Na primeira seção deste capítulo é feita uma contextualização histórica de como a AC surgiu e no que consiste a ontologia e a epistemologia behaviorista radical. Esse subcapítulo introduz ao leitor a visão de mundo da AC e demonstra como ela difere da Psicologia do senso comum. Na segunda seção, explicamos de forma breve alguns dos conceitos básicos da AC, os quais serão utilizados para explicar os processos comportamentais que ocorrem na securitização. Por fim, na terceira seção, nos aprofundamos nesses conceitos para explicar a perspectiva behaviorista radical sobre controle, cultura, coerção, violência e liberdade. O debate sobre esses conceitos é importante para contextualizar as discussões conceituais sobre segurança que são feitas nesta dissertação.

### **3.1 O que é a Análise do Comportamento e o que é o behaviorismo radical?**

O desenvolvimento da AC parte de uma ideia simples: uma ciência do comportamento é possível (Baum, 2019). Esse pressuposto é comparável à história de desenvolvimento de conhecimentos pré-científicos em ciências como a biologia, a química e a física. Por exemplo, na física aristotélica, a teoria da gravitação é explicada, de forma simplificada, pela ideia de que todos os corpos se movem em direção ao seu lugar natural. Uma pedra cai, pois, seu lugar natural é no centro da Terra. A fumaça sobe, pois, seu lugar natural é nas altas camadas da atmosfera (Fabris, 2020). Durante quase dois mil anos essa foi a principal teoria da gravidade aceita pela humanidade, sendo completamente superada apenas após Galileu, Kepler e Newton oferecerem explicações que não apenas se demonstraram mais úteis, mas também não recorriam a ficções explicativas para explicar o fenômeno.

Uma ficção explicativa é uma causa inventada para dar a aparência de uma explicação, mas que, por resultar em um raciocínio circular, não explica efetivamente nada (Baum, 2019). No caso da física aristotélica, poderíamos perguntar: por que uma pedra na minha mão precisa ir para o seu lugar natural? A resposta de Aristóteles era uma ficção explicativa: a pedra vai para seu lugar natural, pois tem uma existência *em potência* no centro da Terra (Fabris, 2020). Esse elemento explicativo gera um raciocínio circular: a pedra vai para o chão por causa da sua existência em potência, mas como sabemos que a existência em potência da pedra é no centro da Terra? Sabemos, pois, quando soltamos a pedra, ela vai em direção ao centro da Terra.

“Existir em potência” é uma ficção explicativa, uma causa interna cuja existência não pode ser comprovada através de qualquer forma de observação e que adiciona uma carga desnecessária de complexidade ao fenômeno. Por muito tempo, essa foi uma explicação coerente e útil, mas, quando os físicos modernos demonstraram que a gravidade poderia ser melhor explicada olhando-se para a interação entre os corpos no ambiente, a física aristotélica se tornou obsoleta.

Os primeiros behavioristas acreditavam que a Psicologia deveria passar por essa mesma mudança. *Psique*, do grego, pode ser traduzido como “espírito” ou “alma”, mas desde o século XIX a Psicologia é chamada de “ciência da mente” (Baum, 2019). A Psicologia clássica promoveu diversos avanços sociais e científicos, mas com o tempo passou a ter sua cientificidade questionada. Nessa época, o principal método para se estudar a mente era a introspecção, técnica que consistia em se concentrar nos seus próprios processos mentais para descrever estados mentais e estruturas psíquicas generalizáveis (Baum, 2019). Contudo, as descobertas feitas através desse método eram pouco falseáveis e replicáveis. Não apenas isso, mas se começava a questionar se a mente, um elemento interno, misterioso e inobservável, também não seria uma ficção explicativa.

Em 1913, John. B. Watson, conhecido como pai do behaviorismo, sistematizou uma alternativa teórica e metodológica, propondo uma nova Psicologia que abandonaria conceitos tradicionais como “mente”, evitaria a subjetividade do método introspectivo e estudaria apenas o comportamento objetivamente observável (Samelson, 1994). Entendia-se que, assim como outros conhecimentos pré-científicos, a Psicologia também poderia se tornar uma ciência se abandonasse explicações que apelavam para essências, forças e causas ocultas (Baum, 2019).

Embora não tenha perdurado, a proposta de Watson foi bastante influente na academia estadunidense no começo do século XX, não tanto pela qualidade ou originalidade de sua teoria do comportamento, mas pelo conjunto de pressupostos científicos que o behaviorismo representava (Malone; García-Penagos, 2014). Desde então, uma série de behaviorismos foram desenvolvidos em diferentes áreas. A teoria de Watson é conhecida hoje como o behaviorismo clássico/watsoniano, que foi seguido pelo behaviorismo metodológico, o qual também se tornou obsoleto quando B. F. Skinner formulou o behaviorismo radical, vertente mais popular e mais criticada do behaviorismo na Psicologia. Na discussão filosófica ainda são indicados outros behaviorismos, como o lógico e o molar, que possuem semelhanças e distinções em relação ao radical (Baum, 2019; Carrara, 2005).

Nas ciências sociais, o *behavioralism*, paradigma que marcou o segundo debate teórico das RI, também tem origem no behaviorismo clássico. O *behavioralism* é um paradigma das ciências sociais que foi difundido nas universidades estadunidenses entre as décadas de 1930 e

1980. Adeptos do *behavioralism* se colocavam em oposição à ciência política tradicional, criticando-a por ser muito especulativa, utilizando suposições sobre processos e conceitos como natureza humana para formular suas explicações, sem qualquer rigor metodológico (Hamati-Ataya, 2019). Os behavioristas não necessariamente seguiam os pressupostos comportamentais do behaviorismo clássico, mas parecem ter se inspirado no discurso científico que Watson e outros behavioristas defendiam. A lógica de tornar as ciências humanas mais científicas, limitando-as ao que é objetivamente observável, o comportamento, era pertinente a cientistas sociais que criticavam a falta de falseabilidade e replicabilidade de seus métodos tradicionais. Ambos os grupos acreditavam que suas respectivas áreas poderiam se tornar mais científicas. Contudo, o *behavioralism* nas ciências sociais e o behaviorismo na Psicologia se desenvolveram em direções opostas. Enquanto o *behavioralism* voltou a incluir os processos cognitivos, os sentimentos e a consciência em suas explicações, na Psicologia o behaviorismo radical se consolidou refinando o pressuposto antimentalista (Hamati-Ataya, 2019; Wæver, 1996). Mesmo após provocar um impacto no desenvolvimento das teorias das RI, o *behavioralism* eventualmente perdeu espaço na disciplina por ser pouco eficiente em oferecer explicações efetivamente novas. Já na Psicologia, o behaviorismo teve um desenvolvimento mais próspero, como veremos a seguir.

A crítica à introspecção e a adoção de métodos empíricos foram desenvolvimentos importantes para dar início ao movimento behaviorista, o qual consolidou a criação de uma ciência do comportamento. Contudo, behavioristas sempre tiveram opiniões distintas sobre o que significa comportamento e sobre o que significa ciência (Baum, 2019). Através da prática experimental, Skinner observou relações de determinação entre comportamento e ambiente que não eram contempladas ou adequadamente explicadas pelos behaviorismos que existiam na época (Carrara, 2005; Skinner, 2006)<sup>8</sup>. Nesse contexto, é desenvolvido um novo método para estudar essas relações: a análise experimental do comportamento.

“Análise do comportamento” é um termo genérico usualmente utilizado para se referir a quatro domínios distintos, porém interligados: a análise experimental do comportamento (AEC), análises conceituais/filosóficas, a análise aplicada do comportamento (ABA, do inglês *Applied Behavior Analysis*) e a prestação de serviços psicológicos (Dittrich, 2011). Porém, historicamente, a AC tem sido identificada diretamente com o primeiro domínio, a AEC, o método originalmente formulado por Skinner (Tourinho, 2003, 2006).

---

<sup>8</sup> Sobre o behaviorismo de B. F. Skinner foi publicado originalmente em 1974.



A ABA envolve a aplicação de conceitos e princípios comportamentais para desenvolver tecnologias comportamentais que possam ser aplicadas para aprimorar comportamentos socialmente relevantes. Igualmente, a prestação de serviços psicológicos também envolve a aplicação de conceitos e técnicas, mas mais direcionada para a prática nos consultórios clínicos ou em organizações. Já a AEC cumpre a função da pesquisa básica: ela define as leis e princípios comportamentais que são utilizados nos outros domínios através da observação de experimentos feitos com animais humanos e não humanos (Moreira; Medeiros, 2019). Ela é um método, pois é um modo de se cumprir objetivos na investigação do comportamento. De forma geral, esse método consiste em experimentos realizados com um único sujeito, nos quais o ambiente é manipulado pelo pesquisador, provocando respostas do organismo estudado. O pesquisador então descreve, em uma linguagem científica e econômica, a relação funcional entre o ambiente e o organismo que ele observou (Dittrich, 2004). Essas descrições, se regulares e pertinentes, se tornam leis, princípios e conceitos. Para esta pesquisa, não é necessário compreender os detalhes da AEC. É necessário apenas entender que a AEC é o método através do qual são produzidas as evidências que fundamentam o trabalho de analistas do comportamento em outros domínios.

Mesmo que o cientista não reconheça ou aceite, todo método possui uma base metafísica composta por pressupostos ontológicos e epistemológicos. Historicamente, a AEC é o ponto de partida da AC. Contudo, percebendo que seu método implicava e demandava uma metafísica diferente da behaviorista clássica, Skinner se dedicou à análise filosófica de suas descobertas experimentais (Dittrich, 2004). Essa filosofia que surgiu, o behaviorismo radical, por sua vez, retroagiu na prática experimental que a originou. Dessa forma, mesmo que o behaviorismo radical não seja o ponto de origem, ele acaba funcionando como uma base filosófica, ética e política para a AEC, a ABA, a prática psicológica e a interpretação conceitual de fenômenos sociais que não podem ser estudados no laboratório, tais como os processos de securitização.

Discussões ontológicas tratam de questões referentes à natureza da existência e da realidade (Lowe, 1995). Como uma das partes que formam a metafísica do behaviorismo radical, aqui a ontologia se refere então ao conjunto de pressupostos sobre a natureza essencial do comportamento (Zilio, 2012). Baseados nos estudos experimentais de Skinner e, mesmo que nem sempre de forma explícita, nas ideias de um grupo diverso de pesquisadores que os influenciavam, como Ernst Mach, Bertrand Russell e Edward Lee Thorndike (Carrara, 2005), esses pressupostos ontológicos têm a função de justificar e sustentar o método e, conseqüentemente, todas as práticas que derivam dele.

De forma geral, um discurso ontológico é um discurso sobre o objeto de estudo de uma ciência. No entanto, o objeto de estudo da AC, o comportamento, não é propriamente um objeto. Este é o primeiro pressuposto ontológico a se dar nota aqui: o comportamento não é uma coisa, mas sim um processo (Skinner, 1965). Esse processo é necessariamente relacional, isto é, ele ocorre na relação de fluxo contínuo entre um único organismo e o ambiente<sup>9</sup>, e é irreduzível à substância da qual é feito. Embora não seja redutível, ou seja, não possa ser explicado puramente pela sua substância, o processo comportamental depende sim de uma substância física para existir (Zilio, 2012). Dessa forma, outro pressuposto ontológico é que a realidade é composta por uma única substância física, e, portanto, sendo o comportamento um processo que ocorre no tempo e espaço, ele é também um processo, relacional, mas ainda puramente físico<sup>10</sup> (Skinner, 1967; Zilio, 2012). Esse pressuposto é fundamental, pois se a realidade é puramente física, isso significa que não há dualidade entre um mundo das coisas reais e um mundo da nossa percepção, como no realismo ingênuo<sup>11</sup>. Consequentemente, também não há

---

<sup>9</sup> Como processo que ocorre entre apenas um único indivíduo e o ambiente, para além de um sentido metafórico, não é possível falar em comportamento de grupo ou comportamento de Estado, pois Estados e grupos não são organismos (Johnston; Pennypacker; Green, 2020). Mas é possível sim falar em comportamento social e cultural, como veremos adiante.

<sup>10</sup> Esse segundo pressuposto é, na verdade, uma hipótese inconsistente na obra de Skinner, que sugere repetidas vezes que especulações metafísicas sobre a substância do mundo são irrelevantes para a ciência do comportamento (Zilio, 2012). Em parte, esse posicionamento sugere um agnosticismo pragmático, baseado no argumento de que é impossível garantir que a realidade é puramente física. Ou seja, sendo impossível responder satisfatoriamente se existe um mundo real, objetivo, independente da nossa percepção ou não, se considera o assunto irrelevante e se adota a resposta mais útil para a continuidade do empreendimento científico (Baum, 2017). Para alguns isso implica que o behaviorismo radical não possui uma ontologia, pois ele não se preocupa se a substância última da realidade é unicamente física ou não; ele simplesmente age “como se fosse”. Ou seja, o pressuposto fisicalista seria na verdade um posicionamento epistemológico e não ontológico, pois ele não falaria sobre a realidade, mas sim estabeleceria um posicionamento que possibilita a prática da ciência. Contudo, esse não é um posicionamento consensual. Aqui já deixamos claro o nosso: todo método possui uma ontologia. Dizer que apenas tratamos a realidade “como se fosse” puramente física seria contraditório (Dittrich, 2004). Defende-se então que a ontologia behaviorista radical é monista, fisicalista e relacionista substancial (Zilio, 2012), mesmo que não seja uma posição explicitamente defendida por Skinner. Vale destacar que, embora Skinner seja, como fundador, a grande referência dessa ciência, isso não significa que o behaviorismo radical e a AC sejam ou devam ser baseados puramente no que Skinner escreveu. Muito de sua ciência original já foi modificada e desenvolvida, o posicionamento ontológico de Zilio (2012), embora consistente com a obra de Skinner, é um desenvolvimento posterior.

<sup>11</sup> Também chamado de realismo metafísico, é uma visão de mundo dualista que pressupõe a existência de um mundo das coisas reais que está além da nossa percepção. Por exemplo, no realismo ingênuo acredita-se que existam árvores num mundo externo e objetivo e que elas são diferentes e mais reais do que as árvores da nossa percepção, internas e subjetivas. Esse dualismo é problemático para o behaviorismo radical, pois implica a separação entre um mundo externo e um interno (Baum, 2017, 2019).

uma divisão entre corpo físico e mente imaterial (Skinner, 2006). Portanto, a metafísica behaviorista radical é caracterizada por uma ontologia monista, fisicalista e antimentalista.

O termo *mentalismo* foi adotado por B. F. Skinner para se referir a um tipo de dualismo. Dualismo é a separação de qualquer aspecto da realidade em duas partes contrárias entre si. Espírito e matéria, bem e mal, mundo real e mundo das ideias etc. No mentalismo, pressupõe-se que eventos mentais são distintos de eventos comportamentais, e que os primeiros são as causas dos segundos (Baum, 2017, 2019). O mentalismo é altamente disseminado na nossa cultura, sendo a principal forma pela qual explicamos nossos comportamentos, seja por leigos ou por psicólogos. “Gritei porque estava com raiva”, “deixei meu Ego falar mais alto”, “no fundo eu sabia a verdade”, “minha cabeça dizia uma coisa, mas meu coração falava outra”: todas essas são expressões comuns que implicam a existência de um Eu interior que controla as ações de um Eu exterior. É como na representação de desenhos animados, em que personagens vivem dentro de nossas cabeças, controlando nossas emoções e selecionando nossas memórias.

O problema com explicações mentalistas é que elas utilizam ficções explicativas, as quais, como já abordado aqui, não explicam nada. Por exemplo, imagine que um homem muçulmano tenha cometido um atentado em uma sinagoga, ferindo e matando diversas pessoas. Ao questionar as motivações do homem, alguém poderia responder, “ele fez isso porque sempre teve uma personalidade violenta”. Isso pode parecer uma explicação, mas não explica nada, pois ainda seria necessário questionar o que é uma personalidade violenta, de onde ela vem e como ela pode fazer alguém matar outras pessoas (Baum, 2019). A única evidência de que essa causa interna, a personalidade violenta, existe são os próprios comportamentos da pessoa, o que resulta em um raciocínio circular, semelhante ao da física aristotélica: “o muçulmano assassinou judeus pois tinha uma personalidade violenta, sabemos que ele tinha essa personalidade pois agiu violentamente”. Personalidade é um conceito comum na psicologia popular, e frequentemente o evocamos para explicar de forma genérica a causa de nossas ações. Mas, para além de um sentido metafórico, não é possível comprovar cientificamente que a personalidade é efetivamente a causa de qualquer comportamento.

Agora imaginemos que a explicação para o atentado do homem muçulmano fosse algo como “ele fez isso porque é muçulmano”. Essa afirmação, por ter um tom preconceituoso, já pode ser encarada por muitos com maior ceticismo. Mas se definirmos identidade religiosa como uma característica cognitiva, mental ou espiritual, e não em termos de comportamento, essa afirmação não é muito diferente de afirmar que o atentado ocorreu por conta de uma “personalidade violenta”. Na verdade, dizer que o homem cometeu o atentado por causa da sua personalidade ou identidade não é diferente de dizer que ele o fez porque estava possuído por

um demônio, ou porque tem o sol em áries, ou porque é um psicopata<sup>12</sup>. Isso não significa que não tenhamos uma identidade, apenas que, definida dessa forma, ela não causa nossos comportamentos.

Teorias psicológicas podem oferecer diversas contribuições sociais e científicas, mas teorias mentalistas podem ser pouco úteis para explicar comportamentos. Por exemplo, um psicólogo jungiano poderia atribuir parte da explicação do comportamento de cometer o atentado à sombra<sup>13</sup> do homem muçulmano. Mesmo que essa explicação seja entendida como uma metáfora — e mesmo que esse conceito tenha de alguma forma auxiliado diversas pessoas a lidarem com suas emoções —, ela é rejeitada por behavioristas radicais, pois retira o foco de causas mais relevantes para o comportamento. Personalidade e sombra são conceitos psicológicos utilizados para se referir a esse Eu interno, que também recebe outros nomes como: Self, vontade, Ego, Superego, Id, Anima, Animus etc. O problema desse dualismo é que, se o Eu interno é a causa do comportamento, precisaríamos então passar a estudar o comportamento desse Eu interno. Mas como isso seria possível?

A AC procura ser uma ciência natural como a biologia, e esse é um dos motivos pelos quais a ontologia fisicalista é adequada para o behaviorismo radical (Zilio, 2012). O conceito tradicional de mente é problemático para o behaviorismo, já que, tradicionalmente, nem a mente nem todos aqueles conceitos usados para falar do Eu interno fazem parte da natureza. Utilizando o exemplo de Baum (2019), se um cirurgião abrir seu crânio, dentro dele haverá um cérebro. Mas se ele abrir qualquer parte do seu corpo, não encontrará algo como uma sombra ou um Self. Não sendo possível estudar a mente diretamente, só resta a alternativa de estudá-la indiretamente, através da introspecção e do relato verbal dessa introspecção. Mas o que são a introspecção e o relato verbal se não comportamentos? Não seria mais simples afirmar que o comportamento é o objeto de estudo?

Isso não significa que o behaviorismo radical negue a existência de fenômenos como pensamentos, sentimento ou emoções. De fato, é inegável que existem fenômenos “por baixo de nossa pele”, nomeados pela AC de eventos privados<sup>14</sup>. De forma alguma nega-se que pensamentos e emoções sejam reais; eles são comportamentos (ou parte do comportamento)

---

<sup>12</sup> Aqui já fica evidente o posicionamento behaviorista radical contra a lógica tradicional do diagnóstico psicopatológico. Psicopatia não é a causa de comportamentos violentos, mas um termo que classifica pessoas que exibem certos tipos de comportamentos, com certa regularidade e em um contexto específico.

<sup>13</sup> Na psicologia junguiana, sombra é um arquétipo que se refere à parte inconsciente da psique que acolhe as partes inaceitáveis da personalidade, as quais são projetadas e externalizadas sobre o outro.

<sup>14</sup> Eventos privados, aqueles observáveis apenas pelo próprio organismo, diferem de eventos públicos, os quais são fisicamente possíveis de serem observados por terceiros (Skinner, 2006).

que apenas o próprio indivíduo pode observar, mas não são menos reais por isso. Inclusive, a incorporação desses fenômenos nas análises é um dos principais pontos de distinção do behaviorismo radical em relação à tradição estruturalista e aos behaviorismos clássico e metodológico (Carrara, 2005; Skinner, 2006).

No entanto, não há qualquer evidência de que esses eventos privados, tanto quanto qualquer outro comportamento público, dependam de uma mente para existir. É evidente que essa crítica depende em parte do que se entende por mente. A discussão é complexa e extensa demais para esta dissertação, mas basta dizer que o behaviorismo radical, diferente de behaviorismos que o antecederam, não busca ativamente negar a existência da mente. Afinal, mesmo que a ciência ofereça argumentos para um posicionamento fisicalista, não é possível afirmar inequivocamente que a realidade é puramente física. No fim, toda ciência tem de tomar alguns posicionamentos relativamente arbitrários (Dittrich, 2004). Os behavioristas radicais por sua vez, tendem a adotar uma posição pragmática: mente, se ela existe, é algo físico que não é separado do corpo e ela não causa o comportamento, mas é apenas parte dele (como eventos privados) ou ao menos uma intermediadora (assim como o cérebro e o sistema fisiológico) (Carrara, 2005).

Uma outra implicação importante da ontologia fisicalista é que, se o comportamento é um fenômeno físico, então ele logicamente deve ser um fenômeno sujeito a leis naturais e deve partilhar de pressupostos sobre a natureza aceitos pela ciência. Isto é, o comportamento tem ordem, regularidade e pode ser previsto e controlado desde que se tenham os meios necessários (Baum, 2019; Dittrich, 2004; Skinner, 1965). Esse pressuposto é chamado de determinismo, que na sua versão ontológica<sup>15</sup>, é “uma afirmação de que o mundo é de tal forma que todos os eventos estabelecem relações de dependência funcionais com outros eventos” (Rodrigues; Strapasson, 2019, p. 499). Ou seja, todos os eventos comportamentais são determinados por outros eventos no ambiente. Ambiente, na AC, sempre se refere a qualquer evento físico que possa contribuir para o comportamento, incluindo o contexto social, a cultura, outros organismos e seus comportamentos e, como já mencionado, eventos privados (Johnston; Pennypacker; Green, 2020). Contudo, vale destacar que o determinismo behaviorista radical não é fatalista ou absoluto, mas sim um determinismo probabilístico. Isto é, o comportamento é determinado, mas isso não significa que ele é inevitável (Laurenti, 2008). Nenhuma modificação ou previsão dessa relação de determinação será perfeita, já que a complexidade e

---

<sup>15</sup> Como será visto ainda neste capítulo, o determinismo também pode ser um pressuposto epistemológico.

quantidade de variáveis que podem determinar um comportamento torna qualquer análise dessa relação sempre incompleta e, portanto, probabilística.

Conclui-se assim que a ontologia behaviorista radical é: (1) monista, pois rejeita dualismos; (2) fisicalista, pois pressupõe a existência de uma única realidade física; (3) antimentalista, pois rejeita que eventos mentais sejam a causa do comportamento; (4) relacionista substancial, pois entende que o comportamento é um processo relacional que depende de uma substância física para existir; e (5) determinista, pois pressupõe que o comportamento é determinado pelas variáveis ambientais. Elaboraões ontológicas são complexas, e, portanto, é provável que outros pressupostos ontológicos possam ser identificados, estabelecidos ou atribuídos ao behaviorismo radical. Reconhece-se novamente que a própria necessidade de definir uma ontologia behaviorista radical é contestada por alguns behavioristas (Zilio, 2012). Aqui, é suficiente reconhecer que definir uma ontologia tem um propósito prático científico, e não o de postular uma verdade absoluta e imutável (Dittrich, 2020; Hayes; Barnes-Holmes; Wilson, 2012).

Para o propósito desta dissertação, é suficiente que o leitor compreenda como esses pressupostos do behaviorismo radical levam a uma visão de mundo distinta da maioria das linhas psicológicas e do senso comum. Resgatando o exemplo do muçulmano que comete um atentado em uma sinagoga, agora estabelecemos premissas que nos permitem entender que é insuficiente atribuir as ações do homem a possíveis causas internas, sejam elas intenções, identidade, personalidade, vontades, sentimentos ou até mesmo uma psicopatologia. Uma maneira mais efetiva de explicar e intervir no comportamento dessa pessoa é procurar os fatores ambientais passados e presentes que podem ter levado ao atentado e analisar como o atentado se relaciona com seus outros padrões de comportamento (Baum, 2019). Se observarmos a história do perpetrador, é provável que encontremos uma vida de opressão, num contexto com falta de alternativas, que o tenha levado a um processo de radicalização religiosa e política. A violência, então, deixa de ser uma ação irracional, produto de uma identidade essencialmente ruim ou distorcida, e passa a ser uma tentativa de produzir consequências que modifiquem o status quo.

A ontologia, contudo, é apenas parte da metafísica behaviorista radical. É necessário ainda explicitar o conjunto de pressupostos sobre o método de investigação científica, isto é, a sua epistemologia. Se a ontologia é um discurso sobre a natureza do comportamento, a epistemologia é um discurso sobre a natureza da AEC (Dittrich, 2004). Para o behaviorismo radical, qualquer método nada mais é do que um conjunto de comportamentos que permite ao cientista estudar um objeto. Isso significa que a epistemologia behaviorista radical se trata de

uma análise do comportamento do cientista a partir dos próprios conceitos comportamentais da AC e que, por isso, pode ser considerada uma epistemologia empírica (Zuriff, 1985; Dittrich, 2004).

Numa análise behaviorista radical, o comportamento do cientista pode ser sintetizado como a produção de conhecimento. Para Skinner (1965), conhecimento é, na verdade, conhecer. Ou seja, conhecimento não é contemplação, mas sim uma ação, um processo, um comportamento que desenvolvemos (Schnaitter, 1984; Rocha; Dittrich, 2021). Alguém conhece algo quando é capaz de interagir de forma eficiente com o ambiente à sua volta (Tourinho, 1996). E comportar-se eficientemente significa emitir comportamentos que produzem reforço (Dittrich, 2004; Skinner, 1968). Por exemplo, estudar para uma prova não é criar uma “cópia mental”<sup>16</sup> do conteúdo, mas sim desenvolver um repertório de comportamentos que nos permita responder às questões da prova. Se as respostas estiverem corretas, é provável que o repertório seja reforçado; se estiverem erradas, ele será punido.

Entende-se que é possível obter conhecimento, isto é, desenvolver novos comportamentos de duas formas: pela experiência direta, através do contato direto com as contingências, e pela experiência indireta, através do contato com o comportamento verbal em forma de regras (Hayes, 1997). Por exemplo, uma criança pode aprender as consequências de colocar a mão no fogo entrando em contato direto com a contingência, isto é, colocando a mão no fogo. Mas, em vez de deixar uma criança se queimar, um adulto pode informar a criança sobre as consequências através de uma instrução verbal. Chamamos instruções de regras, pois elas descrevem contingências, “se você fizer x, ocorrerá y”. De forma geral, é observado que o comportamento humano é mais sensível ao aprendizado pelas contingências do que pelas regras (Barnes-Holmes et al., 2001) — isto é, há maior probabilidade de que a criança não coloque a mão no fogo caso ela já tenha se queimado dessa forma do que se ela tiver apenas ouvido falar sobre os perigos do fogo. No entanto, o aprendizado por regras é fundamental, pois além de evitar que entremos em contato com consequências que podem colocar nossa segurança em risco, elas nos permitem ficar sob controle de consequências que só ocorrerão num futuro tardio.

Métodos científicos, igualmente, são regras, prescrições ou instruções sobre como se comportar eficientemente em relação a um objeto. “Se comportar”, aqui, tem um sentido amplo, podendo significar estudar, controlar, explicar, modificar, observar ou qualquer outra ação desempenhada no esforço científico. Para Skinner, a função da ciência é descobrir e descrever

---

<sup>16</sup> Reiterando a crítica ao mentalismo: entender o conhecimento como uma cópia mental, como se entende no senso comum, implica dizer que existe uma versão mental e uma versão real desse conteúdo. Isso é uma compreensão dualista já rejeitada na ontologia do behaviorismo radical.

“as contingências de reforço mantidas pelo ambiente” (1989, p. 43) e, assim, estabelecer fatos, leis e teorias que orientam a prática do cientista (Dittrich, 2004). Por exemplo, leis físico-químicas descrevem as consequências naturais do contato da matéria orgânica com o fogo. Essas leis informam o cientista de uma contingência natural na qual ele provavelmente se queimará caso manuseie o fogo de determinada forma, mas que será reforçado caso esteja protegido por um material à prova de fogo. Em outras palavras, um método científico é um conjunto de regras, reforçadas por uma comunidade científica, cujo objetivo é permitir ao cientista estudar seu objeto de forma precisa, ao mesmo tempo que o educam para o debate científico e o poupam de ter de aprender sobre seu objeto através apenas da experiência direta (Abib, 1999; Skinner, 1969).

Para essa explicação, o exemplo da física aristotélica é novamente pertinente. Em seu protótipo da teoria gravitacional, Aristóteles procurava fazer uma descrição da contingência ambiental que provocava o movimento dos corpos. Por muito tempo, essa foi uma teoria reforçada por uma comunidade de filósofos, já que do ponto de vista lógico a teoria de Aristóteles era bem formulada. Contudo, a teoria aristotélica era muito contemplativa e pouco experimental<sup>17</sup> (Fabris, 2020). E como já foi dito, conhecimento não é contemplação, mas sim capacidade de interagir de forma eficiente com o ambiente. A lei da gravitação universal formulada por Newton aumentou drasticamente a capacidade da humanidade de interagir eficientemente com o ambiente. As descrições de contingências naturais feitas por Newton permitiram avanços científicos e tecnológicos — como cálculos mais precisos da dimensão e da trajetória de astros e a compreensão de fenômenos como as marés — que até hoje são relevantes para o posicionamento de satélites. Todas essas consequências produzidas pelas regras científicas newtonianas levaram a comunidade científica a reforçar o desenvolvimento e o ensino dessa nova explicação, em detrimento da teoria aristotélica.

Entretanto, para o behaviorismo radical isso não significa que uma descrição científica, como a teoria newtoniana, seja mais próxima da realidade que descrições pré ou pseudocientíficas como a aristotélica. A veracidade de uma lei científica, segundo Skinner (2006), é definida unicamente pela sua capacidade de auxiliar cientistas a alcançarem seus objetivos, e não por supostamente ser uma descrição mais precisa da realidade. Uma descrição científica não captura a “essência” da realidade mais do que qualquer outra descrição, seja ela

---

<sup>17</sup> Com isso, não queremos dizer que a teoria aristotélica era completamente ineficiente. Raciocinar sobre o objeto sem realizar experimentos também é um comportamento, e é um esforço completamente válido, vide esta dissertação. Queremos dizer apenas que, naquele momento, uma física experimental foi muito mais eficiente do que as reflexões lógicas de Aristóteles.



feita por um behaviorista ou até mesmo por um poeta (Skinner, 2006; Zuriff, 1980). Descrições poéticas e literárias, por exemplo, são feitas com objetivos distintos dos de descrições científicas. Toda descrição, incluindo a científica, é um processo interpretativo. Nenhum empreendimento científico é completamente objetivo, puro ou mais próximo da realidade do que outros (Abib, 1997). Portanto, nenhuma descrição não científica é objetivamente falsa, apenas menos eficiente em produzir as mesmas consequências de descrições científicas. É nesse sentido que Skinner (1969) afirma que leis científicas não são descrições absolutas e imutáveis da realidade. Afinal, se em algum momento a natureza se comportar de forma diferente do que as leis preveem, o que estará errado são as leis, e não a natureza. Na verdade, quem de fato segue as leis naturais são os cientistas que lidam com a natureza.

Essa perspectiva não essencialista é mais uma das características que aproxima a metafísica behaviorista do pragmatismo (Rocha; Dittrich, 2021). Esses posicionamentos metafísicos são bastante notáveis, pois indicam que Skinner não estava apenas aprofundando uma quebra com a psicologia mentalista insuficientemente científica, mas também estava realizando uma quebra com o cientificismo mecanicista do século XIX (Lopes Junior, 1994). Embora Skinner de fato privilegie o conhecimento científico acima de outras formas de conhecimentos (Rocha; Dittrich, 2021), ele negava metanarrativas que vislumbravam o acúmulo do conhecimento científico como uma rota linear à emancipação do homem e ao progresso social (Abib, 1999). Abib (1999) ainda sugere que a negação do fundacionismo aproxima o behaviorismo radical da filosofia pós-empírica e pós-moderna.

Nessa direção, deve-se considerar ainda o papel da sociedade e das instituições no estabelecimento e na manutenção de uma teoria científica. Mesmo que um conhecimento científico produza consequências “naturalmente” reforçadoras, muitas vezes ele depende da aprovação social para ser efetivo (Dittrich, 2004). A despeito da sua efetividade em calcular a dimensão e trajetória de astros, talvez a teoria newtoniana não tivesse se popularizado tanto se tais cálculos fossem culturalmente irrelevantes. Na verdade, a Igreja Anglicana foi uma grande apoiadora da teoria newtoniana que, talvez contraintuitivamente, foi útil para validar pressupostos teológicos (Gascoigne, 1988). Ou seja, nenhum conhecimento científico, por mais objetivo que ele aparente ser, está livre da parcialidade das determinações socioculturais.

O panorama da epistemologia behaviorista radical é bastante complexo, sendo difícil resumi-lo em poucos termos. Porém, parece adequado classificá-la como uma epistemologia pragmática, na qual o valor de um conhecimento é determinado socialmente (Abib, 1999). Essa epistemologia se coloca explicitamente em oposição (1) ao fundacionismo, pois não pressupõe que o conhecimento seja puramente representações de uma realidade objetiva — conhecimento

é comportamento, e não uma mera representação mental; (2) ao empirismo, porque entende que não existe uma observação pura e independente de pressupostos — todo conhecimento científico é determinado pelo contexto, e isso não o torna menos verdadeiro; e (3) ao menos parcialmente ao positivismo, pois, apesar de valorizar o conhecimento científico e o rigor metodológico, não acredita na neutralidade e no desenvolvimento progressivo e linear da ciência ocidental (Abib, 1999, Carrara, 2005).

### **3.2 Conceitos básicos da Análise do Comportamento**

Entendendo que conceitos mentalistas possuem uma capacidade limitada de explicar cientificamente as causas do comportamento, qual é a alternativa behaviorista? Analistas do comportamento formularam diversos conceitos para explicar processos comportamentais e assim aumentar a nossa capacidade de compreender e intervir sobre o comportamento humano. Neste subcapítulo, pretendemos introduzir de forma breve e simplificada os conceitos mais importantes para compreender a abordagem analítico-comportamental.

A quebra com paradigmas behavioristas clássicos foi uma etapa importante para o desenvolvimento teórico e metodológico da AC. Porém, o behaviorismo clássico foi a base para a formação filosófica e teórica desses pesquisadores, incluindo Skinner (Carrara, 2005). Um conceito do behaviorismo clássico que ainda é importante para compreender a AC é o comportamento respondente. Também chamado de comportamento reflexo, comportamentos respondentes se referem a uma relação simples de causa e efeito. A ação do organismo é tipicamente chamada de resposta, e a situação que a antecede, e elicia, essa resposta é chamada de estímulo. Por exemplo, se uma poeira entra no seu nariz, você espirra. Se acenderem uma luz em um quarto escuro, sua pupila se contrai. Se a temperatura estiver alta, você transpira. Ou seja, comportamentos respondentes são processos em que uma mudança no ambiente (estímulo) produz uma mudança em um organismo (resposta) (Moreira; Medeiros, 2019). A resposta, entretanto, não é necessariamente uma ação no sentido comum da palavra, mas uma reação involuntária do organismo.

Comportamentos respondentes são, em grande parte, produtos da seleção natural e possuem, na maioria das vezes, a função de promover a sobrevivência do organismo (Baum, 2019; Skinner, 1965). Suar, por exemplo, possui uma função adaptativa de regular a temperatura corporal, o que se mostrou benéfico para a saúde do organismo. Na medida em que esses reflexos permitiram aos membros da espécie sobreviverem e se reproduzirem mais do que aqueles que não os possuíam, eles se tornaram dominantes.

Embora diversos comportamentos reflexos sejam inatos e transmitidos hereditariamente, muitos são aprendidos através do processo de condicionamento. A teoria do condicionamento reflexo foi criada no início do século XX por Ivan Pavlov, um fisiologista russo que em um experimento com cães observou o surgimento de um novo reflexo condicional à experiência (Baum, 2019). Pavlov observou que a carne era um estímulo que eliciava uma resposta inata em cães, a salivação. Por sua vez, essa resposta inata não era provocada por outros estímulos, como o som de uma sineta. O experimento de Pavlov consistiu, então, em apresentar um pedaço de carne para um cão ao mesmo tempo que uma sineta era tocada. Esse processo foi repetido várias vezes até o momento em que o som da sineta era suficiente para fazer o cão salivar (Moreira; Medeiros, 2019). Esse é um processo de condicionamento, pois um estímulo neutro (som da sineta) foi emparelhado a um estímulo incondicionado (carne) que eliciava uma resposta incondicionada (salivação), resultando em um estímulo condicionado (som da sineta) que eliciava uma resposta condicionada (salivação). Em outras palavras, o cão foi condicionado a salivar na presença do som da sineta.

Todos os animais, incluindo humanos, são suscetíveis a esse tipo de condicionamento. Respondentes emocionais em humanos, por exemplo, também podem ser condicionados e são parte importante de relações mais complexas de controle do comportamento (Skinner, 1965). “Controlar o comportamento” é uma expressão comum na AC, a qual significa alterar a probabilidade de ocorrência de um comportamento (Baum, 2019). Esse é um sentido bastante diferente do coloquial, no qual controle é associado necessariamente com coerção. Na AC, coerção é apenas uma forma de controle<sup>18</sup>. Ao longo de nossas vidas, diversos estímulos são condicionados, deliberadamente ou não, para provocar reações emocionais. Essa é a razão pela qual alguns estímulos que provocam pavor em algumas pessoas são, para outras, estímulos neutros ou eliciadores de reações emocionais completamente diferentes. Empresas procuram associar sua marca e seus produtos a estímulos que costumam eliciar respostas como felicidade. Símbolos, como bandeiras e hinos nacionais, são condicionados para eliciarem patriotismo<sup>19</sup> em alguns, mas podem eliciar medo ou ódio em outros.

O desenvolvimento que levou ao surgimento de um novo behaviorismo foi a observação de que, embora vários aspectos do nosso comportamento possam ser explicados pelo paradigma

---

<sup>18</sup> Abordamos essa questão mais a fundo no subcapítulo 3.3.

<sup>19</sup> A palavra “patriotismo” é usada aqui na falta de um termo melhor para denominar a emoção condicionada tipicamente provocada por símbolos nacionais. Emoções são complexas, e respostas reflexas são apenas parte delas. Patriotismo pode ter sentidos e provocar sensações diferentes para pessoas distintas, e certamente envolve comportamentos operantes mais complexos do que meras respostas fisiológicas.

do condicionamento respondente, a relação causal mecânica estímulo-resposta é insuficiente para explicar a maioria dos processos comportamentais mais complexos (Skinner, 1965). Em suas replicações de experimentos de condicionamento respondente, Skinner percebeu que diversas classes de respostas *operavam* sobre o ambiente, isto é, provocavam uma consequência nele, modificando-o. Essa mudança, por sua vez, exercia um efeito de *feedback* sobre o organismo, ou seja, retroagia sobre ele. Essa interação entre antecedentes, resposta e consequências foi denominada comportamento operante (Baum, 2019; Skinner, 1965).

Em uma citação famosa, Skinner descreve a lógica básica do comportamento operante: “os homens agem sobre o mundo, modificando-o e são, por sua vez, modificados pelas consequências de sua ação” (1957, p.1, tradução nossa). Essa descrição aponta para algumas das características essenciais do comportamento operante: (1) ele é um processo interativo entre três componentes (contexto, ação e consequência); (2) as consequências do comportamento exercem um efeito sobre o comportamento; e (3) esse efeito altera a probabilidade de que o comportamento ocorra no futuro; em outras palavras, o comportamento é selecionado pelas suas consequências.

A relação interativa do comportamento se dá no que Skinner chamou de relação tríplice de contingência (Moreira; Medeiros, 2019). Uma contingência é uma relação de causalidade entre eventos. No comportamento respondente, a contingência é entre um estímulo (ambiente) e uma resposta (organismo). No comportamento operante, a contingência ainda é uma relação de causalidade entre o ambiente e o organismo. Mas, neste paradigma, as contingências são constituídas por três elementos: eventos antecedentes, classe de respostas e eventos consequentes (Johnston; Pennypacker; Green, 2020).

Eventos ou estímulos antecedentes são todas as variáveis contextuais que antecedem temporalmente a ação. Diferente do comportamento respondente, esses estímulos não eliciam uma resposta automática, mas alteram a probabilidade de um operante ocorrer. Esse contexto inclui variáveis motivadoras, estímulos discriminativos — aqueles que indicam a probabilidade de uma determinada consequência ocorrer — e todo o histórico de aprendizado do organismo (Cunha; Isidro-Marinho, 2005). As respostas são as ações evocadas por esse contexto, aquilo que o organismo efetivamente faz. Chamamos de classe de respostas o conjunto de ações funcionalmente similares — por exemplo, a ação de abrir uma porta de correr é fisicamente diferente da ação de abrir uma porta de maçaneta, mas ambas costumam exercer a mesma função e por isso podem fazer parte da mesma classe de respostas “abrir a porta”. Essas respostas produzem eventos ou estímulos consequentes, que são modificações no ambiente que dependem da ação, ou seja, são contingentes a ela. Esse ambiente modificado, o que inclui

também o próprio organismo, retroage sobre o comportamento pois passa a servir como contexto para novos comportamentos, alterando a sua probabilidade de ocorrência (Botomé, 2013; Moreira; Medeiros, 2019).

Esse elemento novo na contingência, a consequência, é crítico para a compreensão do processo pelo qual desenvolvemos novos comportamentos operantes, o condicionamento operante. A maioria de nossas ações produzem consequências no ambiente e só continuamos fazendo essas ações justamente porque essas consequências ocorrem. Quando você aperta um interruptor de luz (resposta) num quarto escuro (contexto), uma luz se acende (consequência). No futuro, sempre que precisar produzir luz num ambiente semelhante, você apertará um interruptor. Isso indica que a modificação do ambiente, isto é, a consequência da resposta de um organismo, tende a ter um efeito sobre essa resposta que pode ser ou reforçador ou punitivo. No nosso exemplo, a probabilidade dessa classe de resposta ocorrer novamente aumentou e por isso podemos dizer que o efeito dessa consequência é reforçador. Mas agora imagine que, ao apertar o interruptor a luz não se acenda e você ainda leve um choque elétrico. Se você então deixa de apertar ou diminui a frequência com que aperta o interruptor em contextos semelhantes, dizemos que o efeito da consequência foi punitivo (Moreira; Medeiro, 2019; Skinner, 1965).

Além de serem classificadas pela consequência reforçadora ou punitiva, contingências também costumam a ser distinguidas por dois tipos de operação: a positiva, na qual se insere estímulos após a resposta, e a negativa, na qual se retira estímulos após a resposta. Esses estímulos, por sua vez, podem ser distinguidos como apetitivos ou aversivos. No exemplo anterior, diríamos que a luz acesa age como um estímulo apetitivo, enquanto o choque elétrico como um estímulo aversivo. Isso significa que existem quatro tipos de contingências de reforço e punição que controlam o comportamento operante: o reforço positivo, o reforço negativo, a punição positiva e a punição negativa (Baum, 2019). No reforçamento positivo, aumenta-se a probabilidade que uma ação ocorra mediante a inserção ou aparição de algo apetitivo. Por exemplo, quando um cientista realiza um experimento, diversas consequências tendem a ocorrer. Além do produto final do seu esforço, a pesquisa em si, ele ainda pode ser elogiado por seus pares, receber dinheiro e prêmios. Se ele continuar a realizar experimentos no futuro, podemos afirmar que o comportamento está sendo reforçado positivamente. Já no reforço negativo, aumenta-se a probabilidade de ocorrência de uma ação mediante a remoção ou eliminação de algo aversivo. Numa relação de trabalho mantida por reforço negativo, ao invés de continuar trabalhando por conta do que se ganha, o trabalhador continua trabalhando pois

evita estímulos aversivos, como reprovação social, falta de dinheiro e qualquer outra situação aversiva que seja mais provável de ocorrer quando se está desempregado.

A mesma lógica pode ser aplicada para a punição. Um comportamento controlado por punição positiva é aquele que deixa de ocorrer mediante a inserção de um estímulo aversivo. O uso de violência física para coibir comportamentos é um exemplo óbvio. Quando alguém bate em uma pessoa que está cometendo assédio, se trata de uma relação de controle por punição positiva pois se insere um estímulo aversivo, a agressão física, para diminuir a frequência de uma ação, o assédio. Já na punição negativa, um comportamento diminui de frequência mediante a remoção de algo apetitivo. Por exemplo, você pode punir uma pessoa que sonega impostos apreendendo seus bens. Se o comportamento de sonegar diminuir, podemos supor que a retirada de seus bens puniu negativamente o comportamento.

**Quadro 1 - Quatro tipos de relação de controle do comportamento operante**

<b>Operação</b> <b>Efeito</b>	<b>Positiva</b> <b>(adição de estímulo)</b>	<b>Negativa</b> <b>(remoção de estímulo)</b>
<b>Reforçador</b> <b>(↑ probabilidade)</b>	<b>Reforço Positivo</b> <b>(+ estímulo apetitivo)</b>	<b>Reforço Negativo</b> <b>(- estímulo aversivo)</b>
<b>Punitivo</b> <b>(↓ probabilidade)</b>	<b>Punição Positiva</b> <b>(+ estímulo aversivo)</b>	<b>Punição Negativa</b> <b>(- estímulo apetitivo)</b>

Fonte: Adaptado de Hunziker (2018).

Essas análises comportamentais são sempre probabilísticas. Observando que algumas respostas tendem a se repetir frente a certas consequências específicas, é possível dizer que elas são a causa da ocorrência do comportamento. No entanto, a confirmação de se o efeito foi reforçador ou punitivo está sempre no futuro. Isto é, só sabemos que um comportamento foi reforçado quando ele se repete, o que implica que, quando analisamos um comportamento no presente, estamos limitados a análises sobre a probabilidade de ele ocorrer novamente (Laurenti, 2008). Mesmo que o comportamento se repita consistentemente, é impossível garantir com absoluta certeza que ele ocorrerá novamente. Entretanto, isso não nos impede de fazer previsões probabilísticas bem fundamentadas, como em todas as ciências naturais.

Aversivo e apetitivo são categorias que não podem ser distinguidas por qualquer especificação física. Identificamos que algo é aversivo apenas observando seus efeitos sobre o comportamento e o contexto em que ocorrem (Hunziker, 2018). Se estamos procurando um objeto num quarto escuro, uma luz acesa provavelmente será um estímulo apetitivo e a sua inserção terá um efeito reforçador positivo. Mas quando estamos tentando dormir, a luz provavelmente será aversiva e se inserida resultará em um efeito punitivo positivo. Por razões filogenéticas, observamos que diversos estímulos tendem a ser apetitivos ou aversivos de forma incondicionada. Quando estamos privados de comida ou água, esses estímulos com certeza serão fortes reforçadores positivos. Da mesma forma, estímulos que ameaçam nossa integridade física, como um choque elétrico, são aversivos na maioria das situações para a maioria das pessoas. O termo incondicionado indica que não foi necessária uma história de aprendizagem para que o estímulo tivesse uma função reforçadora ou aversiva (Moreira; Medeiros, 2019).

Entretanto, muitos dos estímulos que entramos em contato possuem função reforçadora ou punitiva de forma condicionada. Por exemplo, quando estamos com fome, a comida por si só tende a ser um reforçador incondicionado. Por outro lado, quando temos fome e recebemos dinheiro ao invés de comida, essa só será uma consequência reforçadora dentro de uma cadeia comportamental que resulta na compra da comida que sacia a fome. Porém, o dinheiro só terá esse efeito se já tivermos aprendido que com ele podemos comprar o reforçador incondicionado, a comida. O dinheiro é um estímulo que geralmente só possui valor reforçador em um contexto no qual é aceito em troca de outros reforçadores (Moreira; Medeiros, 2019).

Aqui, o que queremos destacar é a capacidade de estímulos adquirirem novas funções conforme interagimos com eles. Ao longo de nossas vidas, aprendemos que ter acesso a dinheiro nos permite a fazer diversas coisas reforçadoras. Mas, aprendemos também que muitas dessas coisas nós podemos fazer apenas quando temos dinheiro. Isso significa que o dinheiro não é apenas algo reforçador, mas é um estímulo discriminativo que altera a probabilidade de fazermos algo. Se não temos dinheiro, a probabilidade do comportamento “comprar comida” provavelmente é zero, mas se temos algum dinheiro, ela provavelmente é maior que zero. Nessas ocasiões, dizemos que os estímulos sinalizam a probabilidade de uma consequência ocorrer (Coêlho; Tourinho, 2008).

Cotidianamente, administramos reforço e punição para condicionar o nosso próprio comportamento e o de outras pessoas, às vezes de forma mais planejada e deliberada, muitas vezes, não. Terapeutas, treinadores e professores são profissionais pagos para modificar o comportamento das pessoas. O condicionamento também pode ocorrer em larga escala, modificando o comportamento de até milhões de pessoas ao mesmo tempo. O que apresentamos

até aqui é apenas um recorte pequeno de todas as interações e considerações que analistas do comportamento já fizeram sobre o comportamento. Nesta dissertação, o que é importante entender sobre o comportamento operante é que os mesmos princípios de reforço e punição se aplicam a todos os comportamentos. Seja para ensinar um cão a sentar, uma criança a escrever ou um adulto a votar, todos os organismos e comportamentos estão submetidos às mesmas “leis comportamentais”, mesmo que com níveis de complexidade bastante diferentes. Na próxima seção, nós nos aprofundamos um pouco mais nesses conceitos para explicar a perspectiva behaviorista radical sobre fenômenos relevantes nos processos de securitização: controle, cultura, coerção, liberdade, violência e poder.

### **3.3 O controle do comportamento**

Acreditamos que no centro da discussão sobre securitização está a questão do controle. Como afirma Balzacq (2011), a securitização é um processo no qual um agente tenta fazer uma audiência tomar uma determinada ação. Em vários contextos, dir-se-ia que o agente influencia, incentiva ou direciona as opiniões, percepções ou ações da audiência. No linguajar do analista do comportamento, podemos simplesmente afirmar que o comportamento da audiência é controlado. Como já foi mencionado, dizer que nosso comportamento é controlado por alguém não é o mesmo que afirmar que estamos sendo intencionalmente manipulados a fazer algo contra a nossa própria vontade. Fontes de controle do comportamento estão em toda parte, e nem todas são coercitivas. Nesta subseção, iremos apresentar o conceito de seleção pelas consequências, diferenciar o controle do controle coercitivo, explicar o que é coerção na AC e refletir sobre como esse conceito nos leva a redefinir conceitos como coerção, liberdade, violência e poder.

Analistas do comportamento compreendem que o controle do comportamento é um fato inescapável. É compreensível que muitos se sintam aflitos com a ideia de controle e olhem com suspeita para uma ciência que fala sobre o controle do comportamento. Vivemos em uma cultura em que se dissemina o pressuposto mentalista de que somos seres autônomos com vontades e desejos independentes do mundo externo. Apesar disso, no nosso cotidiano estamos constantemente sob controle coercitivo. Tanto o ambiente natural quanto o ambiente social são fontes de estimulação aversiva, e vivemos tentando nos libertar dessas fontes de controle. Desse



ponto de vista, uma ciência que procura descrever as “leis do controle do comportamento” pode parecer invenção de uma distopia fascista que deve ser combatida (Sidman, 2009).<sup>20</sup>

Contudo, partindo dos pressupostos do behaviorismo radical e de descobertas experimentais, a AC chega a conclusões distintas sobre o que significa controle e liberdade. A observação da existência de relações de determinação do comportamento sustenta a conclusão de que não somos agentes iniciadores de nossas ações. Na verdade, argumenta-se que o comportamento é produto da seleção por consequências, a qual ocorre em três níveis distintos: (1) as contingências filogenéticas, responsáveis pela seleção natural das espécies; (2) as contingências ontogenéticas, responsáveis pela seleção de comportamentos operantes ao longo da história de vida dos organismos; e (3) as contingências sociais, responsáveis pela seleção de práticas culturais (Skinner, 1981; Zilio, 2017).

No primeiro nível, o da filogênese, são selecionados genes que expressam fenótipos que ao longo de gerações se mostraram mais vantajosos. Conforme uma característica biológica permite ao organismo sobreviver e transmitir seus genes, dizemos que o ambiente selecionou tal característica. A seleção nesse nível ocorre, portanto, pela ação das contingências de sobrevivência. Exemplos de filogênese são quaisquer aspectos da ação dos organismos que remetam a atributos biológicos inatos, como características físicas herdadas geneticamente, sensibilidades sensoriais ou comportamentos respondentes incondicionados. Em resumo, o ambiente natural seleciona os fenótipos pelas suas consequências durante um longo período evolucionário (Baum, 2019).

No segundo nível, o da ontogênese, são selecionados comportamentos operantes. Esse processo de seleção já foi explicado: o comportamento produz um efeito no ambiente que retroage sobre o organismo. Quando a frequência do comportamento aumenta, dizemos que ele foi reforçado e, por isso, selecionado. A seleção nesse nível ocorre, portanto, pela ação das contingências de reforço (Dittrich, 2004). Esse tipo de seleção suplementa a filogênese, que ocorre através do lento processo de seleção natural. A ontogênese permite ao organismo desenvolver mais rapidamente comportamentos apropriados para lidar com um ambiente em constante transformação. Isso significa que na origem de comportamentos operantes está a sensibilidade biológica a certos reforçadores incondicionados que satisfazem necessidades fisiológicas, como a água que sacia a sede (Skinner, 1981). Contudo, ao longo da história de reforçamento de um indivíduo, outros estímulos se tornam reforçadores condicionados, os quais não necessariamente saciam necessidades básicas nem cumprem qualquer função adaptativa.

---

<sup>20</sup> “Coerção e suas implicações” de Sidman foi publicado originalmente em 1989.

Na espécie humana, o ambiente social — também chamado de cultura — tem um papel importante em transmitir comportamentos e estabelecer essas contingências de reforçamento. Isso significa que podemos aprender novos comportamentos operantes de forma acidental, no contato com outros seres humanos ou imersos em uma cultura que através de regras reforça determinadas formas de agir, falar, comer, vestir etc. Em resumo, os ambientes natural e social selecionam comportamentos pelas consequências ao longo da vida de um organismo (Baum, 2019).

No terceiro nível, o da seleção cultural, são selecionadas práticas culturais. Uma prática cultural é constituída por um comportamento operante, ou por um conjunto desses comportamentos, que é reforçado por uma cultura. Ou seja, o processo de transmissão e reforçamento de práticas culturais não difere do processo no nível ontogenético, sendo que o terceiro nível depende do segundo para existir. O que diferencia os dois níveis é o fato de que práticas culturais são transmitidas ao longo de diferentes gerações, de forma que o processo de seleção de uma prática cultural transcende o tempo de vida dos indivíduos que a praticam. Diversas dessas práticas, embora não todas, são comportamentos entrelaçados e interdependentes que coletivamente resultam em consequências que não poderiam ser produzidas pela ação individual. Assim como as consequências do comportamento operante retroagem sobre os indivíduos, práticas culturais produzem efeitos que retroagem sobre o grupo. Quando essas consequências contribuem de alguma forma para a sobrevivência desse grupo, elas são repetidas e transmitidas, ou seja, selecionadas (Dittrich, 2004).

Um exemplo de prática cultural são os comportamentos ecológicos. Um indivíduo pode reciclar individualmente e ser reforçado por isso no nível ontogenético. Mas, quando toda uma comunidade recicla em conjunto de forma coordenada, chega-se a consequências reforçadoras que não ocorreriam caso apenas uma pessoa reciclasse. É possível que para alguns indivíduos o comportamento de reciclar não seja reforçador, ou seja até mesmo aversivo. Contudo, se ele contribui para a sobrevivência do grupo, é provável que continue sendo reproduzido pelas próximas gerações. É inclusive possível que novas práticas culturais sejam adotadas para garantir a continuidade da reciclagem, como a instituição de leis e agentes que reforcem o reciclar e outros comportamentos ecológicos ou punam comportamentos não ecológicos. Em resumo, os ambientes natural e social selecionam práticas culturais pelas suas consequências ao longo da existência de uma cultura.

O que é importante compreender sobre a lógica selecionista é que todo comportamento é produto de uma interação entre características biológicas selecionadas ao longo da evolução da espécie que nos tornam aptos a desenvolver comportamentos operantes, os quais aprendemos

ao longo da nossa história de vida conforme entramos em contato com uma ou mais culturas. Portanto, entender controle como forçar alguém a fazer algo contra a sua vontade é equivocado, pois até mesmo aquilo que sentimos como sendo “nossas vontades” é controlado por essas variáveis.

É por tal razão que na AC define-se controle do comportamento como a alteração da probabilidade de um comportamento. Nós somos constantemente controlados, pois a maioria das nossas ações resultam em consequências que modificam o ambiente. Dizemos que o ambiente controla nosso comportamento pois ele retroage sobre nosso organismo, influenciando na probabilidade do que iremos fazer no futuro. Em interações sociais, podemos dizer que uma pessoa (que faz parte do ambiente) controla nosso comportamento quando ela, deliberadamente ou não, reforça ou pune uma ação específica. Por sua vez, a nossa reação ao comportamento dessa pessoa também acaba exercendo controle sobre ela. Ou seja, somos simultaneamente controladores e controlados (Sidman, 2009).

Contudo, a extensão do controle que exercemos e sofremos individualmente é limitada. Sempre existem diversas outras contingências de controle concorrentes. Por exemplo, caso as consequências de um assalto tenham sido reforçadoras o suficiente, um ladrão pode continuar roubando mesmo que ele seja agredido por quem foi roubado. O que tende a ser uma fonte de controle mais poderosa é a reação de um grupo. Um grupo não é apenas mais capaz de vigiar e punir o comportamento de um ladrão, mas também define regras que descrevem quais comportamentos devem ser reforçados e quais devem ser punidos pelo grupo. Essas regras permitem o treinamento ético de seus membros, que passam a se comportar de uma determinada forma mesmo sem terem entrado em contato direto com as contingências (Skinner, 1965). Assim como uma criança não precisa colocar a mão no fogo para aprender que essa ação pode resultar em uma queimadura, uma pessoa não precisa roubar para aprender que isso pode resultar em seu encarceramento; ambas podem ser treinadas pelo grupo. Ou seja, grupos, comunidades e eventualmente a sociedade exercem uma forma avançada de controle que, além de reforçar e punir comportamentos, estabelece contingências que ensinam quais tipos de comportamentos são passíveis de reforço e punição.

Ao longo da história, os seres humanos sistematizaram o controle do ambiente e uns dos outros. Embora muitos de nossos comportamentos e práticas culturais tenham surgido de forma acidental, em diversos momentos criamos contingências para deliberadamente reforçar e transmitir certos comportamentos. O sistema ético do grupo, mencionado no parágrafo anterior, é um exemplo que pode ser observado em diferentes contextos. Religiões, por exemplo, definem regras que descrevem o que é virtuoso e o que é pecaminoso. Governos definem leis

que descrevem quais comportamentos são legais e ilegais. No controle econômico, um comportamento pode ser reforçado ou punido conforme gera lucro ou prejuízo. A religião, o governo e a economia, junto com a psicoterapia e a educação, são campos a partir dos quais surgem instituições que Skinner (1965) denomina agências controladoras. Essas agências se materializam em organizações como escolas, igrejas, indústrias e governos, que organizam a convivência entre os membros do grupo por meio do estabelecimento de regras e meios para reforçar e punir o cumprimento ou não dessas regras.

Mas então, se somos constantemente controlados, por que existem situações em que sentimos como se estivéssemos sendo forçados a fazer algo contra a nossa vontade? A resposta para isso já foi aludida no início deste subcapítulo. Existem duas formas de controle, cada uma com consequências distintas sobre o nosso comportamento: há o controle por reforçamento positivo e há o controle aversivo. O controle por reforço positivo, como definimos no subcapítulo anterior, é o aumento da probabilidade de um comportamento ocorrer com a inserção de um estímulo apetitivo. Já o controle aversivo se refere aos outros três tipos de contingência: o reforço negativo, a punição positiva e a punição negativa<sup>21</sup> (Sidman, 2009).

Essas três contingências são consideradas aversivas pois provocam diversos efeitos característicos distintos do reforço positivo. Os principais efeitos do controle aversivo já foram descritos no subcapítulo anterior: primeiro, há o efeito punitivo, que é a supressão de comportamentos. O organismo deixa de fazer algo para não sofrer uma consequência aversiva, como receber um castigo físico (punição positiva) ou perder algo apetitivo (punição negativa). O segundo é o efeito reforçador negativo, que é o aumento da ocorrência de comportamentos mediante a remoção de um estímulo aversivo. O organismo faz algo para não sofrer a consequência aversiva, como um castigo físico. Costuma-se chamar comportamentos mantidos por reforço negativo de “fuga” ou “esquiva”.

Fuga é qualquer comportamento que corte o contato do organismo com um estímulo aversivo. Já a esquiva é qualquer comportamento que evite ou atrase o contato do organismo com o estímulo aversivo. Por exemplo, “pagar a conta do aluguel” é um comportamento reforçado negativamente que pode ser uma fuga ou uma esquiva a depender do contexto. A conta do aluguel é um estímulo antecedente que sinaliza uma sequência de possíveis consequências aversivas: se você não pagar, será ameaçado pelo proprietário, possivelmente será expulso de onde mora e, se não houver alternativas, terá de viver nas ruas, onde estará

---

<sup>21</sup> Existem críticas e contestações pertinentes ao conceito de controle aversivo, como as de Hunziker (2018). Contudo, para tentar manter a simplicidade da nossa explicação, não iremos considerar essa discussão.

sujeito a vários outros estímulos aversivos. Na esquivada, você paga a conta em dia, antes de sofrer qualquer ameaça. Na fuga, você paga a conta com alguns dias de atraso, após ser ameaçado pelo proprietário. Ou seja, no primeiro caso você evita a consequência aversiva antes que ela ocorra; no segundo, você escapa da consequência aversiva enquanto ela ocorre. Em ambos os casos, você fez algo que teve como consequência a remoção/evitação de um estímulo aversivo. Os efeitos punitivo e reforçador negativo são relacionados, pois dificilmente um estímulo terá um único efeito. Sempre que identificamos aversivos punindo certos comportamentos é provável que eles estejam simultaneamente reforçando negativamente comportamentos alternativos (Moreira; Medeiros, 2019).

Se observarmos comportamentos mantidos por controle aversivo, não teremos dificuldade de entender por que ele é tão comum. Na maioria das situações, para fazer alguém se comportar como desejamos, é mais fácil e imediato utilizar o controle aversivo. Por exemplo, ensinar um conjunto de comportamentos como “cidadania” através de reforço positivo é uma tarefa lenta, trabalhosa e às vezes pouco eficaz. Isso torna indispensável, na maioria das sociedades, a existência de sistemas legais, policiais e carcerários que controlem aversivamente a população, forçando-a a se comportar de forma ordenada, cívica e democrática. O ladrão é preso, o infrator é multado e o devedor é despejado; essa lógica é pervasiva em todos os níveis sociais, em diferentes escalas. Tanto a criança que não aprende e recebe zero na prova quanto os governantes antidemocráticos que sofrem sanções estão sob controle aversivo (Sidman, 2009). Entretanto, além dos efeitos mencionados, o controle aversivo possui outros efeitos colaterais que o tornam desvantajoso e, por isso, desaconselhado por analistas do comportamento.

Podemos considerar que um terceiro efeito relevante do controle aversivo, além da punição e do reforçamento negativo, é o contracontrole (Moreira; Medeiros, 2019). Esse tipo de resposta é semelhante à fuga e à esquivada, ou seja, no contracontrole se faz algo para evitar o contato com algo que é aversivo. A diferença é que, nesse terceiro caso, o controlado age para eliminar ou cercear a fonte desse controle. Por exemplo, em vez de deixar de sonegar impostos, o sonegador pode aprender comportamentos que tornem mais difícil para a Receita Federal identificar ou punir a sonegação, como o uso de paraísos fiscais ou o suborno de agentes da Receita. Em casos mais extremos, o controlado pode atacar fisicamente o controlador para eliminar por completo a fonte de aversivos, como em uma revolução, em uma greve ou em um protesto (Skinner, 2006).

Um quarto efeito é a supressão de comportamentos além daquele que se pretende punir (Moreira; Medeiros, 2019). Nem sempre o organismo que está sendo punido é capaz de

discernir o motivo da punição, isto é, não identifica qual comportamento é necessário cessar para não sofrer consequências aversivas. Isso leva à supressão de qualquer comportamento que estivesse ocorrendo temporalmente próximo ao momento da punição. Esse efeito pode ser problemático para o controlador, que eventualmente pode acabar punindo um comportamento que não desejava punir. Uma outra possibilidade é que o controlado, além de cessar o comportamento punido, cesse qualquer comportamento semelhante. Ambas as situações são prejudiciais para o controlado, que tem seu repertório comportamental ainda mais limitado.

Um quinto efeito é a possibilidade de estímulos presentes no momento da punição se tornarem estímulos aversivos condicionados (Skinner, 1965). Como explicamos no subcapítulo anterior, através dos processos de condicionamento operante qualquer estímulo pode adquirir uma função reforçadora ou aversiva. Quando uma resposta é seguida por uma consequência aversiva, qualquer estímulo temporalmente próximo, esteja ele relacionado a essa resposta ou não, pode se tornar um estímulo aversivo. Por exemplo, para uma pessoa que foi agredida por seu parceiro, características do contexto em que a agressão ocorreu podem funcionar como sinalizadores da alta probabilidade de sofrer novamente essa consequência aversiva, a agressão. Esse sinal pode ser, por exemplo, alguma característica do agressor, como ser um homem alcoolizado. Dependendo da frequência ou da intensidade com que essa agressão ocorre, é possível que esses sinais também adquiram função aversiva e acabem suprimindo comportamentos e evocando fuga ou esquiva (Coêlho; Tourinho, 2008). Isto é, não é mais necessário que a agressão ocorra para que a pessoa tente evitar o agressor. Se generalizado o suficiente, pode ser que a mera presença desse homem, mesmo quando não alcoolizado, se torne um “gatilho” que modifica o comportamento da vítima. Em casos traumáticos mais extremos, é possível que esse gatilho seja generalizado para outros homens ou para a ação de consumir álcool de forma geral.

Um sexto efeito do controle aversivo está relacionado à eliciação de respostas emocionais (Moreira; Medeiros, 2019). O contato com aversivos elicia, em diferentes intensidades, comportamentos respondentes característicos de medo, ansiedade, depressão, raiva e frustração, como tremores, palpitações e choro. Essas reações emocionais internas, por sua vez, podem alterar a probabilidade de ocorrência de outros comportamentos públicos. Um aversivo que provoca sensações internas tipicamente chamadas de medo poderia levar a comportamentos bem diferentes se ele tivesse eliciado sensações tipicamente chamadas de raiva (Staats, 2006). O contato prolongado com um ambiente aversivo pode ser extremamente prejudicial conforme seus efeitos se generalizam e os estados emocionais se tornam crônicos. Alguém em constante medo ou ansiedade pode acabar se esquivando e fugindo preventivamente

de situações não aversivas. Uma pessoa em constante raiva pode reagir com agressividade contra pessoas que não são fontes de aversividade. Além de impactar a capacidade dessas pessoas terem vidas sociais saudáveis, o prolongamento desses estados emocionais pode ter efeitos psicossomáticos graves para a saúde física (Skinner, 1965).

Dessa forma, além de muitas vezes o controle aversivo ser pouco efetivo, pois pode ser evitado através da fuga, da esquivia e do contracontrole, seus efeitos são pervasivos e indiscriminados. Ele contribui para a criação e o desenvolvimento de ambientes hostis, ressentimento, psicopatologias e repertórios comportamentais limitados. A sensação de estarmos sendo forçados a fazer algo contra nossa vontade, portanto, não é uma ilusão, mas uma consequência adversa do próprio controle aversivo. Partindo da observação desses efeitos, Skinner (1971) propõe que “liberdade” seja um termo utilizado para se referir a situações em que há baixo controle aversivo. Ou seja, para o autor, quanto menos sujeitos estivermos ao controle aversivo, mais livres nos sentimos.

Contudo, a crítica ao uso irrestrito do controle aversivo não deve ser confundida com o apoio generalizado ao uso do reforço positivo. De fato, o reforço positivo é uma alternativa mais desejável em diversos casos, mas ele também tem efeitos colaterais. Só porque um controlador utiliza reforço positivo no presente, não significa que as consequências desse controle não possam se tornar aversivas no futuro. O reforço positivo pode ser uma forma de controle perigosa justamente porque não produz contracontrole, fuga ou esquivia (Skinner, 1965). O controlado se mantém passivo em relação ao controlador, pois muitas vezes não reconhece que está em uma situação de controle e, quando é exposto às contingências aversivas, não consegue identificar corretamente as suas fontes. Isso significa que tanto o controle aversivo quanto o controle não aversivo são potenciais fontes de coerção.

Na AC existem diferentes definições para coerção (Fernandes; Dittrich, 2018). Neste trabalho, optamos pela formulação de Israel Goldiamond (1965), segundo a qual liberdade e coerção não são estados absolutos, mas sim dois extremos de uma única escala. Algumas pessoas são mais livres e, portanto, estão sob menos coerção do que outras. O grau de liberdade que um indivíduo possui em uma dada situação depende da quantidade de escolhas genuínas que ele pode tomar. Em oposição à liberdade, a coerção é então definida como uma condição em que um indivíduo possui um número limitado ou inexistente de alternativas genuínas para lidar com condições aversivas.

Fernandes e Dittrich (2018) exemplificam de forma bastante simples. Em certos contextos, algumas consequências contingentes a um comportamento se mostram altamente reforçadoras, tornando-se o que chamamos de reforçadores críticos. Em outras palavras, são

consequências que costumam ser preferidas em todas as situações. Por exemplo, comida, para alguém que está morrendo de fome (reforço positivo), costuma ser um reforçador crítico. Da mesma forma, a remoção de um choque elétrico, para alguém sob tortura (reforço negativo), provavelmente será mais reforçador do que qualquer outra coisa (Goldiamond, 1976). Outros estímulos indispensáveis para nossa sobrevivência geralmente se tornam reforçadores críticos, em especial quando o acesso a eles é escasso ou restrito. Podemos imaginar um cenário onde a única forma de uma pessoa obter acesso a reforçadores que garantam sua sobrevivência é trabalhando em uma mina. Trabalhar na mina não é uma escolha livre, já que a única alternativa — não trabalhar — provavelmente levaria a uma série de consequências que poderiam resultar na sua morte. Nesse cenário, podemos entender que o grau de liberdade do indivíduo é zero. Porém, se além de trabalhar na mina essa pessoa também pudesse escolher entre trabalhar na fazenda ou na fábrica, o seu grau de liberdade seria maior que zero.

Não basta, porém, haver uma diversidade de escolhas, é necessário que elas sejam genuínas. Para uma escolha ser genuína é preciso que as alternativas disponíveis sejam igualmente possíveis e relativamente equitativas (Nicolodi; Hunziker, 2021). Uma pessoa não pode de fato escolher entre trabalhar na mina, na fazenda ou na fábrica se ela é capacitada o suficiente para ser contratada em apenas um desses locais. Da mesma forma, se a pessoa é capaz de trabalhar em todos esses lugares, mas há vagas de trabalho disponíveis apenas na mina, ela também não está fazendo uma escolha genuína. Podemos imaginar que uma pessoa com um nível elevado de instrução e que vive em um lugar com muitas oportunidades de emprego é mais livre do que alguém pouco instruído que vive em um local com um mercado de trabalho restrito. Nesse exemplo, podemos considerar que o trabalhador pouco instruído está sob extrema coerção, pois a sua própria sobrevivência está contingente a um número bastante limitado de alternativas (Fernandes; Dittrich, 2018).

Se adicionarmos outras variáveis a esses cenários, a avaliação do grau de liberdade/coerção pode se tornar uma tarefa complexa. O contexto deve ser sempre avaliado para identificarmos o quão crítica é uma consequência e, assim, o quão coercitiva é uma situação. Por exemplo, uma situação na qual há uma multiplicidade de escolhas com consequências aversivas — como empregos que possuem baixa remuneração, exigem longas horas de trabalho e submetem seus funcionários a outras condições aversivas — pode ser considerada mais coercitiva do que uma situação em que há apenas duas escolhas com consequências reforçadoras — como trabalhos que oferecem alta remuneração, menor carga horária e baixa aversividade. Nesse caso, a situação com menos alternativas não é mais



coercitiva, pois as consequências dessa situação são mais críticas, ou seja, mais reforçadoras do que as consequências da primeira.

Ainda deve ser considerado que mesmo o trabalhador bem instruído com diversas alternativas ou aquele com acesso a poucas oportunidades muito reforçadoras estão sempre, em alguma medida, sob coerção. Afinal, mesmo que eles possuam um grau mais elevado de liberdade, é improvável que a opção de não trabalhar seja uma escolha que não resulte na perda de acesso a reforçadores críticos. O trabalhador sempre estará sujeito ao controle do empregador, pois ele costuma ser uma das fontes limitadas de acesso a reforçadores (Fernandes; Dittrich, 2018).

Goldiamond (1976) nota ainda que uma avaliação do grau de coerção não pode ser estritamente científica, argumentando que há também uma dimensão ética nessa definição. De fato, mesmo se adotarmos definições comportamentais para chegar a um critério objetivo para identificar coerção, ainda será necessário definir quais tipos e níveis de coerção são aceitáveis. E essa decisão, no fim, varia de acordo com as culturas; o que é tipicamente compreendido como coerção em uma certa cultura pode não ser em outra. Cada sociedade define, deliberadamente ou não, quais tipos e quais níveis de coerção está disposta a tolerar, assim como a quais tipos e níveis de liberdade possui direito. O fato de essa decisão ficar, na maioria das vezes, sob responsabilidade de autoridades como o Estado é mais uma camada de complexidade do problema do controle.

Na AC, “poder”, no sentido social, pode ser definido como a capacidade de controlar o comportamento dos outros. Quanto maior for a capacidade de um indivíduo ou de um grupo de dispor contingências para reforçar ou punir o comportamento dos outros, maior o seu poder. Poder esse que é sempre relativo e contextual (Nicolodi; Hunziker, 2021). Agências controladoras possuem poder de controle justamente porque detêm o monopólio de reforçadores críticos e tornam o acesso a eles contingente a condutas específicas. Mais do que isso, essas autoridades podem ativamente instigar situações de escassez, tornando os seus reforçadores ainda mais críticos e, conseqüentemente, seu poder de controle ainda maior (Fernandes; Dittrich, 2018).

Em resumo, se coerção é uma condição em que um indivíduo possui um número limitado ou inexistente de alternativas genuínas para lidar com condições aversivas, podemos definir o controle coercitivo do comportamento como: o contingenciamento de estímulos reforçadores e aversivos críticos a comportamentos específicos em um contexto em que existem poucas alternativas para acessar esses reforçadores ou evitar esses aversivos, seja esse contexto instigado pelo controlador ou não. Sendo uma forma de controle, a função da coerção é

aumentar ou diminuir a probabilidade de que o controlado se comporte de uma determinada maneira. Porém, uma dimensão importante dessa forma de controle é o desequilíbrio de poder. No controle coercitivo, aqueles que dispõem de mais poder do que outros costumam estabelecer contingências que os beneficiam mais do que beneficiam o controlado (Nicolodi; Hunziker, 2021). Em regimes democráticos, mecanismos como eleições ou os sistemas de freios e contrapesos servem para diminuir o desequilíbrio de poder dentro do Estado e entre governantes e eleitores. Todavia, existe uma característica típica do Estado que inevitavelmente implica num desequilíbrio: o monopólio legítimo da violência.

Assim como todos os conceitos apresentados até aqui, “violência” não é um conceito fácil de definir de forma suficientemente ampla, efetiva e consensual. Em sua tentativa de compreender esse termo, Almeida e Zilio (2020) revelam que mesmo na AC a violência costuma ser definida topograficamente, ou seja, é tipicamente caracterizada como uma ação observável que produz lesões altamente aversivas em algo ou alguém. Enquanto esse aspecto — o qual chamaremos aqui de agressão — é característico de muitos comportamentos violentos, ele não contempla toda a diversidade de situações que costumamos chamar de violência.

De forma geral, na AC é recomendado evitar definições topográficas, dando preferência a descrições funcionais. Observando tais definições funcionais de violência utilizadas por analistas do comportamento, Almeida e Zilio (2020) identificam que esses pesquisadores tendem a igualar violência com coerção. É evidente que cada um desses autores pode ter uma compreensão distinta do que é coerção; contudo, é um ponto de partida interessante para chegarmos a uma definição. Portanto, podemos afirmar que violência é o uso de controle coercitivo para fazer com que o violentado se comporte da maneira que o violentador deseja.

Pensando em uma relação típica de agressão, um violentador que detém uma arma de fogo possui grande poder de punir ou reforçar (negativamente) o outro. Já o violentado possui poucas alternativas para não entrar em contato com um estímulo aversivo que é altamente crítico, uma vez que pode potencialmente levar à morte. Além disso, o violentador pode ter deliberadamente manejado as contingências para deixar o violentado com ainda menos alternativas para se defender. Essa é uma relação de agressão, coerção e violência bastante óbvia.

Porém, a coerção não ocorre apenas através de estimulação aversiva, e o mesmo pode ser dito sobre a violência. Uma relação de controle por reforçamento positivo pode ser violenta num contexto em que existem poucas alternativas genuínas. Imaginemos, por exemplo, uma mulher casada que nunca teve a oportunidade de desenvolver habilidades profissionais

valorizadas no mercado de trabalho. Mesmo que ela não seja vítima de agressão de seu marido, se a sua única alternativa para ter acesso a reforçadores críticos como dinheiro, comida e moradia for manter-se casada, podemos considerar que ela está sob um nível mais elevado de coerção e violência. Além da escolha de continuar casada ser menos genuína, há a possibilidade de que o marido esteja se beneficiando desproporcionalmente dessa relação de controle e de que, a longo prazo, a falta de autonomia seja altamente prejudicial para essa mulher.

Uma característica interessante da proposta de Goldiamond sobre coerção, a qual estamos estendendo para uma interpretação da violência, é o fato de coerção/violência não ser apenas uma característica de um comportamento, mas também uma característica sistêmica/estrutural. Ou seja, um contexto macrossocial onde há poucas alternativas de escolha também pode ser descrito como violento e coercitivo. Não é necessário que exista um controlador específico, as próprias contingências sociais e práticas culturais podem ser violentas por si sós (Almeida; Zilio, 2020). Uma comparação mais cautelosa é necessária em um trabalho futuro, mas é evidente uma semelhança com o próprio conceito de “violência estrutural” de Johan Galtung. Violência estrutural, para Galtung, é aquela cujas consequências não podem ser traçadas a um sujeito em específico, mas sim foram provocadas pela própria estrutura na qual o violentado está inserido, manifestando-se na desigualdade de poder, recursos e oportunidades (Winter, 2012). No exemplo do parágrafo anterior, podemos entender que, mesmo num cenário onde o marido não esteja deliberadamente explorando a mulher, ela está sob violência estrutural de contingências patriarcais (Nicolodi; Hunziker, 2021). Mesmo que a vítima não esteja sendo diretamente explorada para o benefício de outro, ela está sob algum grau de violência e coerção, pois não tem garantia de acesso a recursos básicos para sua sobrevivência.

Tipicamente, afirmar que o Estado possui o monopólio da violência significa dizer que ele possui autoridade sobre um exército e forças policiais armadas e tem legitimidade para utilizar essas forças para coerção. De fato, uma força armada é uma ferramenta que costuma proporcionar ao Estado monopólio sobre reforçadores e punidores, garantindo-lhe poder para influenciar a conduta da população. Porém, com as definições apresentadas até aqui, o Estado não precisa ativamente utilizar a força física (termo que podemos entender como sinônimo de agressão) para exercer algum nível de coerção e violência. Um Estado que, por exemplo, se exime de responsabilidades sociais, mesmo que sob o pretexto de aumentar a liberdade individual, pode estar, na verdade, mantendo uma grande parcela da população sujeita a uma situação de violência. Nesse sentido, deter o monopólio da violência significa mais do que deter a autoridade sobre um exército: significa deter os meios de manejar contingências coercitivas.

Neste subcapítulo, explicamos os conceitos analítico-comportamentais de seleção por consequências e controle aversivo para demonstrar para o leitor que, se por um lado nem toda forma de controle é coercitiva, por outro contingências coercitivas e violentas por vezes também não são percebidas como tal. A securitização se insere nessa discussão pois muitas vezes ela é a ferramenta com a qual atores políticos exercem o seu poder coercitivo. Diferentemente do que se espera, essa coerção não precisa ser feita através da força e não é restrita a governos autoritários e ditatoriais. Na verdade, o uso do discurso para modificar a compreensão da população sobre o que é uma ameaça é uma forma de controle coercitivo amplamente disseminada. Nos próximos capítulos, utilizamos os conceitos apresentados até aqui para aprofundar essas reflexões e explicar o processo comportamental que torna a securitização um fenômeno possível.

## 4 A SECURITIZAÇÃO ATRAVÉS DE MULTIPLAS ABORDAGENS DA LINGUAGEM

Sem dúvidas, o aspecto mais importante da teoria da securitização é o discurso. Por meio dele, agentes securitizadores constroem ameaças, persuadem audiências e assim estabelecem um status quo favorável à criação de políticas de segurança. Em outras palavras, a linguagem é o que permite aos agentes modificarem o mundo. A teoria do ato de fala de J. L. Austin, portanto, cumpre o papel essencial de fundamentar a explicação da EC sobre como o discurso securitizador funciona. Porém, como já esclarecemos, essa explicação possui limitações que comprometem a teoria clássica da EC. Sendo a AC uma ciência cujo objetivo é prover explicações mais precisas para como os organismos modificam o ambiente à sua volta através do comportamento, é pertinente explorar quais são suas considerações sobre o fenômeno da linguagem e como elas podem remediar as limitações da teoria da securitização.

Ao longo de sua carreira, B. F. Skinner partiu dos pressupostos behavioristas radicais e de suas descobertas experimentais para desenvolver o conceito de “comportamento verbal”. Para o autor, o que ocorre quando falamos ou respondemos a um discurso não é diferente de qualquer outro fenômeno comportamental; portanto, é um fenômeno sujeito às mesmas regras do comportamento operante (Skinner, 1957). O comportamento verbal continuou sendo explorado por outros analistas do comportamento como Steven C. Hayes, Dermot Barnes-Holmes e Bryan Roche, que ao final dos anos 1980 deram início ao que hoje é conhecido na AC como a Teoria das Molduras Relacionais (RFT, do inglês *Relational Frame Theory*). Tanto a teoria clássica de Skinner quanto a RFT são bases teóricas úteis para explicar como agentes securitizadores condicionam o comportamento de suas audiências.

Para tratar das abordagens comportamentalistas da linguagem e de como elas se relacionam com a teoria de Austin, dividimos este capítulo em dois momentos. No primeiro, partimos do que já sabemos sobre ato de fala, AC e securitização para realizar uma primeira aproximação entre as teorias da linguagem de B. F. Skinner e L. J. Austin. Embora a intersecção da AC com a securitização seja um esforço original desta pesquisa, as semelhanças e diferenças entre Skinner e Austin já foram notadas por Endemann e Tourinho nos artigos “Linguagem e instituições sociais em Skinner e Austin” (2007) e “Linguagem e conhecimento em B. F. Skinner e J. L. Austin” (2008). Nesse subcapítulo, nós apresentamos as principais aproximações feitas por esses autores e as utilizamos como base para avaliar, agora a partir da AC, as cinco críticas à teoria da securitização apresentadas no subcapítulo 2.3. Concluimos essa primeira parte destacando novamente as limitações teóricas da abordagem austiniana. No segundo

momento, nós nos aprofundamos na alternativa que apresentamos ao ato de fala: o comportamento verbal e a RFT.

#### **4.1 Ato de fala e comportamento verbal: aproximações teóricas entre B. F. Skinner e J. L. Austin**

Não parece exagero afirmar que o modelo behaviorista radical de compreender o comportamento humano é bastante específico. A lógica funcional antimentalista sempre foi alvo de controvérsias e, por vezes, malcompreendida (Carrara, 2005). Contudo, isso não significa que as proposições behavioristas radicais sejam completamente singulares. Na verdade, um leitor atento irá identificar semelhanças entre essa filosofia e os trabalhos de diferentes autores, sejam aqueles que influenciaram diretamente Skinner, como Bertrand Russell, sejam aqueles que foram influenciados pelas mesmas referências ou que compartilham pressupostos filosóficos semelhantes, como Ludwig Wittgenstein. Não é surpresa então que também existam similaridades entre as teorias da linguagem de B. F. Skinner e J. L. Austin.

Em 1957, insatisfeito com abordagens linguísticas tradicionais, Skinner publicou a sua própria teoria da linguagem no livro *Verbal Behavior*. Segundo o autor, as abordagens tradicionais da época, que tratavam a linguagem por uma perspectiva estruturalista, internalista e mentalista, eram insuficientes para explicar o fenômeno, pois não haviam desenvolvido métodos apropriados para uma análise causal ou funcional da linguagem. Segundo tais abordagens, a linguagem é o meio pelo qual comunicamos os conteúdos de nossas mentes e representamos a realidade (Perez, 2022). Para Skinner (1957), o que ocorre quando um ser humano fala ou responde a um discurso não é diferente de qualquer outro fenômeno comportamental; portanto, seria responsabilidade das ciências comportamentais corrigir as lacunas e discordâncias das teorias tradicionais.

Talvez demasiadamente apressado ao ignorar tudo o que era produzido na linguística, Skinner acabou desenvolvendo sua teoria da linguagem isolado de abordagens alternativas contemporâneas que, apesar de menos populares, partiam de críticas semelhantes (Perez, 2022). Teorias tradicionais partiam de perspectivas platônicas, cartesianas e positivistas para explicar a linguagem, em termos mentalistas, como um sistema de representação da realidade. Na linguística clássica, o conhecimento filosófico e científico tem o objetivo de produzir enunciados que representam uma verdade absoluta, a essência do mundo empírico (Endemann; Tourinho, 2007). Na segunda metade do século XIX, autores de diferentes áreas do conhecimento, como Bertrand Russell e Gottlob Frege, passaram a criticar as abordagens

representacionistas da linguagem, formando um movimento que ficou conhecido como a “virada linguística”. Essa crítica foi aprofundada no século XX, numa reviravolta chamada de “virada linguístico-pragmática”, em que se consolidou um entendimento propriamente antirrepresentacionista da linguagem (Endemann; Tourinho, 2008).

A origem do antirrepresentacionismo é atribuída a Wittgenstein, para quem a linguagem também não representa a realidade. Pelo contrário, para o autor a realidade é constituída a partir da linguagem, uma forma de ação social, e toda representação ocorre em um contexto linguístico e extralinguístico onde já existem redes de significação (Endemann; Tourinho, 2007; 2008). Uma comparação extensa entre o behaviorismo radical e a filosofia wittgensteiniana já foi bem desenvolvida por alguns autores (ver Day, 1969; Dourado; Santos; Pompermaier, 2021). Contudo, o paralelo que realmente nos interessa aqui é com J. L. Austin, outro autor da virada linguística.

Assim como Wittgenstein, Austin adota um posicionamento mais antirrepresentacionista na sua abordagem. Como foi explicado no subcapítulo 2.2, para Austin a linguagem é mais do que constatações sobre a realidade passíveis de ser avaliadas como verdadeiras ou falsas: ela é a realização de atos de fala, performances que, ao satisfazerem um conjunto de critérios, a “doutrina das infelicidades,” podem efetivamente modificar a realidade (Endemann; Tourinho, 2008). De forma semelhante, na teoria de Skinner a linguagem também não é a representação de algo mais real, mas sim um comportamento verbal que opera e modifica o ambiente como qualquer outro comportamento operante.

Comportamentos verbais são comportamentos operantes reforçados pela mediação de outras pessoas, nos quais os interlocutores comportam-se de forma correspondente às práticas de uma comunidade verbal (Perez, 2022). Por exemplo, para uma pessoa que está em um quarto escuro tentando ler um livro, luz provavelmente será um estímulo reforçador. Essa pessoa pode apertar um interruptor e produzir essa consequência reforçadora. Porém, há uma maneira indireta dessa pessoa produzir essa mesma consequência: em vez de provocar uma alteração direta no ambiente físico, a pessoa pode primeiro alterar o ambiente social ao solicitar a alguém “por favor, acenda a luz”. Esse alguém, em seguida, pode produzir a consequência reforçadora apertando o interruptor (Skinner, 1957). Todo comportamento social, no entanto, envolve a mediação do reforço por uma outra pessoa. Para um comportamento social ser especificamente uma instância de comportamento verbal, é necessário também que ambos os interlocutores estejam se comportando de acordo com normas de comunicação modeladas e mantidas por uma comunidade verbal (Passos, 2007; Skinner, 1987). Grupos tendem a estabelecer e manter relações arbitrárias entre estímulos gráficos ou sonoros (símbolos) e funções (significados); o

conjunto dessas práticas geralmente forma o que chamamos de língua. O comportamento verbal envolve o aprendizado e a reprodução dessas relações arbitrárias para controlar o ambiente social e indiretamente o natural (Perez, 2022).

Endemann e Tourinho (2007; 2008) examinam a relação entre as teorias de Skinner e Austin e identificam diversos pontos de convergência. De modo geral, as semelhanças entre os autores partem do antirrepresentacionismo. Para ambos, analisar práticas linguísticas não deve consistir em avaliar aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos ou representacionais da linguagem, mas sim em identificar as condições em que essas práticas ocorrem, as regras que as orientam e as consequências e efeitos que produzem. Esse posicionamento tem implicações na compreensão desses autores sobre diversas questões atreladas à linguagem.

Por exemplo, no representacionismo, a verdade ou falsidade é relativa à correspondência de um discurso com fatos objetivos. Para Austin, a correspondência com fatos é importante não porque resulta em um discurso mais verdadeiro, mas sim porque afeta as consequências que o discurso produz. O critério, portanto, não é de acuidade ou precisão, mas de eficácia. Austin (1962) traz o seguinte exemplo: a frase “a França é hexagonal” é verdadeira? Depende do contexto. Talvez a descrição geométrica seja suficiente para um general desempenhar suas funções de forma eficaz, mas não para um cartógrafo. Skinner (2006), como abordamos no subcapítulo 3.1, adota um critério semelhante. Não é possível dizer que um discurso científico é objetivamente mais verdadeiro que o de um poeta, é apenas possível afirmar que o científico é mais eficiente para os fins científicos. Verdade e falsidade dizem respeito à funcionalidade do discurso em diferentes contextos.

Os critérios de funcionalidade, por sua vez, são determinados pela comunidade verbal. Skinner e Austin concordam que as práticas linguísticas de uma comunidade ao longo do tempo instituem convenções e regras que determinam o comportamento verbal ou o ato de fala (Endemann; Tourinho, 2007). Essas convenções não são fixas ou invariáveis, mas estão em constante transformação. Numa interpretação skinneriana, as práticas verbais reforçadas e transmitidas ao longo de gerações formam uma cultura que condiciona o repertório verbal de falantes e ouvintes. Já para Austin, essas convenções e regras são instituídas para atender as necessidades da comunidade. Há uma diferença nas explicações dos dois autores, mas ambas resultam numa mesma conclusão: convenções e regras que determinam práticas linguísticas são selecionadas por suas consequências.

Para Skinner, convenções determinam o comportamento verbal pois indicam quais comportamentos foram reforçados por uma determinada comunidade verbal no passado — e simultaneamente indicam quais comportamentos verbais provavelmente serão reforçados no



futuro. Elas são contingências que determinam as formas mais efetivas de se comunicar. Para Austin, convenções indicam a doutrina das infelicidades de um ato de fala, isto é, elas indicam as regras que determinam a felicidade ou infelicidade do ato. Como apresentado no subcapítulo 2.2, Austin subdivide o ato de fala total em três: a locução, a ilocução e a perlocução. Endemann e Tourinho (2007) afirmam que essa divisão serve para “articular distintas especificidades das condições que atuam sobre o ato de fala como um todo” (p. 216). Os autores interpretam esses três atos a partir da AC: o ato locucionário, um enunciado simples, se refere à topografia de uma resposta. O ato ilocucionário, um enunciado performado capaz de fazer alguma coisa, diz respeito à função dessa resposta. Para o ato ilocucionário ser bem-sucedido, ele deve cumprir as condições de felicidade, ou seja, para resultar em efeitos iguais ou parecidos aos que se observaram no passado, ele deve ser emitido conforme as convenções de uma comunidade verbal específica. Porém, como todo ouvinte possui uma história particular de reforçamento, além da consequência do ato ilocucionário, efeitos não esperados podem ocorrer, e isso é o que define o ato perlocucionário.

Essa característica condicional do ato ilocucionário indica o caráter fluido e dependente da linguagem. Tanto para Austin (1962) quanto para Skinner (1957), o significado de uma palavra não está no comportamento ou no ato de fala em si, mas nas variáveis contextuais em que ela é utilizada. Para Skinner, o significado de uma resposta é determinado por variáveis que lhe conferem função. Isso significa que respostas topograficamente idênticas podem ter significados diferentes. Por exemplo, dar um tapa em alguém pode ter a função de comemoração (como quando damos um *high five*) ou de agressão (como quando ferimos alguém). O mesmo ocorre no comportamento verbal, respostas foneticamente idênticas podem ser comportamentos diferentes. Austin elabora um raciocínio similar, embora substitua o conceito de “significado” pela ideia de força ilocucionária. A ação que um ato ilocucionário realiza, sua força ilocucionária, tem origem nas circunstâncias em que ocorre e nas convenções que o tornam possível. Um ato ilocucionário pode ter a força de pedido ou de ordem, assim como o tapa pode ter a de comemoração ou de agressão. Para o tapa ser apreendido e compreendido como uma comemoração, ele deve ser executado em um contexto culturalmente apropriado, com uma força específica e com uma pessoa que já teve previamente esse comportamento modelado. Da mesma forma, para um comportamento verbal ter função de pedido, o falante deve utilizar palavras específicas, em um contexto específico, com alguém já familiarizado com as palavras e seus significados.

Um outro ponto em comum entre os autores que é importante destacar é sobre o conhecer, reconhecer e crer. Em uma concepção representacionista, coisas materiais existem,

mas não podem ser percebidas diretamente. Aquilo que percebemos através de nossos sentidos seria algo distinto da coisa real, e aquilo que sabemos sobre o real seria apenas uma cópia imprecisa que armazenamos em nossa memória. Quanto mais próxima essa cópia for das propriedades essenciais, melhor se conhece a realidade. É evidente que esse é um dualismo, geralmente mentalista, rejeitado de forma explícita por Skinner. Conhecer algo não é criar uma cópia mental que podemos acessar quando necessário. Conhecimento é a capacidade de interagir de forma eficiente com o ambiente (Tourinho, 1996). Austin (1962b) também trata a questão de forma monista: não há diferença entre aquilo que percebemos e o mundo material, mas “aquilo que ‘percebemos’ pode ser descrito, identificado, classificado, caracterizado e nomeado de muitas maneiras diferentes” (p. 98, tradução nossa). Existem diferentes formas de conhecer a realidade, pois existem diferentes modos de interagir com ela, modos esses que são determinados “por redes de significação (o que inclui toda a mitologia e conjunto de regras e crenças de uma cultura), ou seja, por todo o processo histórico que estabelece e mantém as convenções” (Endemann; Tourinho, 2008, p. 127). Isso quer dizer que existem formas diferentes de conhecer e reconhecer, algumas contextualmente mais eficientes do que outras e, por isso, contextualmente mais verdadeiras. Não há um modo correto de perceber nem uma essência a ser apreendida. O que é percebido vai depender das nossas experiências passadas e das circunstâncias atuais. Como Skinner (2006) coloca, “as pessoas veem coisas diferentes quando estiveram expostas a diferentes contingências de reforço” (p. 71). É por tal motivo que, para Skinner e Austin, não faz sentido diferenciar conhecimento de crenças. Para o representacionista, a crença é uma relação de conhecimento “limitada por constrangimentos humanos naturais ou culturais” (Endemann, Tourinho, 2008, p. 134). Mas para o antirrepresentacionista toda forma de conhecer é determinada, e limitada, por variáveis naturais e culturais, e por isso o critério de verdade como representação que precisa de uma essência universal é substituído por um critério de eficácia pragmatista. Para ambos os autores, mais relevante do que tentar chegar a verdades universais é “tentar compreender de que modo o sujeito mantém relações diferenciadas com as diversas parcelas da realidade” (Endemann, Tourinho, 2008, p. 129).

Após observar todas essas similaridades entre a teoria do comportamento verbal e a teoria do ato de fala, acreditamos estar ainda mais clara a pertinência ou compatibilidade da AC e do behaviorismo radical com a teoria da securitização. Austin e Skinner compartilham diversos pressupostos ontológicos e epistemológicos que impactam e são impactados por suas respectivas teorias da linguagem. Apesar das diferenças terminológicas e analíticas, não parece haver nenhum impedimento para analisar a securitização, originalmente concebida como um

ato de fala, como um comportamento operante. Considerando ainda as semelhanças das proposições de Skinner com as de Austin e Wittgenstein (Day, 1969; Dourado; Santos; Pompermaier, 2021) — dois autores influentes também para o trabalho, por exemplo, de Jacques Derrida e Judith Butler (Hull, 2003)<sup>22</sup> —, podemos argumentar que eventuais compatibilidades da AC com o pós-estruturalismo e a EC não são fortuitas. Não se nega que existam diferenças relevantes, mas há uma linha de raciocínio antirrepresentacionista que liga essas tradições filosóficas e resulta em uma compreensão compartilhada da linguagem enquanto ação social. A relevância da abordagem behaviorista radical, no caso da teoria da securitização e do ato de fala, é oferecer uma explicação mais específica de como essa ação social surge e é mantida por contingências de reforçamento.

#### 4.1.1 Retomando as críticas pós-estruturalistas

Com essa aproximação, agora também podemos entender que nossas críticas à teoria da securitização devem ser menos direcionadas ao conceito de ato de fala em si e mais a como ele foi apropriado e aplicado pela EC. Por exemplo, um dos principais pontos de crítica feitos por autores expansionistas é ao tradicionalismo e à rigidez da EC ao determinar um significado específico para segurança (Balzacq, 2011; Ciută, 2009; McDonald, 2008; Stritzel, 2007). Desse ponto de vista, securitizar é convencer alguém de que algo é uma ameaça existencial que deve ser tratada por vias excepcionais, o que significa que, ao invés de ser um processo intersubjetivo de construção de sentido, esse é um processo de atribuição de um significado fixo que ignora a possibilidade de “segurança” significar algo diferente em cada contexto. Compreendemos que esse posicionamento da EC é incoerente com a teoria de Austin, pois estabelece um critério universal para decidir o que é segurança. Baseando-nos em Austin e Skinner, acreditamos que entender como as interações entre indivíduos e suas comunidades verbais levam a compreensões e práticas distintas — e contextualmente mais eficientes — de segurança é mais importante do que definir um critério universal para identificá-la. Com isso não queremos dizer que as comunidades verbais não estabeleçam condições necessárias para o sucesso de um processo de securitização, mas sim que essas condições não necessariamente envolvem exceção e sobrevivência. Excepcionalidade e sobrevivência são critérios arbitrários que, além de não

---

<sup>22</sup> Podemos acrescentar a essa lista Willard V. O. Quine, outro autor com visões similares às de Skinner que influenciou autores pós-estruturalistas (Hull, 2003).

parecerem necessários para uma interpretação comportamental de segurança, não contemplam as dinâmicas de segurança que ocorrem fora do escopo tradicionalista.

Endemann e Tourinho (2007) também deixam bastante claro como variáveis contextuais são relevantes para uma perspectiva antirrepresentacionista, no geral, e para Austin, em particular. Ainda assim, Stritzel (2007), McDonald (2008) e Balzacq (2011) criticam a teoria da securitização por não dar atenção suficiente às variáveis contextuais. Podemos interpretar o motivo: tratar o discurso securitizador apenas como um ato ilocucionário, separado de uma dimensão perlocucionária, oculta consequências adversas do processo de securitização. Para Austin, o significado de um discurso é fluido e contextual, mas as comunidades verbais desenvolvem regras que determinam condições nas quais um ato ilocucionário é efetivo ou não. Considerando isso, parece que a crítica se dá em dois pontos: (1) a EC limita a securitização à doutrina das infelicidades de uma comunidade verbal específica, a ocidental, ignorando as condições de outras comunidades, ao mesmo tempo que (2) desconsidera a relevância dos efeitos perlocucionários provocados pelo discurso, que estão além da felicidade ou infelicidade do processo de securitização. Se entendermos os argumentos desses críticos dessa forma, podemos concordar integralmente com eles; em especial com Balzacq (2011), que nota ser um erro tratar a securitização apenas como um ato de fala, como a EC faz, quando as consequências perlocucionárias também são cruciais para o processo.

O foco excessivo na linguagem também é uma das críticas a ser discutida. Para manter a simplicidade de suas explicações, Austin (1962, p. 113) limita seus exemplos sobre o ato de fala às declarações faladas, porém não nega a possibilidade de se emitirem declarações escritas. Embora o autor não defina de forma clara o que constitui um discurso, a princípio não há motivos para acreditar que o ato de fala, e conseqüentemente a securitização, não possa ocorrer através de um discurso feito através de gestos de uma língua de sinais, por exemplo. Por outro lado, a EC em específico não explicita se o discurso securitizador inclui gestos e símbolos que não sejam exatamente parte de uma língua. Parece ser em vista disso que críticas como as de Hansen (2000) são feitas. A autora distingue práticas discursivas de “práticas corporais” e argumenta que a securitização pode ser feita através das duas. Ela não se refere necessariamente apenas a gestos simbólicos, mas sim a ações, como um apedrejamento, que também podem acabar indicando para um público que quem está sendo apedrejado é uma ameaça. Curiosamente, no início do livro *How to Do Things with Words*, Austin (1962) reconhece que em muitos casos é possível performar uma ação sem emitir qualquer declaração. Se essas ações podem ou não ser consideradas formas de linguagem ou comunicação, esse é um problema de

definição que não iremos discutir aqui<sup>23</sup>. O que é relevante é que o próprio Austin reconhece ser um equívoco afirmar que fazer algo é simplesmente dizer algo. O discurso muitas vezes é a principal forma de performar um ato, mas não é necessariamente a única. Essa não parece ser uma consideração feita pela EC, o que torna as críticas válidas. Ao mesmo tempo, torna-se ainda mais razoável considerar que a securitização envolve qualquer comportamento que estabeleça compreensões intersubjetivas de segurança. A partir da AC, parece fazer sentido considerar que securitizar não é apenas um comportamento verbal, ou seja, comportamentos cujas consequências são produzidas por alguém que foi treinado por uma comunidade verbal a mediar o comportamento do falante. Talvez seja também qualquer forma de comportamento mediado por um outro, isto é, qualquer comportamento social que exerça uma função securitizadora.

Outra crítica feita à teoria da securitização, e que talvez possa ser estendida para a teoria do ato de fala, é a falta de clareza a respeito dos elementos que constituem o processo discursivo. De fato, conceitos como ato e audiência não são bem definidos pela EC. Não é claro, por exemplo, se “ato” se refere a uma resposta ou à relação comportamental como um todo. Como Endemann e Tourinho (2007) interpretam, o que é definido como resposta na AC pode ser comparado com o ato locucionário. Porém, para nós não é claro se o ato ilocucionário, sem o ato perlocucionário, pode corresponder à relação comportamental completa (antecedentes – respostas – consequências). Na nossa compreensão da teoria de Austin, o ato de fala indica a “intenção” do falante, isto é, indica as variáveis antecedentes que controlam o comportamento do falante. Por exemplo, a frase “ordeno-lhe que vá” é emitida pois, no passado, em um certo contexto, produziu uma consequência específica que foi reforçadora. Se a frase produzir o mesmo efeito novamente, esse seria um ato ilocucionário bem-sucedido. Contudo, a frase também pode ter outros efeitos, que se forem reforçadores podem modificar sua função — essa seria a perlocução. Podemos interpretar, então, que se referir a ato de fala securitizador é insuficiente.

Endemann e Tourinho (2007) afirmam que a divisão da linguagem feita por Austin não parece ser um ponto de concordância com Skinner. De fato, questionamos a pertinência dessa divisão, especialmente entre os atos ilocucionário e perlocucionário, a qual parece ser uma fonte de confusão entre os leitores que aplicam a teoria de Austin. Porém, entendemos que essa

---

<sup>23</sup> Aqui também podemos destacar uma possível confusão que pode ocorrer com o termo “comportamento verbal”, tal como utilizado na AC, e o termo “comunicação não verbal” do senso comum. Para AC, a comunicação não verbal do senso comum, que se refere ao uso gestos no lugar da oralidade e da escrita, também são comportamentos verbais.

divisão tem o propósito didático de auxiliar na decomposição e análise das diferentes condições que determinam o ato de fala total. Austin reconhecia que, na prática, dificilmente um discurso é apenas locucionário, ilocucionário ou perlocucionário. O que realmente corresponde a um comportamento operante é o ato de fala total. Considerando que o comportamento operante é uma interação que pode transcorrer em um período de tempo mais extenso do que o de uma resposta, também concordamos com a crítica de Huysmans (2011), Wilkinson (2007) e McDonald (2008): é difícil encontrar um momento crítico em que algo se torna securitizado. O processo de modelagem através do qual relações de ameaça são construídas geralmente ocorre no decorrer de um longo período de tempo.

Há também a crítica quanto à subteorização da audiência. Para Austin, o interlocutor é um aspecto relevante para a determinar a felicidade/infelicidade do ato de fala, porém o autor não destaca nem define o conceito de “audiência”. Na verdade, nas poucas vezes em que uma audiência é mencionada, ela não parece ter um papel ativo no desenvolvimento do ato de fala. Talvez esse seja um dos motivos que levaram a seu tratamento vago na aplicação da EC. Já para Skinner (1957), audiência é um conceito mais específico. O comportamento verbal geralmente ocorre na presença de um ouvinte, seja o próprio falante — quando fala consigo mesmo —, seja uma outra pessoa. O ouvinte funciona como um estímulo discriminativo, pois a sua presença indica maior probabilidade de o comportamento verbal ser reforçado. Se estamos falando com alguém no celular e a ligação cai, o estímulo discriminativo some, e provavelmente paramos de falar. O ouvinte, portanto, é alguém que estimula ou motiva alguém a falar. São nesses casos que Skinner considera o ouvinte, e também o leitor ou o visualizador, uma audiência. A audiência não apenas controla a probabilidade da ocorrência de qualquer comportamento verbal, mas também indica qual parte do repertório do falante provavelmente será reforçada. Por exemplo, podemos considerar a “comunidade verbal francesa” como uma audiência que controla uma grande subdivisão do repertório verbal de falantes fluentes na língua francesa. Porém, se o falante só souber algumas palavras em francês, essa mesma comunidade controlará apenas uma parte muito pequena do seu repertório. Se o repertório for inexistente, a comunidade verbal francesa pode até mesmo não funcionar como audiência. Dentro dessa comunidade verbal, existem subdivisões que controlam partes mais específicas e limitadas do repertório do falante. Usamos diferentes jargões, expressões e vocábulos quando estamos na presença de um professor da universidade, do chefe no trabalho ou de um amigo, mesmo que todos falem a mesma língua. Há também audiências negativas, aquelas cuja presença indica maior probabilidade de punição, ao invés de reforço. Evidentemente, o contexto influencia qual audiência está presente. Um mesmo colega pode funcionar como audiências

diferentes em um congresso acadêmico ou em um bar. Ao longo de nossas vidas, aprendemos a distinguir essas audiências e as formas efetivas de se comunicar com elas em diferentes contextos.

Partindo dessa perspectiva, podemos novamente concordar com as críticas de Côté (2016), Stritzel (2007) e Léonard e Kaunert (2011) de que a audiência não pode ser tratada como um elemento passivo no processo de securitização, pois ela tem um papel ativo e fundamental no controle e na modelagem do comportamento verbal. Ainda assim, não precisamos necessariamente definir critérios precisos para identificar quem é ou pode ser uma audiência de securitização. Embora Skinner (1956) reconheça que nem sempre é fácil identificar uma audiência efetiva — “a presença ou ausência da pessoa não é suficiente. Ela pode ouvir o que você está falando, ela está prestando atenção, ela entende a sua língua e ela é uma audiência apropriada para um repertório em particular?” (p. 211, tradução nossa) —, o fato é que qualquer ouvinte que indique maior probabilidade de reforço pode funcionar como uma audiência. Note-se que a audiência não precisa nem mesmo ser a fonte desse reforço, basta que ela esteja presente em uma ocasião em que haja reforço. De fato, ainda é possível distinguir entre diferentes tipos de audiências pelos repertórios específicos que elas estimulam, pelos reforçadores que elas indicam ou pela sua capacidade de consequenciar o comportamento do falante. Como Balzacq (2011) propõe, audiências podem apoiar a securitização formalmente ou moralmente; elas podem reforçar o comportamento verbal, mas de maneiras e com eficiência distintas. Ou seja, embora qualquer pessoa possa ser uma audiência, aquelas que possuem maior poder de reforçar o discurso securitizador — o que muitas vezes está relacionado à posse de bens materiais — são audiências mais desejáveis para o agente securitizador.

#### 4.1.2 Retomando a crítica tradicionalista

Avaliando todos esses pontos, concluímos que, além de ser coerente com a teoria de Austin, a AC está de acordo com as principais críticas pós-estruturalistas à teoria da securitização. Porém, ainda resta tratar da crítica tradicionalista. Conforme críticos de uma abordagem mais tradicionalista como Knudsen (2001), o caráter subjetivista da teoria diminui a importância de ameaças objetivas capazes de causar danos materiais concretos e se concentra muito nos problemas que existem na cabeça dos políticos e tomadores de decisão. Como já está claro, o behaviorismo radical pode servir a um argumento favorável à expansão dos ESI e, conseqüentemente, vai de encontro a crítica de Knudsen. Acreditamos que o problema desse

ponto de vista seja a sua perspectiva dualista dos problemas de segurança, que consideramos equivocada.

Tanto na definição filosófica quanto na sociológica, a securitização é tratada como um processo de construção social. Na AC, afirmar que nosso conhecimento sobre algo é uma construção social é dizer que o que sabemos sobre esse algo foi aprendido através de interações sociais com outras pessoas, e não através da nossa experiência direta com o fenômeno (Guerin, 2009)<sup>24</sup>. Essa é a já mencionada diferença entre o aprendizado por regras e o aprendizado por contato direto com as contingências. Diferentes termos são utilizados para distinguir essas duas formas de conhecer: é o “saber que” e o “saber como”, o saber na teoria e o saber na prática, ou o saber subjetivo e o saber objetivo. Podemos dizer que sabemos objetivamente o que configura algo como uma ameaça quando temos contato direto com as consequências aversivas. Por outro lado, ameaças que conhecemos apenas através do contato com descrições e instruções verbais são socialmente construídas.

Esses conhecimentos socialmente construídos, se científicos, têm a função de permitir que as pessoas interajam de forma eficiente com o ambiente. Eles tendem a ser reforçados e, por isso, considerados precisos, verdadeiros ou corretos quando permitem essa interação eficiente. Porém, é possível que uma construção social seja socialmente reforçada sem necessariamente corresponder às contingências do ambiente não social (i.e., o ambiente natural) e assim se tornar “descolada da realidade”. Utilizando o exemplo de Guerin (2009), podemos afirmar que existe um elefante rosa na sala, e um grupo concordar, reforçando essa afirmação. Se não existir nenhum elefante rosa na sala, entendemos que não há nada no ambiente não social controlando essa afirmação e que, portanto, não se trata de uma descrição factual. Também é possível que sejam feitas descrições supostamente científicas, supostamente formuladas a partir do contato direto do falante com o ambiente, mas que não correspondem a fatos e que, por isso, parecem descoladas da realidade. *Fake news* e teorias da conspiração são exemplos clássicos, como uma pessoa afirmar que a covid-19 é uma arma biológica desenvolvida pelos chineses e ser socialmente reforçada por isso. Mas, além de afirmações como essa não serem feitas a partir do contato direto com esse evento, elas não correspondem a nenhuma contingência do ambiente não social e por isso são construções sociais contrafactuais.

O que parece fundamentar a crítica de Knudsen (2001) é a suposição de que a teoria da securitização se preocupa demais em discutir se há ou não um elefante rosa na sala e assim

---

<sup>24</sup> “Análise do Comportamento e a construção social do conhecimento” de Guerin foi publicado originalmente em 1992.



acaba perdendo de vista as variáveis do ambiente não social que realmente importam. Por um lado, compreendemos a preocupação do autor: análises de securitização não devem ficar completamente alheias ao controle de variáveis do ambiente natural. Por outro, discordamos do pressuposto dualista no qual contingências sociais são tratadas como menos reais do que as contingências ambientais. Mesmo quando a base ambiental de algum comportamento verbal é contrafactual — não há elefante rosa na sala e a covid-19 não é uma arma desenvolvida por chineses —, as contingências sociais que levam à sua emissão ainda são reais, assim como as consequências desses comportamentos verbais. O conhecimento socialmente construído sobre uma ameaça não é algo que existe apenas na cabeça dos políticos e dos tomadores de decisão, pois conhecimento não é algo armazenado dentro de suas mentes, mas sim comportamentos que provocam consequências concretas nas contingências sociais e não sociais.

Além disso, o saber socialmente construído é relevante pois nos ajuda a compreender “os grandes enigmas da vida” (Moscovici, 1984, p. 941, tradução nossa) e a “tornar familiar aquilo que não é familiar” (Guerin, 2009, p. 127). Por exemplo, todos experienciamos doenças, mas muitas vezes não somos capazes de identificar corretamente o que a causou ou a curou. Diferentes grupos compartilham diferentes suposições, com diferentes níveis de eficiência, que orientam os seus membros a como se prevenir e curar essa doença. No caso da securitização, podemos entender que a ameaça, enquanto uma construção social, é importante pois permite que nos comportemos de forma adequada em relação às consequências aversivas futuras sem precisar tê-las experienciado diretamente. Em termos analítico-comportamentais, o interesse de estudos sobre construções sociais é compreender como o comportamento verbal de um pode controlar o comportamento verbal de outro. No nosso caso em específico, o interesse é entender como o comportamento verbal sobre segurança emitido por um agente securitizador pode construir e modificar representações sociais sobre ameaças e vulnerabilidades compartilhadas por uma audiência.

Levando isso em consideração, podemos por fim criticar a EC pela maneira como articula os conceitos de Austin para explicar de que forma a securitização ocorre. Securitizar é convencer uma audiência de que um sujeito referente é um problema de segurança para um objeto referente. Porém, não fica claro como esse processo ocorre, a EC apenas afirma que ele pode ocorrer através do ato de fala. A operacionalização oferecida por Austin são as condições de felicidade. Contudo, o significado de segurança, como já argumentamos, é contextual, e convencer é um processo volátil. Ou seja, diferente de uma situação formal como um casamento, normalmente não é claro quais são as convenções, isto é, as palavras e circunstâncias corretas para que o ato de fala securitizador seja bem-sucedido. Embora a teoria

de Austin tenha sido relevante para disseminar a ideia da linguagem como uma força de ação social, do ponto de vista da AC ela é insuficiente para explicar o comportamento verbal como um todo, pois não o analisa de forma interativa e funcional. O falante modifica o mundo através do ato de fala, mas não faz parte da análise de Austin, e aparentemente nem da EC, como esse mundo modifica o falante. Austin (1962) reconhece a existência de consequências subsequentes ao ato ilocucionário e perlocucionário, mas não desenvolve a forma como essas consequências poderiam impactar atos futuros. Balzacq (2011) inicia um processo de expansão do conceito, interpretando-o como um complexo processo de construção de sentido. No próximo subcapítulo, damos continuidade a esse ponto de vista, apresentando o processo comportamental que pode nos ajudar a entender como essa construção ocorre.

#### **4.2 O comportamento verbal e as molduras relacionais: compreendendo o condicionamento do ouvinte**

Ao longo do livro *Verbal Behavior*, Skinner (1957) elabora uma complexa explicação sobre como o comportamento verbal é produzido. Embora ela possa ser essencial para pesquisas futuras que busquem uma melhor compreensão sobre a produção do comportamento verbal do agente securitizador, esse não é o foco desta pesquisa. A subseção do livro de Skinner que mais nos interessa é a destinada a explicar o condicionamento do comportamento daquele que é genericamente chamado de ouvinte, mas que inclui o leitor ou qualquer um que entre em contato com o estímulo verbal, independentemente da mídia pela qual ele seja emitido.<sup>25</sup>

O condicionamento, como explicamos no capítulo anterior, é o processo através do qual desenvolvemos novos comportamentos respondentes e operantes. Em um processo clássico de condicionamento respondente, reações corporais involuntárias são pareadas a qualquer tipo de estímulo neutro, estabelecendo uma relação arbitrária entre estímulos. Skinner (1957) exemplifica: se você toca um sino no mesmo momento em que dá um choque elétrico em alguém, é provável que após algumas sessões de pareamento o som do sino por si só provoque um efeito similar ao do choque elétrico. Em experimentos de laboratório, são utilizados choques

---

<sup>25</sup> Em *Verbal Behavior*, Skinner também categoriza diferentes tipos de comportamentos verbais a partir da observação de seus efeitos. Um comportamento verbal que descreve ou nomeia algo, por exemplo, é chamado de tato. Há também os mandos, os intraverbais, os ecoicos, os textuais e os autoclíticos. Essas categorias têm sido úteis para analistas do comportamento falarem sobre o comportamento verbal de forma clara e econômica. Porém, para um leitor já pouco familiarizado com o linguajar da AC, acrescentar ainda mais terminologias pode ter o efeito oposto. Portanto, evitamos referenciar essas categorias durante a análise.

elétricos fracos demais para provocar dor, mas fortes o suficiente para eliciar uma resposta eletrodérmica (EDA), uma mudança involuntária na pele capaz de ser medida por aparelhos. A EDA é geralmente utilizada como indicador de medo ou ansiedade (De Rose; Perez; Almeida, 2022). Esse é um exemplo idêntico ao experimento clássico de Pavlov.

Segundo Skinner (1957), em um episódio verbal, isto é, na interação entre um falante e um ouvinte, os estímulos verbais evocam respostas semelhantes às provocadas por variáveis que afetaram o ouvinte no passado, seja uma reação emocional (respondente) ou uma ação apropriada ao contexto (operante). Ou seja, no lugar do som do sino, também é possível utilizar um estímulo neutro verbal, como a palavra “choque”, para estabelecer uma relação de controle verbal. Com treino adequado, ouvir a palavra choque num contexto específico pode provocar uma resposta involuntária similar à de quando se leva um choque. Embora esse exemplo seja bastante específico a condicionamentos que se realizam em laboratórios, esse tipo de controle também é comum no nosso dia a dia. A depender do contexto, é provável que palavras como “fogo”, “ladrão”, “corra” ou “socorro” provoquem respostas involuntárias em quem as escuta, como o aumento dos batimentos cardíacos, pois elas estão condicionadas a eventos e estímulos incondicionados que no passado eliciaram esse comportamento respondente.

Skinner (1957) nota ainda que esses estímulos verbais podem ser formulados de forma que seu efeito sobre o comportamento do ouvinte não seja imediato, mas provoque mudanças apenas em seu comportamento futuro. Por exemplo, antes de dar o choque podemos utilizar a frase “quando eu disser ‘choque’, você sentirá isso” no lugar de apenas falar “choque”. Essa frase descreve de forma mais clara a contingência sendo estabelecida e modifica o comportamento futuro do ouvinte em relação ao estímulo verbal “choque”. Após esse pareamento, ouvir a palavra “choque” pode provocar a mesma resposta eletrodérmica que normalmente seria causada pelo choque elétrico.

Através do comportamento verbal, também é possível estabelecer relações arbitrárias entre estímulos não verbais e um comportamento respondente. Por exemplo, em vez de precisar tocar o sino junto do choque, pode-se simplesmente afirmar “quando você ouvir o sino, sentirá um choque”. Em condições apropriadas, essa frase também pode modificar o comportamento futuro do ouvinte em relação ao som do sino, que pode passar a eliciar a mesma resposta eletrodérmica. Evidentemente, se o sino tocar vezes suficientes sem ser realmente seguido de um choque, é provável que ele perca esse efeito condicionado e volte a ser um estímulo neutro. Situações similares a esse exemplo ocorrem acidentalmente no nosso dia a dia, em especial o condicionamento de reações emocionais. Se alguém lhe avisa “o médico tem notícias ruins, ele vai enviar uma mensagem ainda hoje”, é possível que a vibração ou o toque das notificações de

mensagem do celular temporariamente passem a provocar fortes reações emocionais, similares às que você sente ao ouvir notícias ruins. Ou seja, essa frase modificou o seu comportamento futuro em relação ao toque do celular.

Skinner (1957) especula ser esse o motivo pelo qual empresas e governos são cautelosos ao associar certos nomes e símbolos às suas imagens. Embora reações emocionais não provoquem comportamentos, elas são variáveis que indicam nossa predisposição para realizar certas ações (Skinner, 1965). Uma empresa tem o interesse que seu produto produza reações emocionais que tornem o consumidor mais predisposto a comprar. Igualmente, campanhas de propaganda são produzidas para provocar fortes reações emocionais que tornem o ouvinte mais predisposto a agir de uma forma conveniente aos interesses do governo.

Isso significa que um comportamento verbal faz mais do que eliciar comportamentos respondentes, ele também evoca comportamentos operantes. Por exemplo, a frase “o médico tem notícias ruins, ele vai mandar uma mensagem ainda hoje” faz mais do que tornar um celular um estímulo que elicia emoções, ela torna o celular um estímulo aversivo que pode evocar respostas de fuga e esquiva: em uma tentativa de se distanciar ou atrasar as notícias ruins, você pode silenciar as notificações ou desligar o celular. Diversas outras formas de comportamentos verbais formulados, deliberadamente ou não, controlam o comportamento do ouvinte de maneira semelhante. Algumas podem ser ordens condicionais, como a frase “quando eu falar ‘já’, corra”; esse é um estímulo verbal que aumenta a probabilidade de uma pessoa correr quando “já” for emitido. Uma introdução como a frase “aquele senhor se chama Júlio” aumenta a probabilidade do ouvinte se comportar de forma efetiva em relação a Júlio. Por exemplo, quando questionada sobre quem é aquele senhor, a pessoa que ouviu a introdução é capaz de responder efetivamente “Júlio”. A mesma lógica se aplica para uma descrição, como a frase “uma ânfora é um vaso grego com duas alças”. Esse é um operante verbal que torna o ouvinte capaz de apontar para o objeto correto quando alguém perguntar onde está a ânfora (Skinner, 1957).

Skinner (1957) ressalta que essas não são relações feitas por qualquer falante ou ouvinte “ingênuo”. Uma criança, por exemplo, pode ter dificuldade em entender a associação entre o estímulo verbal “já” e a ação de correr ao ouvir a frase do exemplo do parágrafo anterior. Para compreender a definição de ânfora, o ouvinte deve saber o que é um vaso, o que é grego, o que são alças e os artigos que conectam essas palavras. Para um adulto, os exemplos podem parecer óbvios ou intuitivos, mas apenas porque passou por uma longa história de reforçamento. Uma frase como “*when I say ‘go’, run*” pode ser inefetiva em controlar o comportamento de um ouvinte adulto que não foi instruído na língua inglesa.

O ensino e aprendizado dessas relações arbitrárias que compõem as práticas das comunidades verbais, aquilo que entendemos como língua ou linguagem, têm sido tópico de interesse de analistas do comportamento que pesquisam a Teoria das Molduras Relacionais. A RFT é uma explicação analítico-comportamental contemporânea para o fenômeno da linguagem humana (De Rose, 2016) que desenvolve as descobertas e interpretações originais de B. F. Skinner e Murray Sidman<sup>26</sup>. No restante deste capítulo, iremos nos apoiar nos capítulos introdutórios do livro “Teoria das Molduras Relacionais: conceitos, pesquisas e aplicações”, de Perez et al. (2022), para explicar a teoria.

As pesquisas sobre RFT partem da observação de que humanos são capazes de estabelecer e derivar relações arbitrárias entre estímulos. Relacionar é “responder a um evento nos termos de outro” (Hayes et al., 2001, p. 25, tradução nossa), ou seja, avaliar que algo é, por exemplo, igual, diferente, maior, menor, parte de etc. em relação a outra coisa (Perez, 2022). Em muitas ocasiões, esse responder relacional é feito com base em características físicas, como tamanho ou quantidade. Somos capazes de avaliar que um objeto é fisicamente maior que o outro e responder de forma correta quando alguém nos pede o objeto maior. Crianças e até animais não humanos podem ser treinados a discriminar objetos com base em seu tamanho físico. Mas humanos também têm a capacidade de desenvolver um responder relacional arbitrariamente aplicável (RRAA). Por exemplo, baseando-se em uma relação física, uma criança mais nova trocaria uma nota de R\$ 200 por uma de R\$ 100, que é fisicamente maior. Porém, um adulto negaria essa troca, pois é capaz de responder com base não em uma relação física entre as notas, mas sim em uma convenção, uma relação arbitrária que determina que uma nota de R\$ 200 é monetariamente maior que uma de R\$ 100 (De Rose; Perez; Almeida, 2022).

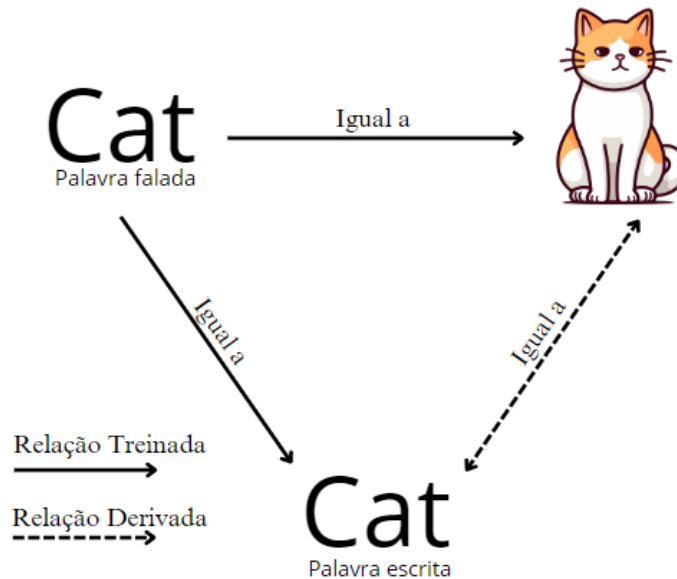
Um estudo clássico que demonstra a formação dessas relações arbitrárias foi produzido por Sidman (1971). Em sua pesquisa, um jovem com microcefalia era ensinado a se comunicar aprendendo relações arbitrárias de equivalência — também chamada de coordenação por autores contemporâneos — entre (a) um estímulo sonoro, (b) uma imagem de um objeto e (c)

---

<sup>26</sup> Ao longo deste trabalho, somos bem explícitos quanto a um posicionamento behaviorista radical. Contudo, a RFT é frequentemente atribuída ao behaviorismo contextual e à Análise Contextual do Comportamento (CBS). Não cabe aqui explicar as distinções entre essas filosofias e ciências, mas devemos reconhecer que, para alguns analistas do comportamento mais ortodoxos assim como para os mais adeptos da CBS, provavelmente é um equívoco utilizar a RFT e ainda afirmar que nossa análise é behaviorista radical. Por outro lado, ainda é um tópico de discussão se a CBS é uma ciência distinta ou apenas uma variação da Análise do Comportamento tradicional (De Rose, 2021; Hayes, 2021). Entendendo que essa é uma discussão ainda em curso e que a aplicação da RFT nesse trabalho não contradiz, mas sim complementa nossas considerações iniciais sobre comportamento verbal, acreditamos que ainda seja válido considerá-la uma análise behaviorista radical.

uma palavra escrita. Na primeira etapa desse estudo era treinada a relação AB. De forma bastante resumida, o jovem era exposto a várias imagens e, cada vez que ele ouvia (a) o estímulo sonoro *cat*, devia selecionar uma das imagens. Quando ele selecionava (b) a imagem de um gato, ele era recompensado com doces e moedas. Em outras palavras, ele aprendia que  $A = B$ . Na segunda etapa, era treinada a relação AC. Agora exposto a várias palavras escritas, o jovem era reforçado cada vez que selecionava (c) a palavra escrita *cat* ao ouvir (a) o estímulo sonoro *cat*. Ele aprendia que  $A = C$ . Na terceira etapa, o objetivo era descobrir se, sem qualquer treinamento, o jovem teria estabelecido a relação BC. Como essa relação nunca havia sido reforçada, a expectativa era que isso não ocorresse. Porém, o jovem se saiu muito bem nessa tarefa, sendo capaz de selecionar (b) a imagem de um gato ao ver (c) a palavra escrita *cat* e vice-versa. Ou seja, ele aprendeu a relação lógica “se  $A = B$  e  $A = C$ , então  $B = C$ ”. Essa descoberta foi importante pois demonstrou que relações arbitrárias inéditas podem emergir ou derivar de relações arbitrárias previamente treinadas.

**Imagem 1 – Representação gráfica da relação arbitrária de coordenação treinada no experimento de Sidman (1971)**

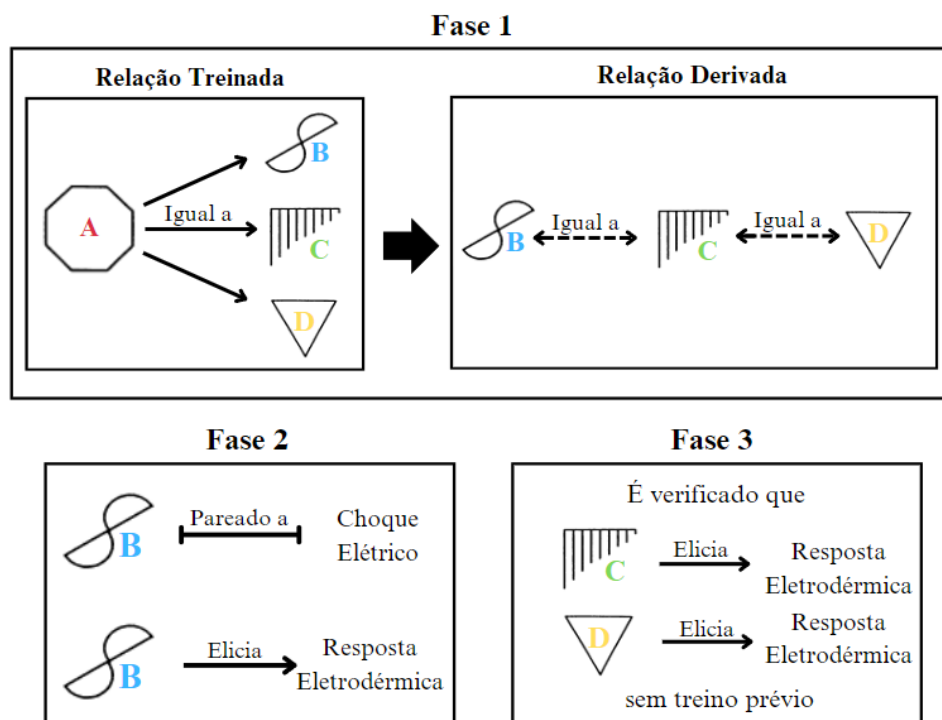


Fonte: Adaptado de De Rose, Perez e Almeida (2022).

Esse experimento é a base sobre a qual a RFT foi desenvolvida e foi replicado e reformulado por diversos pesquisadores que, além de validarem as descobertas de Sidman, continuaram a desenvolver novas considerações sobre o fenômeno (Perez, 2022). Em um experimento posterior realizado por Dougher et al. (1994), por exemplo, foi observado que, ao se estabelecer uma equivalência entre estímulos, também é transferida a função de um estímulo

para o outro. Novamente, de forma bastante resumida, no experimento foi ensinado para estudantes universitários a relação entre estímulos A, B, C e D, semelhante ao estudo de Sidman — mas, em vez de utilizar palavras e imagens familiares, foram utilizados rabiscos, símbolos e sílabas sem sentido, o que se tornou uma convenção em experimentos desse tipo. Os participantes aprenderam que a imagem A era individualmente equivalente às imagens B, C e D, para então, sem nenhum treino, derivar a relação  $B = C = D$ . Em seguida, os pesquisadores usaram um procedimento de condicionamento pavloviano, no qual parearam B, um estímulo neutro, a um choque elétrico. Após sucessivos treinos de pareamento da imagem B com o choque, ver a imagem abstrata B provocava a mesma reação involuntária de se levar um choque. A descoberta dos autores foi a observação de que as imagens C e D também passaram a provocar a mesma reação involuntária eletrodérmica, ou seja, a função de B foi transferida para C e D, pois esses três estímulos eram equivalentes (De Rose; Perez; Almeida, 2022).

**Imagem 2 – Representação gráfica do estudo de Dougher et al. (1994)**



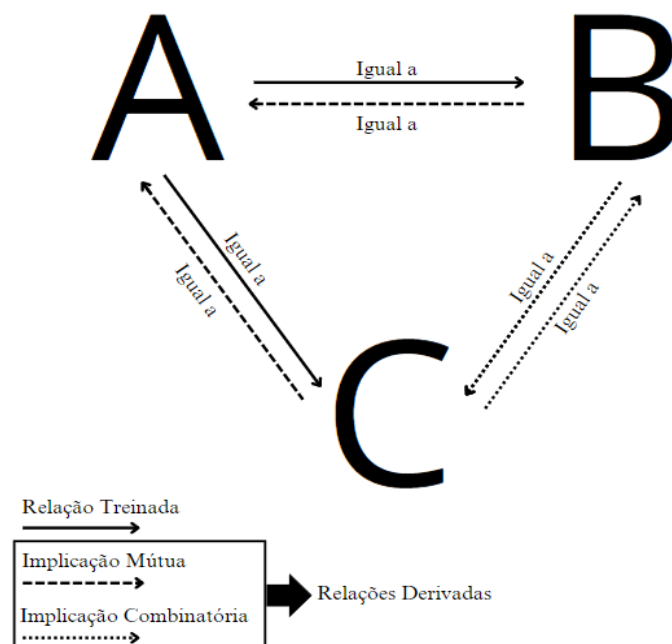
Fonte: Imagem original baseada no estudo de Dougher et al. (1994).

O desenvolvimento promovido especificamente por pesquisadores da RFT é a observação de que existem outras relações arbitrárias além da equivalência/coordenação. Somos capazes de aprender e derivar relações de oposição (e.g., quente é oposto a frio), distinção (e.g., azul é diferente de vermelho), comparação (e.g., um ônibus é maior do que um carro), hierarquia (e.g., o Capítulo 5.1 faz parte do Capítulo 5), temporalidade (e.g.,

antes/depois), espaciais (e.g., direita/esquerda), causalidade (e.g., se A, então B) e dêiticas (e.g., eu/você). Esses diferentes tipos de relações arbitrariamente aplicadas são as molduras relacionais. O termo moldura é uma metáfora utilizada para se referir ao comportamento generalizado de estabelecer relações arbitrárias entre estímulos. Isso significa que, ao longo do desenvolvimento do nosso repertório verbal, não apenas aprendemos especificamente a relacionar o som de uma palavra falada como “*cat*” com a imagem de um gato ou com a palavra escrita *cat*. Com o tempo, após esse mesmo tipo de relação ser reforçada entre diferentes palavras e objetos, aprendemos o comportamento generalizado “nomear” — relacionar palavras escritas e faladas com objetos — e o comportamento generalizado “ler” — relacionar sons com palavras escritas e um significado (De Rose; Perez; Almeida, 2022; Perez, 2022).

Todas essas molduras compartilham propriedades gerais que definem seu funcionamento. A primeira propriedade é a implicação mútua, a qual se refere à bidirecionalidade do aprendizado. Se você aprendeu a relação AB, você mutuamente aprende a relação BA. Ela pode ser de coordenação, como já vimos (se  $A = B$ , então  $B = A$ ), mas também se aplica para qualquer outra moldura (e.g., se A for maior que B, então B é menor que A). A segunda propriedade é a implicação combinatória, que se refere à capacidade de derivar novas relações a partir das aprendidas, como a que já vimos na coordenação (se  $A = B$  e  $A = C$ , então derivamos que  $B = C$ , representado na imagem 3), mas que também se aplica em outras molduras (e.g., se  $A > B$  e  $B > C$ , então  $A > C$ ).

**Imagem 3 – Representação gráfica de uma moldura relacional de coordenação**

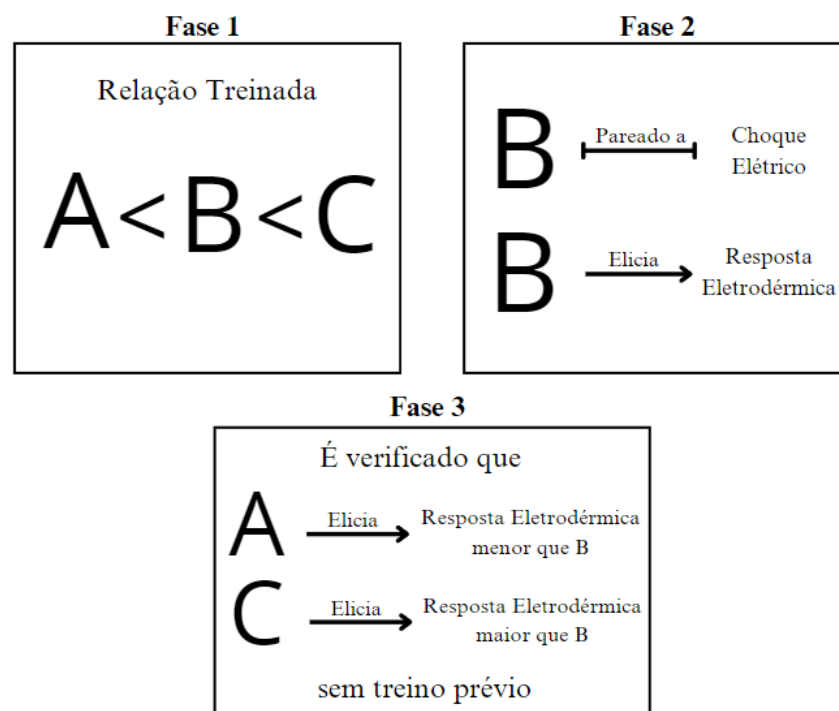


Fonte: Adaptado de De Rose, Perez e Almeida (2022).



A terceira e última propriedade é a transformação de função. Já vimos um exemplo dessa propriedade quando explicamos o experimento de Dougher et al. (1994), mas a transferência de função é apenas uma das transformações possíveis. Em uma pesquisa posterior, Dougher et al. (2007) demonstraram que ao se estabelecer a relação  $A < B < C$ , sendo B um estímulo pareado a um choque elétrico, os estímulos A e C não apenas eliciam uma EDA — sem passar por qualquer treino, como no experimento anterior —, mas A (menor que B) elicia uma reação mais fraca, e C (maior que B) elicia uma reação mais forte (Imagem 4). Isto é, C elicia uma resposta involuntária maior do que B simplesmente porque o sujeito aprendeu arbitrariamente que C é maior que B, mesmo que C nunca tenha sido pareado com um choque mais forte. Isso significa que, além de transferir funções, relações arbitrárias entre estímulos também podem potencializar ou enfraquecer funções (De Rose; Perez; Almeida, 2022).

**Imagem 4 – Representação gráfica do estudo de Dougher et al. (2007)**



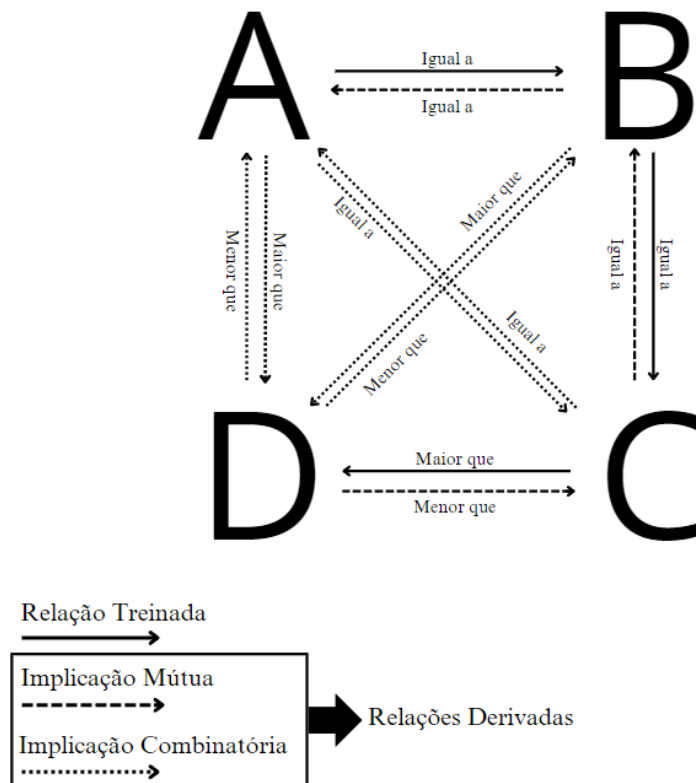
Fonte: Imagem original baseada no estudo de Dougher et al. (2007).

Aqui, é necessário destacar que estabelecer relações arbitrárias entre estímulos/eventos é um comportamento operante como qualquer outro. Queremos dizer, as molduras relacionais, as relações arbitrárias de coordenação, oposição etc. são estabelecidas através de reforço e punição assim como qualquer comportamento operante. O que é propriamente específico da RFT é a observação de que nem toda relação precisa ser treinada através de reforço e punição.

Mas, sendo elas derivadas de relações treinadas, também estão sujeitas à seleção do ambiente e da cultura (Perez, 2022).

Um outro aspecto relevante para destacar sobre as relações arbitrárias entre estímulos é que elas são altamente contextuais, ou seja, o contexto nos “dá dicas” ou nos informa sobre qual é a relação entre os estímulos e suas funções em cada situação. Primeiro há o contexto relacional, que informa qual é o tipo de relação entre os estímulos. Podemos saber que A, B e C são relacionados, mas precisamos de uma dica contextual para saber se a relação é de comparação, oposição ou igualdade. No caso da imagem 4, sabemos que a relação é de comparação por causa do símbolo <. Sendo assim, em contextos diferentes as mesmas variáveis podem estar em relações diferentes. Há também o contexto funcional, que informa qual é a função dos estímulos. Como já explicamos, um mesmo estímulo pode ter diversas funções: um doce pode ter a função de eliciar salivação, mas também pode ter a função de reforçar o comportamento de uma criança que acabou de fazer seu dever de casa, assim como pode ter uma função aversiva para uma pessoa que está de dieta. Se todas as funções estivessem vigentes ao mesmo tempo, o comportamento seria caótico. Portanto, variáveis no contexto fazem com que algumas funções estejam em vigor e outras não (De Rose; Perez; Almeida, 2022).

**Imagem 5 – Representação gráfica de uma rede de relações**



Fonte: Imagem original baseada no esquema de De Rose, Perez e Almeida (2022).

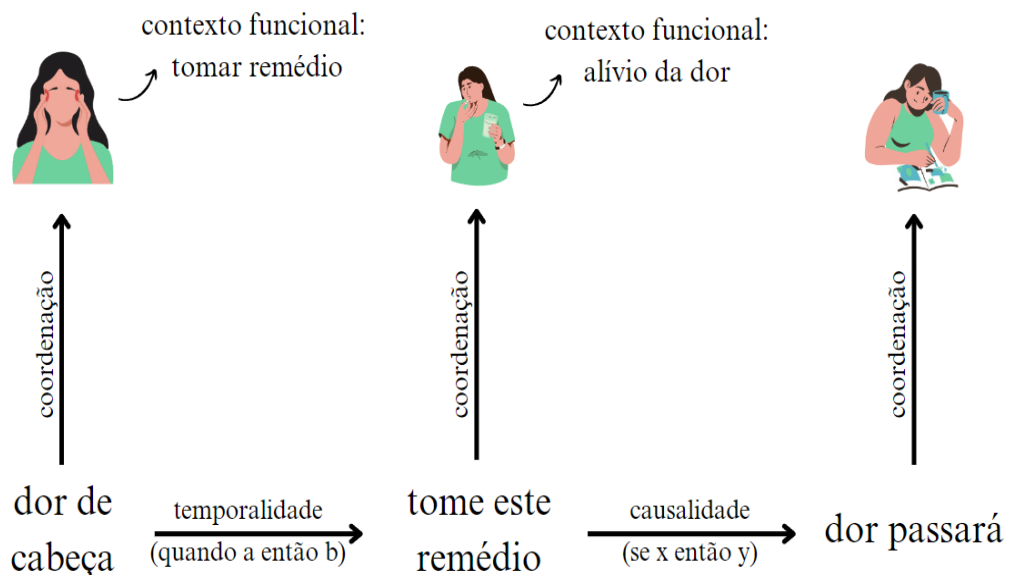
Os exemplos que apresentamos até aqui são simples, mas esse processo relacional é a base para o desenvolvimento de relações mais complexas. No exemplo da imagem 3, o treino de duas relações resultou em quatro relações derivadas (duas por implicação mútua e duas por implicação combinatória). Se treinássemos três relações, poderiam surgir nove relações derivadas; treinando quatro relações, poderiam surgir 16 relações derivadas e assim por diante (Stewart et al., 2001). Ou seja, com o treinamento de um número pequeno de relações, é possível dar origem a dezenas de relações derivadas. Uma contingência relacional pode se tornar ainda mais complexa quando diferentes molduras relacionais são relacionadas umas com as outras, como na imagem 5. Nessa rede, as relações treinadas e derivadas são constituídas por dois tipos de molduras: temos a de coordenação ( $A = B$ ,  $B = C$ , então  $A = C$ ) junto de uma relação de comparação ( $C > D$ , então  $A > D$  e  $B > D$ ) (Perez, 2022). Comportamentos verbais como os de contar histórias, criar analogias e metáforas dependem da nossa capacidade de criar redes de relações e redes relacionais altamente complexas.

Tanto na teoria skinneriana quanto na RFT, a modificação do comportamento de um ouvinte é chamada de controle por regras ou controle instrucional. Uma regra é uma descrição verbal de uma contingência que especifica um contexto, uma resposta e uma consequência. E o aprendizado por regras é o aprendizado pelas interações sociais, e não pelo contato direto com o fenômeno, ou seja, é a construção social (Guerin, 1992; Skinner, 1969). Perez et al. (2022, p. 106) oferecem um exemplo: “quando você estiver com dor de cabeça [condição antecedente], tome este remédio [resposta] e a dor passará [consequência]”. Para Skinner, essa frase é uma regra que modifica o comportamento futuro do ouvinte em relação ao estímulo físico de dor de cabeça. Se a regra for efetiva e a dor sumir, o comportamento de tomar remédio quando se sente dor será reforçado negativamente, assim como o comportamento geral de seguir regras.

Autores da RFT desenvolvem algumas críticas a respeito dessa explicação de Skinner e do conceito de regras tal como tradicionalmente usado na AC. Mas o que eles propriamente oferecem é uma explicação mais detalhada de como uma regra modifica o comportamento futuro do ouvinte. Segundo Perez (2022), “as regras estabelecem uma rede relacional capaz de influenciar o comportamento subsequente, sem restrições espaço-temporais” (p. 111). Como explicamos ao falar sobre a terceira propriedade, a rede relacional estabelecida **transforma a função** dos eventos/estímulos descritos na regra. Considere a frase “quando estiver com dor de cabeça, tome este remédio que a dor passará”: quais relações estão sendo feitas e quais funções estão sendo transformadas? Primeiro, devemos considerar que qualquer frase depende de que o ouvinte saiba o significado das palavras e expressões usadas. Por exemplo, sabemos que a expressão “dor de cabeça” significa uma sensação física específica, “tome este remédio”

corresponde a uma ação e “a dor passará” a uma outra sensação física. Ou seja, há uma relação de coordenação entre as palavras e seus significados<sup>27</sup>. A frase, então, estabelece uma relação de temporalidade entre “dor de cabeça” e “tome este remédio”, e de causalidade entre “tome este remédio” e “a dor passará”, isto é, estabelecem-se relações. E, como explicamos até aqui, um dos efeitos de se estabelecer relações arbitrárias é a transformação da função dos estímulos/eventos relacionados. Ao relacionar “dor de cabeça” e “tome o remédio”, a sensação física de dor de cabeça ganha a função de evocar a ação de ingerir o remédio. Ao mesmo tempo, na relação “tome o remédio” e “a dor passará”, a ação de ingerir o remédio ganha a função de aliviar a dor (imagem 6).

**Imagem 6 – Análise das relações arbitrárias presentes em uma regra**



Fonte: Adaptado de Perez et al. (2022).

Podemos aplicar essa explicação para os exemplos que apresentamos no início do capítulo. Dar um choque elétrico em alguém logo após falar a frase “quando eu disser ‘choque’, você sentirá isso” modifica o comportamento futuro do ouvinte em relação ao estímulo verbal “choque”, pois a descrição verbal estabelece uma relação de temporalidade entre a palavra e a sensação física de levar um choque elétrico. No exemplo “o médico tem notícias ruins, ele vai mandar uma mensagem ainda hoje”, “notícias ruins” evoca comportamentos de fuga e esquiva. A frase coloca as notícias ruins em coordenação com o toque do celular, que adquire a mesma função e por isso também passa a evocar comportamentos de fuga e esquiva. Quando esse tipo

<sup>27</sup> É como explicamos anteriormente, para entender a frase “uma ânfora é um vaso grego com duas alças”, a pessoa deve entender o significado de cada uma dessas palavras, ou seja, estabelecer uma relação de coordenação entre as palavras e seus significados.

de transformação de função ocorre, podemos afirmar que a pessoa entendeu a regra (Barnes-Holmes et al., 2001).

Entretanto, o controle instrucional ou o controle por regras não são frases que magicamente transformam o ouvinte. Queremos dizer, o estabelecimento de relações entre estímulos/eventos não é automático e garantido. Apesar da simplicidade dos exemplos que apresentamos, emitir uma regra uma única vez nem sempre é suficiente para estabelecer relações. Como Skinner já considerava, não é qualquer ouvinte “ingênuo” que será capaz de estabelecer essas relações. É necessária uma longa história de aprendizagem para que o comportamento do falante altere o do ouvinte. O objetivo da RFT é justamente oferecer uma explicação mais detalhada de como esse aprendizado ocorre (Perez et al., 2022).

Compreender o significado de uma regra também não necessariamente implica que a regra será seguida. Devem ser consideradas as variáveis que interferem na efetividade de uma instrução verbal. Não muito diferente da proposta de Austin, Skinner e autores da RFT também ponderam sobre as diversas variáveis que podem determinar o “sucesso” de um comportamento verbal em fazer alguma coisa. Existem diversos motivos pelos quais alguém pode não seguir uma instrução verbal. Barnes-Holmes et al. (2001) listam algumas variáveis relevantes: (1) o ouvinte pode não saber como fazer a ação indicada, apesar de entender o que fazer; (2) o falante pode ser uma pessoa com pouca credibilidade — isto é, o ouvinte não sabe se as instruções desse interlocutor tendem a ser efetivas. Se no passado o falante emitiu instruções efetivas, a probabilidade de o ouvinte agir de acordo com a instrução é maior. Por exemplo, a nossa tendência a tomar um remédio quando indicado por um médico é maior, pois em nossa cultura aprendemos que seguir recomendações médicas tende a ser reforçador. (3) O falante pode ser pouco capaz de reforçar ou punir o ouvinte que segue ou deixar de seguir as instruções. Muitas instruções são efetivas pelas suas consequências naturais, mas outras só são efetivas se forem conseqüenciadas por alguém. (4) A instrução também deve ser plausível. Ao longo da vida formamos diversas redes de relações. Se uma instrução for muito contraditória a essas redes, é menos provável que ela seja seguida. Um bom exemplo utilizado pelos autores é a frase “fume mais cigarros e você viverá uma vida mais longa e mais saudável”. Essa é uma rede incoerente com redes de relações atuais e, por isso, implausível para ser seguida. Mas 70 anos atrás ela era uma rede de relações convencional. A plausibilidade dessa frase diminuiu ao longo das décadas conforme novas redes de relações concorrentes foram disseminadas e se mostraram mais reforçadoras.

Uma quinta variável mencionada é o que chamamos de valores, propósitos ou motivação. Uma pessoa pode compreender e acreditar em uma regra, mas ainda assim não a

seguir. É especulado que isso ocorre pois as consequências descritas ou implícitas nas regras não são reforçadoras ou punitivas o suficiente:

Considere novamente o indivíduo que falhou em seguir o *track* “se você parar de fumar, você viverá uma vida longa e saudável.” [...] Imagine agora que esse indivíduo é um homem de 45 anos que acabou de ter um pequeno ataque cardíaco, e que acabou de ser informado por um médico que ele tem a pressão arterial seriamente alta, e que sua saúde e possivelmente sua vida estão em perigo imediato. Nesse ponto o homem talvez pare de fumar permanentemente, mesmo que ele tenha falhado em fazer isso muitas vezes antes. Da perspectiva da RFT, as funções da frase “vida longa e saudável” na regra original são transformadas pela declaração do médico e o contexto atual de tal forma que saúde e uma vida longa são agora mais valorizadas porque estão em risco imediato. Com efeito, a declaração do médico funcionou como um *augmental* motivacional que aumentou o valor de uma vida longa e saudável. [...] O responder não ocorre no vácuo, e os efeitos aversivos de parar [de fumar] são agora muito menos negativamente avaliados do que eram antes (“isso não é nada em comparação àquilo”). Note que a crença do ouvinte na regra se mantém inalterada (ele sempre acreditou que fumar era perigoso), mas agora ele segue uma regra anteriormente ineficaz porque valoriza mais a consequência especificada e, pois, avalia os efeitos imediatos de segui-la menos negativamente. (Barnes-Holmes et al., 2001, p. 114, tradução nossa).

Reproduzimos esse exemplo integralmente pois ele parece bem ilustrativo do processo que pretendemos descrever. É evidente que o contexto do exemplo é bastante diferente de um caso de securitização. Contudo, ele oferece uma base para o raciocínio que vamos utilizar para a securitização. O médico se vale do comportamento verbal para condicionar o paciente a construir uma rede de relações sobre a ameaça do comportamento de fumar e sobre a sua vulnerabilidade às consequências desse hábito. Primeiro, a ação de fumar é colocada em uma relação de oposição a um conjunto de consequências tipicamente reforçadoras, “viver uma vida longa e saudável”. Essa relação potencialmente transforma a função do comportamento de fumar e todos os estímulos associados a ele, tornando-os aversivos. Porém, isso não foi suficiente para modificar o comportamento do paciente. As razões para isso podem ser diversas: parar de fumar pode ser algo bastante aversivo, seja pelos efeitos colaterais da abstinência, pelas consequências sociais ou ainda porque o indivíduo fracassou em tentativas anteriores de parar. Ter uma vida saudável também pode estar condicionado a eventos aversivos, como ser equivalente a ter uma vida chata, e por isso não ser reforçador o suficiente. O que se observa é que fumar não se tornou uma ameaça aversiva o suficiente. Posteriormente, o infarto e o discurso do médico sobre a pressão alta do paciente modificam a percepção do indivíduo sobre a sua própria vulnerabilidade, ou seja, sobre a sua capacidade de lidar com as consequências aversivas provocadas pelo ato de fumar. O segundo discurso do médico não parece

necessariamente criar novas relações, mas amplifica a função reforçadora e aversiva das variáveis envolvidas. Por fim, essa nova rede de relações sobre a ameaça que o fumo representa e o nível de vulnerabilidade da saúde desse paciente suprime o comportamento de fumar e evoca diversos comportamentos saudáveis que estão em oposição.

Certamente existem muitas outras variáveis que devemos considerar nesse processo de construção de redes de relações e mudança de comportamento. O paciente não é um sujeito passivo no episódio verbal, e sua recusa em seguir as recomendações médicas com certeza modificou o comportamento verbal do médico, que pode ter passado a editar seu discurso a fim de torná-lo mais persuasivo para aquela audiência. Também devemos refletir sobre a relevância da experiência direta com a consequência aversiva. Nesse exemplo hipotético, o ataque cardíaco foi fundamental para modificar o comportamento do paciente. Sem dúvidas, há um aspecto material não verbal relevante na construção de redes relacionais de ameaças e vulnerabilidades. Ao mesmo tempo, podemos refletir se o ataque cardíaco teria sido suficiente para provocar a modificação comportamental necessária sem o comportamento verbal de um médico que evidenciasse as variáveis causais relevantes da contingência.

Embora esse seja um exemplo em um nível estritamente individual, devemos sempre considerar o produto agregado que pode ser produzido quando milhares de pessoas passam pelas mesmas experiências, estabelecem essas mesmas redes relacionais e tomam ou deixam de tomar as mesmas ações que esse paciente hipotético. Não é improvável que um processo semelhante tenha ocorrido com milhares de pessoas que, ao longo dos últimos 70 anos, transformaram as redes de relações convencionais que estabeleciam o fumo como uma prática saudável e foram simultaneamente transformadas pelas redes de relações que se tornaram a nova convenção. Essa é uma mudança com efeitos palpáveis na cultura, na legislação, na economia e na política de diversos países, a qual começou com a construção de uma ameaça — o cigarro — e da vulnerabilidade humana em relação ao seu consumo. No próximo capítulo, passamos a aplicar esse raciocínio ao contexto da securitização.

## 5 EXPLICANDO A SECURITIZAÇÃO A PARTIR DO BEHAVIORISMO RADICAL

Na introdução da presente pesquisa, apresentamos ao leitor um problema teórico: a teoria da securitização, tal como formulada pela EC e posteriormente por Thierry Balzacq, possui uma capacidade limitada de explicar como o discurso securitizador de fato securitiza algo. Frente a esse problema, apresentamos uma alternativa teórica, a AC, que acreditamos ser útil para em alguma medida preencher essa lacuna explicativa e questionamos: como é possível compreender os processos comportamentais envolvidos na securitização com o auxílio da AC? Em seguida, apresentamos a seguinte explicação: os comportamentos verbais de agentes securitizadores condicionam o comportamento da audiência, que estabelece e deriva complexas redes de relações arbitrárias entre estímulos neutros e apetitivos e estímulos aversivos. Através desse processo, esses estímulos adquirem função aversiva, isto é, eles se tornam ameaças críticas — quando se referem ao sujeito ameaçador — ou vulnerabilidades críticas — quando se referem ao alvo das ameaças. Essas ameaças e vulnerabilidades socialmente construídas através do comportamento verbal passam a eliciar reações emocionais e a evocar comportamentos que potencialmente reforçam o comportamento do agente securitizador e o desenvolvimento de políticas de segurança customizadas que diminuam as vulnerabilidades e eliminem as ameaças.

É provável que, naquele primeiro momento, essa extensa e complexa explicação tenha sido pouco clara, especialmente para o leitor leigo nas terminologias da AC. Por essa razão, ao longo do texto nos esforçamos em fornecer o conhecimento mínimo necessário para a compreensão dessa explicação. Esperamos que a essa altura a passagem que repetimos no parágrafo anterior já faça mais sentido para o leitor do que fazia na introdução. Mas neste capítulo, finalmente aplicamos os conceitos até aqui introduzidos para esclarecer ainda mais essa argumentação. No subcapítulo 5.1, resgatamos os conceitos de coerção, liberdade e controle aversivo para interpretar os conceitos de ameaça e vulnerabilidade e simultaneamente construir um argumento favorável à expansão e aprofundamento do conceito de segurança. Já no subcapítulo 5.2, sintetizamos a definição de securitização de Balzacq, os conceitos básicos e avançados de AC e as interpretações que construímos ao longo do texto para explicar como a securitização ocorre. Finalizamos o capítulo com breves análises de discursos securitizadores.



## 5.1 Uma compreensão analítico-comportamental da segurança

Qualquer compreensão sobre o que é securitização se sustenta por uma compreensão de o que é segurança. Portanto, não podemos interpretar o que é “securitização” sem primeiro interpretar o que é “segurança”. Como foi explicado no capítulo 2, essa pode ser uma tarefa complicada. Mais do que um termo em um dicionário, segurança é um conceito que há décadas possui um significado e um sentido específico para pesquisadores das RI e dos ESI. Qualquer proposta de análise do conceito será avaliada rigorosamente, e essa rigidez é compreensível. “Comportamento”, na AC, também é uma palavra com significado bastante distinto do senso comum ou de definições de dicionários, e qualquer pesquisador que se aventure a analisar o conceito provavelmente será duramente criticado. As preocupações de Buzan, Wæver e de Wilde (1998), de que uma expansão indefinida do conceito descaracterize os ESI, são válidas.

Entretanto, devemos refletir se uma descaracterização, ou melhor dizendo, uma recaracterização, não é justamente o objetivo de abordagens expansionistas. Dittrich (2004), ao discutir a relação entre método e metafísica, afirma: “[a metafísica é] um conjunto de pressupostos que buscam justificar e sustentar um método [...] uma metafísica que não justifica e não sustenta um método correspondente tende a gerar consequências que levam à sua modificação ou extinção” (p. 23). Acreditamos que essa é uma lógica funcional de se avaliar as transformações não apenas de métodos e metafísicas, mas também da prática científica como um todo. Uma teoria ou um conceito que não nos auxilia em lidar de forma efetiva com os fenômenos a que dizem respeito estão fadados a se transformarem ou desaparecerem. A própria existência de disputas teóricas e conceituais acerca da segurança, a eventual evolução dos ESI e o surgimento de escolas pós-estruturalistas, pós-coloniais e feministas indica que os ESI e a segurança tradicional talvez não sejam mais tão efetivos em lidar com a diversidade de problemas que a nova conjuntura da política internacional impõe. Logo, não devemos lutar contra uma possível recaracterização dos ESI sem antes avaliar se ela não é necessária.

Neste subcapítulo, partimos de tudo que apresentamos até então sobre AC e nossas definições sobre controle, coerção e violência para tecer um argumento favorável à expansão e ao aprofundamento do conceito. Acreditamos que uma interpretação é um meio válido não de necessariamente descobrir o que o conceito efetivamente significa agora, mas de refletir sobre o que ele pode significar se partirmos de um referencial teórico específico. É evidente que a efetividade dessa interpretação — queremos dizer, se essa interpretação será aceita ou não — é algo que só poderá ser avaliado no futuro. Logo, não pretendemos encontrar “a verdadeira

essência” da segurança, até porque negamos que ela exista. Desejamos apenas apresentar uma das várias formas possíveis de compreendê-la.

No sentido acadêmico tradicional, devemos lembrar, segurança é a ausência de ameaças existenciais ao Estado, geralmente provocadas e remediadas pelas vias militares (Villa; Braga, 2018; Walt, 1991). A EC expandiu essa definição, incluindo ameaças a outros setores para além do Estado e envolvendo práticas além das militares. No entanto, a EC preserva uma caracterização tradicional do conceito ao manter uma separação entre segurança internacional e segurança social. Segurança internacional, na EC, é sobre a tomada de medidas emergenciais frente a ameaças existenciais. Já segurança social se trata de justiça social e problemas sociais abaixo do nível de urgência (Hansen, 2000). Buzan, Wæver e de Wilde (1998) se preocupam que problemas de segurança social sejam confundidos com os de segurança internacional.

Mas, como Hansen (2000) nota, a distinção é menos sobre a localização da ameaça no nível nacional ou internacional e mais sobre se a ameaça é apresentada como existencial para a sobrevivência de algo ou alguém, geralmente de um coletivo. Ou seja, o que caracteriza segurança nos ESI não é uma qualidade do problema, mas os “modos de raciocinar” esse problema. É nesse lugar que entra a securitização, como o processo através do qual uma questão, até aquelas tipicamente tratadas como problemas de segurança social, podem se tornar um problema de segurança (inter)nacional. Para a EC, fazer segurança é, em primeiro lugar, convencer uma audiência a raciocinar sobre o problema a partir da lógica da exceção.

Já apresentamos as críticas feitas a essa perspectiva mais tradicionalista de segurança. O foco na excepcionalidade, na urgência e na sobrevivência muitas vezes retira do escopo do analista tópicos como violência de gênero, pautas étnicas, dinâmicas informais de política, ameaças cotidianas que se mantêm abaixo do nível da excepcionalidade e diversas concepções periféricas de segurança. É mediante críticas semelhantes que surgiram conceitos como “segurança humana”, criado pela ONU em 1994, e “segurança multidimensional”, criado pela OEA (Organização dos Estados Americanos) oficialmente em 2003 (Donadelli, 2018). Na segurança humana, o enfoque é na ausência de ameaças à integridade física, ao bem-estar, ao desenvolvimento e à dignidade humana, e por vezes é descrita como *freedom from fear* e *freedom from want* (Paiva, 2018). Segurança multidimensional, de forma semelhante, fala sobre a ausência de ameaças tradicionais e das “novas ameaças” do pós-Guerra Fria, como pobreza, desemprego, doenças e degradação ambiental (Donadelli, 2018). É sem surpresa que ambos os conceitos também recebam sua parcela de críticas. O que os distingue da definição da EC é que para eles a excepcionalidade não é um critério crítico.

O ponto em comum entre definições expansionistas e tradicionais é a ideia que segurança implica na ausência de ameaças. Mas o que é uma ameaça? Saint-Pierre (2018) define “ameaça” como um sinal que adverte de um perigo e “intranquiliza” um receptor. De forma não essencialista, o autor considera que não é possível dizer que algo é uma ameaça em si mesmo, mas deve ser analisado em todos os seus componentes. Podemos interpretar que Saint-Pierre está, em certa medida, utilizando uma definição funcional: ameaça é aquilo que, contextualmente, provoca um “comportamento intranquilo”. O autor não esclarece o que estar intranquilo significa exatamente; porém, se analisarmos funcionalmente aquilo que costumamos chamar de ameaças nos ESI — como um Estado inimigo com armas nucleares (numa perspectiva tradicional) ou poluição e mudanças climáticas (numa perspectiva multidimensional e humana) —, podemos observar que ambas são condições ou estímulos que tendem a exercer efeitos aversivos sobre nosso comportamento.

Como explicamos no capítulo 3, relações de controle aversivo são aquelas em que estímulos são utilizados para punir ou reforçar negativamente comportamentos. Essa forma de controle provoca diversos efeitos, mas principalmente suprime/evoca comportamentos condicionados e incondicionados que de alguma forma aumentam/reduzem a aversividade e eliciam fortes respostas emocionais (Skinner, 1965). Quando uma consequência aversiva ocorre, aspectos do ambiente que estavam presentes quando ocorreu podem se tornar estímulos aversivos condicionados. Esses estímulos são relevantes pois sinalizam<sup>28</sup> uma maior probabilidade de um estímulo consequente aversivo ocorrer e assim alteram a probabilidade de comportamentos futuros, ao mesmo tempo que eliciam reações emocionais, como ansiedade ou medo. Ou seja, um estímulo ou condição antecedente aversiva serve como um sinal que permite a um organismo evitar ou se preparar para uma consequência aversiva. Podemos interpretar que ameaças são esses estímulos aversivos antecedentes e que “comportamentos intranquilos” são essas mudanças comportamentais e emocionais. Intranquilidade remete a reações emocionais como medo, ansiedade e raiva, mas também pode indicar uma alta variabilidade nas nossas respostas. Frente a um estímulo aversivo, nós corremos, gritamos, lutamos, planejamos, nos escondemos, realizamos e deixamos de realizar qualquer ação que nos mantenha afastados dele.

---

<sup>28</sup> Na literatura, estímulos discriminativos são aqueles que aumentam a probabilidade de um comportamento ocorrer pois sinalizam uma alta probabilidade de reforço (Skinner, 1965). Nesse caso, poderíamos dizer que ameaças são estímulos discriminativos que indicam especificamente o reforço negativo. Porém, como estamos levando em consideração estímulos que também podem indicar alta probabilidade de punição positiva e negativa, optamos por utilizar o termo estímulo sinalizador aversivo, expressão utilizada por Coêlho e Tourinho (2008) para se referir a estímulos que suprimem e evocam respostas em casos de ansiedade.

Saint-Pierre (2018) destaca ainda uma diferença entre ameaças, que anunciam um perigo e provocam “intranquilidade”, e perigos não anunciados, que não provocam esse tipo de reação, mas são igualmente ou mais prejudiciais. Ou seja, uma ameaça deve necessariamente sinalizar ou até mesmo descrever uma contingência: “sob condições X, há grande probabilidade de consequências aversivas Y ocorrerem”. Um perigo que não provoca reações é uma consequência aversiva que por algum motivo ainda não está condicionada a nenhum antecedente. Talvez essa consequência seja inédita ou os efeitos aversivos só ocorram a médio ou longo prazo. Emprestando um exemplo de Saint-Pierre (2018), para um biólogo experiente, certas cores em animais podem sinalizar que eles são venenosos. Mas, para alguém sem qualquer conhecimento de biologia que está interagindo com o animal pela primeira vez, as cores não funcionam como ameaça, ou seja, elas não indicam que um envenenamento (consequência geralmente aversiva) pode ocorrer. Nesse caso, as cores não são uma ameaça, mas a aversividade independe dela. Por exemplo, para Marie e Pierre Curie, por muito tempo urânio e radiação não foram ameaças, pois suas consequências aversivas ocorreram apenas muitos anos depois que começaram seus experimentos<sup>29</sup>. É necessário que as relações entre estímulos específicos e suas consequências aversivas sejam construídas — ou, em outras palavras, condicionadas. São essas relações que denominamos ameaça. Podemos aprender essas relações — que muitas vezes podem ser arbitrárias — através da experiência, como os Curie, ou através de regras<sup>30</sup>, como um biólogo que lê um livro sobre as cores de animais peçonhentos.

É precisamente nesse campo de construção da ameaça que se encontra a securitização. O processo de persuasão e convencimento de que algo é um problema de segurança se inicia com a construção de uma percepção de ameaça, que é justamente o condicionamento de certos estímulos a consequências aversivas para evocar/suprir certos comportamentos e eliciar certas reações emocionais. Entraremos mais a fundo nessa questão nos próximos subcapítulos. Antes disso, é necessário considerar o que essa definição de ameaça significa para uma definição de segurança.

Seguindo essa linha de raciocínio, podemos questionar o quão adequado seria interpretar “segurança” apenas como um estado de ausência de ameaças, pois a ausência de uma ameaça

---

<sup>29</sup> Entretanto, isso não significa que aversividade também não seja contextual. Substâncias letais, como veneno, tendem a ser altamente aversivos para humanos. Porém, além da letalidade de um estímulo não ser absoluta e poder variar de pessoa para pessoa (ou porque o indivíduo desenvolveu alguma resistência que diminui a letalidade do veneno, ou porque possui acesso a alguma medicação que anula seus efeitos), a função do próprio estímulo letal pode variar: algo altamente letal, ou seja, altamente perigoso, pode ser reforçador em alguns contextos, como no caso de uma pessoa com ideia suicida.

<sup>30</sup> Relembrando, na AC, regras são descrições de contingências.

pode indicar apenas que alguém não foi capaz de identificar um perigo, mas não que não ele não exista. Supondo que um perigo ao qual você não pode se preparar possa ser ainda mais letal, é questionável o quão útil é uma segurança que não assegure do imprevisto. Parece necessário acrescentar outra variável à nossa interpretação. Considere dois Estados, um que concordamos ter mais segurança do que o outro; quais são os comportamentos e condições que os diferenciam?<sup>31</sup> A quantidade de antecedentes aversivos/ameaças é relevante. Porém, a capacidade para lidar com consequências aversivas, previstas ou imprevistas, pode ser ainda mais importante.

Uma das bases da teoria neorrealista é a premissa de que Estados aumentam as suas capacidades militares tanto em ordem de lidar com ameaças quanto para ficarem menos vulneráveis às incertezas do sistema internacional anárquico (Cardoso, 2018). Essa lógica pode ser aplicada para diferentes níveis de análise. Uma pessoa com recursos materiais e repertório comportamental para lidar com as adversidades do dia a dia provavelmente está muito mais segura do que alguém sem recursos e repertório frente aos mesmos problemas. Igualmente, os Estados Unidos estão muito mais preparados para lidar com um grande terremoto ou um ataque nuclear do que o Haiti. A própria capacidade de identificar ameaças é algo que potencialmente aumenta a nossa segurança. Não é à toa que serviços de inteligência são tão fundamentais para desenvolver estratégias de defesa. Há ainda variáveis do ambiente independentes de nós que também podem influenciar no número de alternativas genuínas à nossa disposição para lidar com condições aversivas. Podemos chamar esse aspecto de vulnerabilidades.

Vulnerabilidade, interpretamos, é uma característica contextual relativa à capacidade de um organismo de lidar com condições aversivas. Essa capacidade influencia diretamente o nível de aversividade de algo. Ou seja, a depender das capacidades materiais e comportamentais desse organismo para lidar com algo aversivo, uma consequência, seja ela prevista ou imprevista, pode ser mais ou menos aversiva. Quanto menos alternativas genuínas houver para lidar efetivamente com algo aversivo, é provável que mais aversivo esse algo se torne. O grau de aversividade de uma consequência independe da relação de ameaça e, por isso, se aplica até mesmo para consequências imprevistas. Isso significa que, mesmo que a relação de ameaça não tenha sido estabelecida ou seja fraca<sup>32</sup>, a consequência será aversiva.

---

<sup>31</sup> Essa é uma pergunta inspirada no questionamento inicial de Goldiamond (1965) para sua definição de liberdade.

<sup>32</sup> Uma relação fraca, nesse contexto, significaria que o indivíduo reconhece uma ameaça, mas não o quão aversiva a consequência de fato é.

As relações de ameaça e vulnerabilidade podem desaparecer caso as consequências que elas indicam não se concretizem ou caso o indivíduo se torne ou se perceba invulnerável às consequências sinalizadas como aversivas. Nesse caso, conforme o indivíduo se percebe pouco afetado, as consequências e os antecedentes perdem sua aversividade, e as relações de ameaça se extinguem. Contudo, é altamente improvável que algo ou alguém se torne completamente invulnerável a absolutamente tudo. Conforme criamos condições e repertórios que diminuem nossa vulnerabilidade em relação a algo, novas vulnerabilidades aparecem.

Portanto, é provável que o processo de securitização envolva mais do que estabelecer uma contingência entre um estímulo neutro ou apetitivo e um estímulo aversivo. É necessário também convencer a audiência da existência de uma vulnerabilidade. Ou seja, não basta convencer a audiência de que se X estiver presente Y ocorrerá. É necessário explicar por que Y é aversivo, e isso envolve explicar seus efeitos e descrever como o objeto referente em questão é vulnerável a eles. Os efeitos de Y podem ser óbvios em alguns contextos, e assim a securitização se torna mais fácil. Mas, para que o processo seja bem-sucedido, também é necessário que esteja claro para a audiência que o objeto referente está vulnerável a essas consequências. Novamente, estamos nos adiantando na análise da securitização; retomaremos essa ideia no subcapítulo a seguir.

Partindo dessas interpretações, podemos dizer que a ausência de ameaças e perigos de forma geral é algo que só pode ser alcançado quando se tem uma abundância de alternativas genuínas para lidar com as consequências aversivas, ou seja, quando se é pouco vulnerável. Dessa forma, podemos concluir que segurança é uma situação em que há um baixo nível de vulnerabilidade, o que é sinônimo de um elevado número de alternativas genuínas para lidar com condições aversivas. Esse grau de vulnerabilidade, por sua vez, indica que existem menos ameaças e perigos ocultos e que os que existem são menos aversivos. É impossível estarmos 100% livres de consequências aversivas. Isso significa — e essa não é uma conclusão inédita — que é igualmente impossível estar 100% seguro, o que implica que segurança também é apenas um extremo de uma escala. Insegurança, portanto, está no extremo oposto dessa escala e pode ser definida como uma situação em que há um elevado nível de vulnerabilidade, o que é sinônimo de um baixo número de alternativas genuínas para lidar com condições aversivas. Igualmente, quanto mais vulnerabilidades, mais ameaças e perigos ocultos existem e mais aversivos eles serão.

É importante destacar que “estímulo aversivo” engloba diversas coisas, várias das quais são inconsequentes para o coletivo. Por exemplo, para um adolescente, tirar notas baixas na escola pode ser uma ameaça, pois é um estímulo que indica maior probabilidade de receber um

castigo dos pais. Essa é uma ameaça individual sem nenhuma letalidade. Parece razoável afirmar que esse problema não seria compreendido como uma questão de segurança em nenhum lugar. Portanto, um critério importante para que algo seja uma questão de segurança, internacional ou pública, é a consequência em questão ser crítica. Relembrando, um reforçador crítico é uma consequência que costuma ser preferida em qualquer situação (Goldiamond, 1976). Em contraposição, punidores críticos podem ser consequências que procuramos evitar em qualquer situação. É evidente que aquilo que é crítico será sempre contextual. Porém, é justo considerar que, para seres humanos, alguns estímulos são regularmente mais críticos do que outros. Ameaças existenciais, por exemplo, são justamente aqueles estímulos discriminativos que sinalizam uma consequência reforçadora altamente crítica, a sobrevivência.

Não é coincidência que essa definição de segurança/insegurança seja idêntica ao conceito de liberdade/coerção de Goldiamond (1965). Não é incomum que definições tratem segurança como sinônimo de liberdade, como o próprio conceito de segurança humana indica. Estar *free from fear* é ter alternativas genuínas para lidar com aquilo que elicia reações emocionais e evoca comportamentos que chamamos de medo. Estar *free from needs* é ter alternativas genuínas para suprir necessidades críticas. A ideia de segurança como desenvolvimento também é coerente com essa interpretação. Quanto mais desenvolvido é um Estado, uma organização ou um indivíduo, mais alternativas genuínas ele possui para lidar com perigos e ameaças.

O fato de que a área de estudos de segurança sempre teve como foco a violência interestatal também é bastante indicativo da correlação entre segurança/insegurança e liberdade/coerção. A agressão, que talvez seja a forma mais comum de coagir alguém e restringir sua liberdade, é simultaneamente uma das principais fontes de insegurança e de segurança. Forças de segurança, como a polícia e o exército, são instituições cuja relevância é derivada justamente da sua capacidade de exercer violência física. Essa capacidade é frequentemente fonte de alternativas genuínas para lidar com o ambiente, ou seja, é uma fonte de liberdade. Um Estado independente, soberano e livre geralmente é aquele que possui a maior capacidade para violência.

Contudo, uma interpretação behaviorista radical do fenômeno funciona a favor da expansão do significado de violência para além da agressão ou do dano físico. Qualquer forma de controle coercitivo pode ser uma violência, o que significa que há também um número mais amplo de ameaças e condições em que nossa liberdade é restrita e em que ficamos inseguros. Diferentes critérios são estabelecidos para diferenciar essa diversidade de perigos e ameaças. Saint-Pierre (2018), por exemplo, distingue entre diferentes tipos de ameaças, como as naturais,

as sociais, as internas e as externas. O autor afirma que nem toda ameaça deve entrar no escopo da segurança internacional, mas todas elas parecem compartilhar a função coercitiva<sup>33</sup>, e estar inseguro significa estar sujeito ao controle coercitivo.

Esse desenvolvimento é importante, pois com isso podemos reconhecer que a insegurança não é proveniente apenas do controle aversivo, mas, assim como a violência, pode ocorrer numa relação de controle por reforço positivo caso seu número de vulnerabilidades seja alto. Como mencionado no subcapítulo 3.3, existem formas de controle do comportamento através de reforço positivo que produzem consequências aversivas a longo prazo. Essa forma de controle é eficiente, pois o controlador consegue levar o controlado a agir como ele deseja sem correr o risco de provocar contracontrole, já que se torna mais difícil para o controlado identificar a fonte das consequências aversivas quando elas finalmente ocorrem.

Um exemplo de insegurança provocada por reforço positivo na política internacional é a *debt-trap*. O termo se refere à prática em que um ator, seja um Estado ou instituições como o Fundo Monetário Internacional (FMI) ou o Banco Mundial, empresta dinheiro para um governo em extrema recessão, geralmente como uma última alternativa para obter desenvolvimento econômico. O empréstimo geralmente é condicionado à adoção de certas políticas; no caso do FMI, por exemplo, são requisitadas medidas de austeridade, como o congelamento de salários e corte de gastos (Parfitt; Riley, 1986; Johnston, 2013). Ou seja, o dinheiro está reforçando positivamente uma classe de comportamento que podemos chamar de “aplicar medidas de austeridade” ou “adotar políticas neoliberais”<sup>34</sup>. O objetivo de uma instituição como o FMI é que esses comportamentos arbitrariamente reforçados acabem produzindo mais reforçadores, como dinheiro e desenvolvimento, os quais, além de possibilitar que o governo seja capaz de pagar juros, aumentam a probabilidade de que essas políticas liberais continuem sendo aplicadas. Entretanto, em casos empíricos, é observado que os comportamentos reforçados com os empréstimos nem sempre produzem a riqueza e desenvolvimento idealizados. A longo prazo, as consequências desse controle por reforço positivo são aversivas, como o aumento da dívida

---

<sup>33</sup> Vale a ressalva que coerção, mesmo na AC, costuma ser utilizada para se referir a uma relação de controle social. Logo, seria incomum chamar o ambiente natural de coercitivo. Porém, no contexto dos ESI, a segurança ambiental, além de fenômenos naturais, envolve os efeitos da ação humana sobre o ambiente natural.

<sup>34</sup> Podemos especular que nessa relação o que está sendo reforçado não é o comportamento do Estado, já que ele não é um organismo, mas sim o comportamento de diversos representantes do Estado responsáveis por negociar o empréstimo e realizar as reformas demandadas. O que observamos como sendo o comportamento do Estado é, na verdade, o produto agregado de várias pessoas se comportando em concerto.



interna e externa, a diminuição dos índices de desenvolvimento e o aumento da vulnerabilidade à ingerência externa (Parfitt; Riley, 1986).

Considerando esse exemplo, podemos entender que existem situações de insegurança que não são mantidas por controle aversivo, mas que não deixam de ser coercitivas. Num contexto em que um Estado possui poucas alternativas para acessar reforçadores críticos, outros atores, como nesse caso o FMI, estabelecem consequências reforçadoras que levam o Estado a se comportar de uma forma que a longo prazo é mais benéfica para o controlador do que para o próprio Estado. Além de se preocupar com as consequências aversivas imediatas, em qualquer relação de controle uma análise de ameaças deve considerar: existem alternativas para acessar esses mesmos reforçadores? Se a resposta for não, isso provavelmente significa que o Estado não tem autonomia, o que o torna mais vulnerável à coerção e, portanto, mais inseguro. Embora a diminuição da agressão e do uso da força seja algo desejável, sua atenuação ou ausência não deve ser confundida com o fim da violência, do controle ou da insegurança.

Uma perspectiva behaviorista radical também serve a um argumento favorável ao aprofundamento do conceito de segurança. Ainda que faça parte do vocabulário dos ESI falar em comportamento de grupo ou do Estado, no fim deve-se lembrar que é sempre o indivíduo que se comporta (Skinner, 1965). Todo o processo de segurança que ocorre em nível coletivo e cultural depende de desenvolvimentos individuais e ontogenéticos. Um grupo só está inseguro quando uma parcela de seus membros — que deve ser suficiente para determinar qual será o produto agregado de suas ações — está insegura. Isso não significa que toda análise de segurança deva necessariamente se preocupar com toda instância de insegurança individual, pois a insegurança de um único membro do grupo não implica na insegurança de todo o coletivo; mas sim que problemas de segurança são afetados por dinâmicas em diferentes níveis, desde comportamentos individuais que, interconectados, resultam em um produto agregado, como a nomeação de um líder, o qual é responsável por selecionar indivíduos para formar um governo, passando pelos processos de decisão desse governo e as disputas com outro grupos internos (como partidos e movimentos sociais) e externos (como outros Estados e organizações internacionais). Tudo isso, evidentemente, inserido dentro de um ambiente cultural que determina como todo esse processo transcorre.

Mesmo que seja possível propor significados para “segurança” a partir da AC, devemos fazer a mesma consideração que Goldiamond (1976) faz sobre a dimensão ético-política para liberdade/coerção: diferentes culturas vão estabelecer diferentes critérios para, em diferentes momentos, dizer em qual ponto da escala alguém se encontra e se esse ponto é de segurança ou insegurança. Essa é a mesma lógica expansionista argumentada por Booth (1997), Balzacq

(2011) e vários dos críticos da EC que já mencionamos: segurança é um fenômeno intersubjetivo, diferentes visões de mundo e discursos produzem diferentes concepções de segurança.

O fato de os ESI terem sido, por tanto tempo, estadocêntricos e militaristas, por exemplo, reflete as dinâmicas culturais e políticas do ocidente no século XX. Concepções tradicionais de segurança foram desenvolvidas a partir de um conhecimento já consolidado sobre guerra e estratégia, útil para suprir as demandas urgentes impostas pelas grandes guerras. Mas elas também foram construídas de acordo com uma dinâmica *top-down*, em que as prioridades securitárias tratavam das inseguranças das elites, e não da população. Ou seja, a segurança do Estado frequentemente não é sinônimo da segurança dos seus cidadãos. É claro, não se pode generalizar isso para todos os conflitos; há inúmeras guerras em que uma política de segurança tradicional assegurou que a população não ficasse indefinidamente sob controle coercitivo de um inimigo. Mas é também bastante claro como em muitos momentos a função do Estado passou a ser a garantia da sua própria existência, a despeito da sua função social original. Essa é uma característica que Skinner (1965) nota ser compartilhada entre as diversas agências controladoras. Os membros dessas agências, além de serem mais propensos a se comportar de forma a lhes garantir acesso contínuo aos reforçadores que a agência proporciona, geralmente estão sob controle de variáveis diferentes que os não membros. Se por um lado isso pode ser compreendido como uma desejável capacidade de entender a *big picture* da política internacional, por outro é uma alienação dos problemas sociais que muitas vezes são a origem dos grandes problemas políticos.

Igualmente, as concepções expansionistas refletem as mudanças de dinâmica que ocorreram até o século XXI. Se a Guerra Fria colocou todo o mundo sob uma mesma ameaça nuclear, o seu fim demonstrou que as inseguranças não acabavam junto com a guerra. Terrorismo, mudanças climáticas, fascismo, crises humanitárias e recessão econômica são ameaças que subiram na lista de prioridades de segurança das grandes potências após a Guerra Fria, mas que já eram fonte de insegurança entre Estados e populações periféricas desde muito antes. É nesse sentido que autores dos Estudos Críticos de Segurança como Ken Booth e Keith Krause relacionam segurança com a ideia de emancipação (Villa; Braga, 2018).

Independentemente de qualquer argumentação para justificar uma definição expandida de segurança, teóricos tradicionalistas ainda podem questionar: por que todas essas formas de coerção e violência deveriam ser do interesse dos ESI? E esse tem sido o problema central da disciplina há algumas décadas. No fim, essa é uma pergunta mais ético-política do que teórico-metodológica e, por isso, é difícil de respondê-la sem algum grau de arbitrariedade.

Expandir o escopo dos ESI para além do que a EC já expandiu não significa descartar que existam ameaças existenciais ou que se utilize a exceção. Como nós mesmos admitimos, existem ameaças insuficientemente críticas. A questão é que identificar o quão crítica é uma ameaça nem sempre é uma tarefa fácil ou consensual. Se restringirmos os ESI a questões de sobrevivência, ainda restaria questionar: quem decidiu que esse perigo ou ameaça é existencial? E o que significa sobreviver? É suficiente que o nível de liberdade/segurança seja maior que zero para que o problema não seja mais uma ameaça existencial? Ou podemos ser mais exigentes e afirmar que sobrevivência é sinônimo de possuir diversas escolhas genuínas?

A excepcionalidade pode ser igualmente problemática. A exceção, interpretamos, permite o aumento do poder relativo do ameaçado, que, estando livre de restrições legais e morais, possui mais alternativas para garantir acesso a reforçadores críticos ou para evitar aversivos críticos. Recorrer à exceção pode ser necessário, porém é possível — e em muitos casos desejável — reconhecer que uma consequência é altamente crítica e que deve ser prioridade política, mas ainda assim discordar que a sua solução deva ser feita pela via da urgência, especialmente se ela consistir em uma resposta militarizada para problemas não militares. Além disso, a exceção pode ter funções que não são necessariamente securitárias. Ou seja, o que motiva e mantém o uso da exceção pode não ser o aumento da segurança, mas sim outras consequências, como o aumento de aprovação de um governo, da probabilidade de reeleição de um candidato, da instabilidade regional ou do lucro de um mercado qualquer. Não se nega que todas essas situações pareçam relevantes para os ESI na medida em que potencialmente aumentam a insegurança. Mas é estranho imaginar que certas dinâmicas políticas, que realmente têm a função de aumentar a segurança das unidades que formam o sistema internacional, possam ficar fora do escopo dos ESI por não se basearem na urgência e na excepcionalidade.

Mas então, se sobrevivência e excepcionalidade não são bons critérios, como podemos impedir uma expansão indefinida dos ESI? Até aqui, utilizamos pressupostos behavioristas radicais para interpretar conceitos de segurança, explicar como eles podem ser expandidos e aprofundados e argumentar sobre o porquê “problema de segurança internacional” é uma categoria arbitrária<sup>35</sup>. Expandidos, pois questões sociais, ambientais, culturais e econômicas podem ser consideradas ameaças e perigos que aumentam o nível de violência, coerção e

---

<sup>35</sup> Aqui vale uma última ressalva para reconhecer que essa é uma interpretação behaviorista radical do autor desta dissertação, e não um posicionamento da Análise do Comportamento. É perfeitamente possível que outros analistas do comportamento discordem das conclusões do autor, mesmo que concordem com as premissas teóricas que ele utilizou.

insegurança assim como as questões políticas e militares. Basta apenas que o alvo esteja vulnerável às consequências aversivas relacionadas a esses setores. Aprofundados, pois os conceitos se aplicam igualmente para indivíduos e coletivos de diferentes dimensões, e as dinâmicas securitárias da esfera internacional dependem de interações através dos vários níveis. E, por fim, arbitrários, porque um problema de segurança internacional não possui nenhuma qualidade específica, mas é uma construção intersubjetiva a respeito de fenômenos interconectados que atravessam diferentes níveis e setores de análise. Muitas das conclusões e posicionamentos desenvolvidos até aqui não são inéditos ou originais, mas acreditamos que, além de ter um papel importante para a discussão dos próximos capítulos, esse esforço tenha sido relevante para reafirmar o trabalho de autores expansionistas e demonstrar uma maneira alternativa de interpretar segurança. Porém, assim como Stritzel (2007) e Ciută (2009), também chegamos à conclusão de que, mais relevante do que definir critérios universais para decidir o que é um problema de segurança e impedir a expansão indefinida da área, é importante refinar as teorias que nos permitem analisar como e por que algo se tornou ou não um problema de segurança internacional em um contexto específico. Portanto, desse ponto de vista, os ESI devem ser tão amplos quanto as diferentes realidades em que eles se inserem demandarem. Como a AC pode contribuir para essas teorias é o tópico explorado no próximo subcapítulo.

## **5.2 Os 3 efeitos comportamentais da securitização**

Por vezes, analistas utilizam termos típicos da AC em suas análises de securitização, mas sem estarem propriamente se referindo ao conceito. Por exemplo, em sua análise da securitização do Iraque pelos Estados Unidos pouco antes da Segunda Guerra do Golfo, Motta (2018) afirma: “os neoconservadores, ao exacerbarem um sentimento de superioridade norte-americano, condicionaram o Iraque como uma ameaça” (p. 139). Essa consideração é apenas um pequeno recorte da conclusão da autora e, embora seja apropriada e precisa para o contexto em que é feita, para um analista do comportamento ela suscita diversos questionamentos. O que são sentimentos de superioridade? Por que os exacerbam condicionaria o Iraque como uma ameaça? Como esse condicionamento ocorre? Agora que interpretamos o que significa segurança e compreendemos de forma geral como o comportamento verbal é utilizado para condicionar o ouvinte a construir relações arbitrárias entre estímulos, podemos aplicar a AC e a RFT para avaliar como essa construção ocorre nesse e em outros casos de securitização.

Conforme apresentado no capítulo 2, Buzan, Wæver e de Wilde (1998) definem securitização como um ato de fala emitido por um agente securitizador que leva uma audiência

a perceber algo como uma ameaça existencial, o que legitima a adoção de políticas excepcionais. Balzacq (2011, p. 22) expande essa definição, descrevendo a securitização como uma assemblagem articulada de práticas mobilizadas por um agente securitizador, que leva uma audiência a construir uma rede de implicações sobre a vulnerabilidade crítica de um objeto referente e a perceber um sujeito referente como uma ameaça sem precedentes, legitimando assim quaisquer políticas customizadas que impeçam o desenvolvimento do problema.

Considerando os paralelos feitos no subcapítulo 4.1 e as interpretações do subcapítulo 5.1, concluímos que a proposta da securitização como um ato pragmático é adequada e suficientemente coerente com uma perspectiva behaviorista radical, pois (1) a sua compreensão de segurança/insegurança está associada às percepções da audiência sobre vulnerabilidades e ameaças; (2) o problema é crítico, mas não necessariamente existencial; (3) qualquer ação pode ser legitimada, excepcional ou não, desde que ela tenha a função de impedir que o problema se agrave; e (4) o processo pode ser executado através de comportamentos verbais e não verbais.

Essa definição também é apropriada pois enfatiza três efeitos comportamentais que acreditamos ser o que caracteriza a securitização:

- a) o condicionamento de estímulos neutros ou apetitivos a estímulos aversivos, levando o ouvinte a construir e derivar uma rede de relações sobre a vulnerabilidade do objeto referente;
- b) o condicionamento de estímulos neutros ou apetitivos a estímulos aversivos, levando o ouvinte a construir e derivar uma rede de relações sobre as consequências aversivas que o sujeito referente sinaliza (ameaça);
- c) essas redes de relações arbitrárias sobre vulnerabilidades e ameaças eliciam certas reações emocionais e evocam e/ou suprimem certos comportamentos que potencialmente reforçam o comportamento do agente securitizador e reforçam comportamentos relacionados ao desenvolvimento de políticas de segurança customizadas que diminuam as vulnerabilidades e/ou eliminem as ameaças.

Contudo, não é suficientemente claro, mesmo no trabalho de Balzacq (2011), como vulnerabilidades e ameaças são condicionadas e como elas evocam esses “comportamentos de aceitação”. Em outras palavras, ainda não há uma explicação clara de como o discurso do agente pode levar a audiência a tolerar ou aprovar essas ações. Ou seja, a definição de Balzacq é pertinente e coerente com nossos pressupostos, mas pode ser complementada por conceitos da AC. Neste capítulo, realizamos essa interface, explorando cada um desses efeitos.

Esses três efeitos não representam necessariamente etapas lineares do processo. Dentro da nossa interpretação de segurança, vulnerabilidades e ameaças são dois elementos que se influenciam mutuamente: quanto mais vulnerável se é a algo, mais ameaçador esse algo é. Portanto, as construções de relações arbitrárias de ameaça e vulnerabilidade podem ocorrer em qualquer ordem ou ser até mesmo simultâneas. Porém, ainda é válido distinguir esses dois efeitos, pois o primeiro é uma construção relativa ao objeto referente (aquele que é alvo da ameaça) e o segundo ao sujeito referente (aquele que ameaça).

Vamos primeiro considerar a construção de ameaças. Ameaças são estímulos que sinalizam a alta probabilidade de uma consequência aversiva ocorrer. Um estímulo é aversivo quando, entre outros efeitos, suprime um comportamento qualquer e/ou evoca comportamentos de fuga e esquiva. Por exemplo, quando um Estado sofre sanções econômicas, existe uma alta probabilidade de que seus governantes adaptem seus comportamentos de acordo. Projetos onerosos podem ser cancelados; simultaneamente, ocorrem tentativas de reverter as sanções. Alguns estímulos são aversivos para humanos de forma incondicionada, mas qualquer estímulo pode se tornar aversivo através do processo de condicionamento operante. Por esse motivo, estímulos que em algum momento precederam ou costumam preceder consequências aversivas podem se tornar estímulos aversivos. Isto é, eles são estímulos que sinalizam uma alta probabilidade de uma consequência aversiva ocorrer e, por isso, eles próprios adquirem um efeito aversivo. Se os governantes de nosso exemplo forem capazes de discriminar sinais que indicam a alta probabilidade de sofrerem sanções, ou seja, se identificarem ameaças, eles podem modificar suas políticas antes da consequência aversiva ocorrer.

Podemos aprender que algo é uma ameaça através das contingências, ou seja, pela experiência direta com uma consequência aversiva que acaba tornando estímulos com função não aversiva em estímulos aversivos. Porém, quando afirmamos que uma ameaça foi socialmente construída, queremos dizer que o comportamento verbal foi utilizado para estabelecer uma relação arbitrária entre estímulos com função não aversiva e estímulos aversivos. Em um contexto cultural onde já existem redes de relações convencionais sobre o que são ameaças, construir novas ameaças frequentemente significa colocar esses estímulos em coordenação, fazendo o público se comportar em relação a esse novo elemento da mesma forma como se comporta em relação a uma ameaça já existente. Dessa maneira, a nova ameaça passa a suprimir comportamentos e/ou evocar comportamentos de fuga e esquiva assim como a ameaça já existente.

Sendo a securitização um processo altamente contextual e complexo, é desafiador apresentar exemplos breves com um objetivo meramente ilustrativo. Contudo, para ajudar o

leitor a compreender melhor esse primeiro efeito, partimos da análise de Song (2015) para exemplificar. O autor analisa o discurso de diferentes atores para demonstrar como a China é securitizada nos meios acadêmico, político e cultural. A seguinte passagem do jornalista Nicholas Kristof é utilizada como exemplo de uma analogia normativa securitizadora:

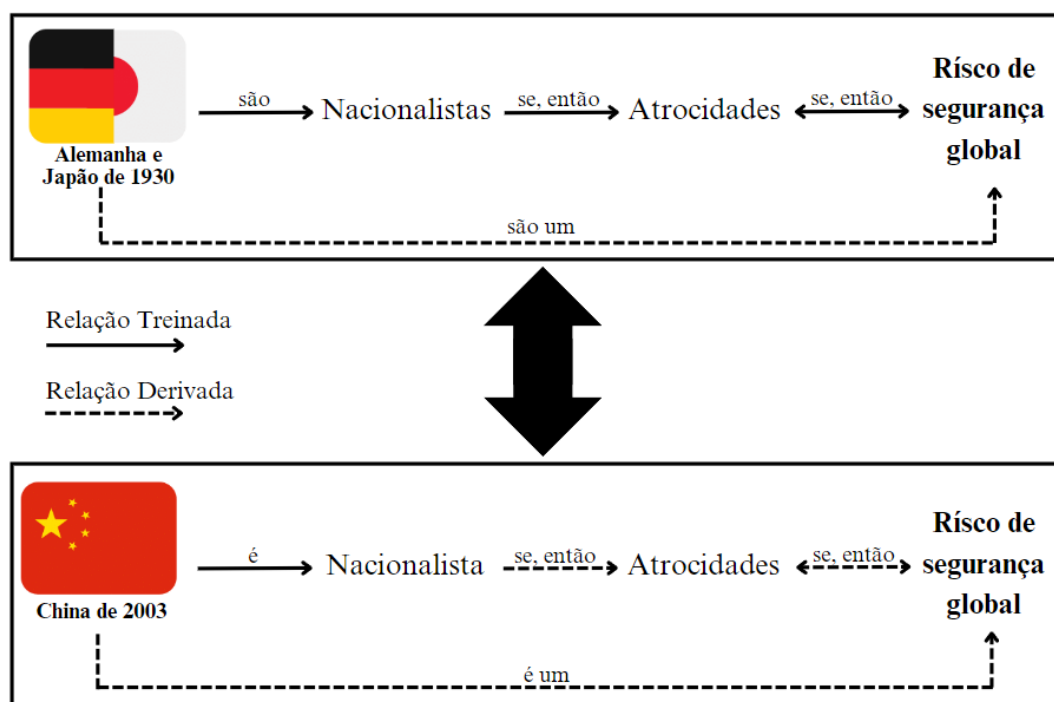
As razões para o aumento do nacionalismo chinês são complexas e incluem uma justificada raiva contra a relutância do Japão em pedir desculpas por atrocidades de guerra. Mas um fator é a maneira que o governo chinês tem incitado os nacionalistas em um esforço para criar uma nova cola nacional para manter o país unido à medida que a ideologia se dissolve. Ao constantemente condenar os nacionalistas japoneses da década de 1930, eles estão emulando-os. Uma das lições do Japão e da Alemanha da década de 1930 é que o nacionalismo feroz é um risco de segurança global real, e esse é um assunto que os Estados Unidos e outros países devem abordar respeitosamente com o presidente Hu. Para seu crédito, alguns intelectuais chineses perspicazes estão pedindo mudança na “mentalidade de vítima” da China, reconhecendo que esse é um dos maiores obstáculos para o amadurecimento da China como líder global que deve ser. Enquanto isso, nós no ocidente estamos criticando a China, injusta e demagogicamente, por suas exportações. Mas nós não estamos vendo o verdadeiro risco da ascensão da China. A ameaça está em suas políticas comerciais, mas em sua psicologia nacionalista. (Kristof, 2003, p. 1, tradução nossa).

O principal ponto destacado por Song (2015) é a analogia feita entre a China do início do século XXI com o Japão Imperial e a Alemanha Nazista. A partir de um ponto de vista pós-estruturalista, o autor analisa essa passagem como um exemplo de discurso que forma identidades antagônicas entre o ocidente e a China. Sem necessariamente discordar do autor, podemos abordar o comportamento verbal de Kristof de outra forma. Na perspectiva da RFT, duas redes de relações são análogas se as relações de uma rede estão em coordenação com as relações de uma segunda rede (Stewart et al., 2001). Nesse exemplo, o Japão e a Alemanha da década de 1930 fazem parte de uma mesma rede de relações na qual são retratados enquanto um risco de segurança global por conta de suas ideologias nacionalistas, sendo esse, no argumento de Kristof, o elemento causal das atrocidades que cometeram. Cada um desses elementos está, para a maioria das pessoas, relacionado a uma série de estímulos, muitos dos quais costumam ser aversivos. Ao afirmar que a China emula o Japão Imperial, essa rede de relações é colocada em coordenação a uma segunda rede de relações na qual China é retratada como nacionalista, permitindo ao ouvinte derivar — ou, como Song (2015) avalia, induzir — as mesmas relações existentes na rede de relações análoga: a China nacionalista cometerá atrocidades e, portanto, é uma ameaça para a segurança global. A partir dessas relações, uma

série de outras relações menos explícitas no discurso de Kristof podem ser derivadas, como a oposição da China aos valores democráticos do ocidente e as implicações disso.

O que é propriamente relevante sobre esse processo é a transferência e a transformação de função. Ao ser comparada aos membros do Eixo, a função do estímulo China, e tudo que é simbolicamente próximo a ela, se transforma. A China se torna uma ameaça, pois passa a eliciar e a evocar as mesmas emoções e comportamentos que o Japão Imperial e a Alemanha Nazista provocam. Mais do que declarar fatos, o comportamento verbal de Kristof constrói uma narrativa que faz o ouvinte “ver algo da forma que ele vê” ou, em outras palavras, se comportar em relação à China de forma funcionalmente similar à que o autor se comporta. Talvez o leitor que foi efetivamente persuadido passe a expressar sua indignação com a China na próxima vez que um colega a mencionar, ou então deixe de consumir produtos fabricados na China e vote somente em candidatos que expressem as mesmas preocupações. Se esse leitor for alguém com algum poder de decisão, como uma autoridade da CIA, ele pode passar a autorizar operações de espionagem de grupos nacionalistas chineses. Já um diplomata pode elaborar um discurso para a Assembleia Geral da ONU em que expressa as preocupações de seu Estado com o nacionalismo chinês.

### Imagem 7 – Representação gráfica da rede de relações arbitrárias feitas na securitização da China



Fonte: Imagem de nossa autoria.



Deve-se reconhecer que essas respostas certamente ocorrem por conta de diversas outras variáveis. O jornalista não escreve a matéria apenas porque a China é um estímulo aversivo, mas também porque é positivamente reforçado por dinheiro, prêmios, aprovação social etc., e o mesmo se aplica aos seus leitores. Contudo, todas essas ações, mesmo que topograficamente distintas, provavelmente não ocorreriam caso a China não tivesse sido construída como uma ameaça. Por outro lado, não é certo também que a leitura desse único artigo seja suficiente para evocar todos esses comportamentos — especialmente os mais complexos —, mas podemos considerar que ela compõe o que Huysmans (2011) chamou de conjunto de “pequenos nada de segurança”, que formam nossas percepções de segurança.

Para Song (2015), o discurso securitizador constrói identidades binárias de um *self* que é bom e de um *outro* que é mau. Mas podemos interpretar que o que comportamento verbal faz é, na verdade, modificar a forma como nos comportamos em relação a esse outro dentro de um sistema ético. Ao longo da vida, passamos por um treinamento ético em que aprendemos o que é bom ou ruim, democrático ou antidemocrático, legal ou ilegal dentro da cultura em que estamos inseridos. Se me comporto de forma ética, me identifico como bom e tendo a ser reforçado por tudo que associo a isso. Se aprendo que o outro se comporta de forma oposta a esses valores, identifico-o como antiético e mau. A analogia de Kristof posiciona a China em oposição à ética ocidental e com isso muda a forma como seus leitores se relacionam com ela.

Para uma ameaça ser relevante no contexto da securitização, ela deve ser altamente crítica. Consideramos que uma ameaça é crítica quando a sua remoção é um reforçador crítico; em outras palavras, quando é uma consequência tipicamente mais reforçadora do que as alternativas disponíveis naquela situação (Goldiamond, 1979). Isso significa que o quão crítico é um estímulo aversivo depende do contexto. Diferentes pessoas possuem diferentes sensibilidades a um mesmo estímulo. Igualmente, o quão crítico um estímulo aversivo precisa ser para ser nomeado como ameaça também é contextual. Diferentes culturas definem diferentes critérios para o que oficialmente é uma ameaça à população ou ao Estado. No contexto dos ESI, aversivos críticos parecem ser aqueles que de alguma forma produzem um efeito agregado ao modificar o comportamento de uma parcela significativa de um grupo social, geralmente elites políticas, mas possivelmente a população em geral.

Na passagem de Kristof (2003), o que caracteriza a China como uma ameaça crítica parece ser o alcance global de suas ações. Os comportamentos do Japão Imperial e da Alemanha Nazista resultaram em consequências altamente aversivas para um percentual significativo da população mundial. A analogia sugere que as ações da China pautadas no nacionalismo podem ter alcance e proporções similares, e por isso ela não é apenas uma ameaça local ou regional,

mas sim global. O que fica apenas implícito na analogia é quais exatamente são os comportamentos que podem produzir essas consequências aversivas. Coerente com sua analogia, Kristof nega que a fonte da aversividade chinesa sejam suas políticas econômicas e deixa o leitor livre para induzir qual das políticas do Japão Imperial e da Alemanha Nazista podem ser reproduzidas por uma China nacionalista. Sejam elas quais forem, é certo que estarão de alguma forma em oposição ao sistema ético ocidental e provavelmente relacionadas à restrição de acesso a reforçadores altamente críticos, como tudo aquilo que classificamos como direitos humanos<sup>36</sup>.

O direito à vida, à liberdade e à segurança são, para a maioria das pessoas, reforçadores críticos. Portanto, o desrespeito a esses direitos é, na maioria dos contextos, uma consequência aversiva crítica. Contudo, para o estímulo que sinaliza uma alta probabilidade desses direitos serem desrespeitados se consolidar como uma ameaça crítica, é necessário que a ameaça seja capaz — ou ao menos seja percebida como capaz — de desempenhar tal forma de controle coercitivo. Isso se dá principalmente na etapa de construção de ameaça. A analogia de Kristof é efetiva pois a China é um Estado com meios materiais suficientes para reproduzir os massacres da Alemanha Nazista. Se a analogia feita fosse entre Andorra e a Alemanha Nazista, por exemplo, ela provavelmente seria inefetiva. Além disso, para que a ameaça do desrespeito aos direitos humanos seja crítica, também é necessário que o alvo seja, ou ao menos pareça ser, vulnerável a esse controle coercitivo.

Como interpretamos anteriormente, vulnerabilidade é uma característica relativa às capacidades materiais e comportamentais de um objeto referente de lidar com condições aversivas, sejam elas imprevistas ou sinalizadas. De forma similar ao ponto de construção da ameaça, podemos aprender que algo é uma vulnerabilidade observando as consequências em uma situação aversiva ou através do comportamento verbal que cria e reforça complexas redes de relações arbitrárias a respeito de possíveis consequências aversivas e das capacidades do objeto referente de lidar com elas. Em ambos os casos, a função do objeto referente, ou ao menos das características que são retratadas como vulnerabilidades, é modificada e passa a evocar comportamentos que possivelmente aumentam o número de alternativas do objeto referente para lidar com uma condição aversiva. Por exemplo, reconhecendo a sua vulnerabilidade a acidentes de trânsito, uma pessoa pode contratar um seguro para seu carro,

---

<sup>36</sup> Vale destacar que o ouvinte não precisa necessariamente ser o objeto referente para ter seu comportamento modificado num caso como esse. Uma ameaça pode ser aversiva mesmo que ela sinalize uma consequência aversiva para um terceiro e não para si mesmo, de forma que o sofrimento do outro por si só seja a consequência aversiva.

para assim ter mais alternativas para lidar com um acidente. Reconhecendo a nossa vulnerabilidade a um vírus, desenvolvemos e tomamos vacinas que diminuem a probabilidade de adoecermos. Frente à ameaça de sanções econômicas, governantes podem modificar suas políticas de forma a contornar ou diminuir os seus impactos negativos.

Para exemplificar como vulnerabilidades podem ser construídas através do comportamento verbal, podemos analisar o discurso do atual diretor do FBI, Christopher Wray:

Quando eu descrevi o PCCh [Partido Comunista da China] como uma ameaça para a segurança dos americanos há pouco, eu quis dizer isso de forma literal. Existe pouca atenção pública ao fato de que os hackers da RPC [República Popular da China] estão mirando em nossa infraestrutura crítica — nossas estações de tratamento de água, nossa rede elétrica, nossos oleodutos e gasodutos, nossos sistemas de transporte — e o risco que isso representa para todos os americanos requer agora nossa atenção. Hackers da China estão se posicionando em infraestruturas americanas em preparação para causar estragos e causar danos reais aos cidadãos e às comunidades americanas. [...] Deixe-me quantificar o que estamos enfrentando: a RPC possui um programa de hackers maior do que os de todas as outras grandes nações combinadas. Na verdade, se cada um dos agentes cibernéticos e analistas de inteligência do FBI se concentrasse exclusivamente na ameaça chinesa, os hackers da China ainda superariam o número de funcionários cibernéticos do FBI em pelo menos 50 para 1. Então, enquanto estamos aqui sentados no mesmo momento em que importantes discussões orçamentárias estão em andamento, vou denotar que este é um momento para nos mantermos à frente da ameaça, investindo em nossas capacidades em vez de cortá-las. (Wray, 2024, p. 1, tradução nossa).

Considerando o contexto dessa declaração, podemos interpretar que, apesar de ser tida como uma ameaça pelo diretor do FBI, até aquele momento a China não havia evocado em outras autoridades relevantes os comportamentos necessários para impedir ou diminuir os impactos negativos de ciberataques, entre eles o aumento do orçamento para a cibersegurança do FBI. Portanto, Wray faz um discurso complexo, articulando diversas premissas, com a função principal de evocar comportamentos que de alguma forma tenham como consequência o aumento do orçamento. Para isso, Wray vai além de construir a China como uma ameaça materialmente capaz de realizar ciberataques: ele constrói os Estados Unidos como um ator relativamente vulnerável.

Nessa construção da vulnerabilidade, podemos observar duas relações principais. A primeira é uma relação de causalidade: se a China realizar ciberataques às infraestruturas críticas, cidadãos americanos irão sofrer danos. Ao mesmo tempo que esse comportamento verbal constrói ou reforça a construção da China como uma ameaça, ele também modifica a função de características do objeto referente, de suas infraestruturas críticas e de outros

estímulos relacionados. Se antes a modernização e a automatização de uma rede elétrica provocavam ânimo pelos seus benefícios, agora talvez provoquem ansiedade por estarem relacionadas com as consequências aversivas que podem ocorrer caso esse sistema seja hackeado. Foi provavelmente frente a estímulos aversivos parecidos que atores capacitados desenvolveram práticas defensivas difundidas hoje na área de Cibersegurança. A segunda relação que destacamos é de comparação: a capacidade da China para atacar é maior do que a dos Estados Unidos de se defender. Novamente, essa comparação modifica a função de outra característica do objeto referente, a sua capacidade material, mais especificamente o número de profissionais de cibersegurança capazes de desempenhar esses comportamentos de cibersegurança reforçadores. Nesse contexto relacional, as capacidades do FBI se tornam um estímulo aversivo que evoca uma série de comportamentos, incluindo comportamentos verbais como os do diretor Wray.

Embora não seja tão explícito, Wray está essencialmente emitindo uma regra ao descrever a contingência: “os Estados Unidos são um objeto referente que possui infraestruturas críticas sensíveis a ciberataques e que detém capacidades limitadas para impedir que tais ataques causem um dano real [contexto antecedente], por isso devemos aumentar o orçamento [ação], para que os cidadãos americanos fiquem seguros [consequência]”. Essa é uma instrução muito mais complexa e específica do que a que utilizamos no exemplo do remédio para dor de cabeça. Contudo, ambas funcionam sob a mesma lógica: o discurso de Wray transforma a função desses estímulos — infraestrutura crítica e capacidades de cibersegurança —, que passam a evocar ações que tenham como possível consequência o aumento do orçamento para cibersegurança, comportamento que adquiriu a função de garantir a segurança dos americanos.

Provavelmente essa regra será inefetiva em controlar o comportamento da maioria dos que alcançar. Ainda assim, ela pode evocar comportamentos de topografias diversas que cumpram a mesma função. A maior parte de seus ouvintes não possui agência sobre o orçamento do FBI, mas eles podem se configurar como uma audiência relevante na medida em que a aprovação pública dos gastos com cibersegurança é capaz de reforçar o comportamento das elites políticas que decidem o orçamento e assim ter como consequência indireta o aumento desejado. Ao mesmo tempo, é interessante observar que Wray (2024) complementa seu discurso afirmando: “não quero que aqueles que nos assistem hoje pensem que não podemos nos proteger. Mas quero que o povo americano saiba que não podemos ignorar este perigo” (p. 1, tradução nossa). Ou seja, há uma clara preocupação em evocar os comportamentos desejados sem provocar reações adversas, como a perda de confiança nas instituições de segurança.

Ao descrever os processos que produzem os efeitos de construção de ameaças e de vulnerabilidades, acabamos descrevendo de alguma forma o que caracteriza o terceiro efeito da securitização. Tanto as ameaças quanto as vulnerabilidades funcionam como estímulos que eliciam reações emocionais como medo e ansiedade, diminuem a probabilidade de ocorrência de certos comportamentos e aumentam a probabilidade de fuga, esquiva e contracontrole. Essas são consequências normais de comportamentos verbais efetivos em modificar o comportamento do ouvinte. Porém, restam ainda algumas considerações a se fazer em relação a esse terceiro ponto.

Para a EC e para Balzacq, a securitização é concluída com a aceitação. Mas o que seria aceitação? Como já deve estar claro, não entendemos a aceitação de forma mentalista como uma mudança interna de atitudes ou identidades. Enquanto mudanças no comportamento privado da audiência são importantes — por exemplo, o leitor de Kristof pode passar a pensar consigo mesmo que a China é uma ameaça e aceitar que algo deve ser feito a esse respeito —, essas alterações só são relevantes se esse pensamento for expresso em comportamentos públicos que reforcem os comportamentos do agente securitizador ou dos atores relevantes. A aceitação, interpretamos, são mudanças no comportamento da audiência que indicam que há uma maior probabilidade de que futuras políticas de segurança que diminuam as vulnerabilidades (modificando o objeto referente) e/ou eliminem as ameaças (intervindo sobre o sujeito referente) serão reforçadas. Este é um ponto bastante relevante que destaca o papel fundamental da audiência para o processo: a reação da audiência que pune ou reforça o agente securitizador, colocando-a em um papel ativo ao modificar as futuras ocorrências de securitização.

Para a EC, a aceitação deve ser de medidas de exceção, enquanto para Balzacq (2011) a aceitação é meramente de políticas customizadas que bloqueiem o desenvolvimento da ameaça. Já fizemos nossa crítica ao critério de exceção, mas ainda podemos pensar sobre o que significa aceitar políticas customizadas. Ainda que Balzacq não ofereça critérios muito claros para dizer o que é uma política customizada, podemos interpretar que se trata de uma política proposta ou demandada especificamente para lidar com o problema de segurança, mesmo que ela esteja dentro do escopo legal e político normal. No caso de Christopher Wray, por exemplo, o aumento do orçamento é uma política que bloqueia o desenvolvimento do problema — diminuindo a vulnerabilidade ao aumentar as capacidades defensivas dos Estados Unidos — e que é requisitada especificamente para lidar com essas vulnerabilidades e a ameaça chinesa. O aumento do orçamento não precisa nem mesmo ocorrer, mas, caso a audiência de alguma forma reforce positivamente o comportamento de Wray, podemos entender que essa foi uma instância bem-sucedida de securitização.

Nesse exemplo, podemos dizer que a questão se tornou securitizada pois o comportamento verbal do agente securitizador (Christopher Wray) condicionou as infraestruturas críticas e as capacidades de cibersegurança do FBI como vulnerabilidades de um objeto referente (os Estados Unidos e a população estadunidense) frente a uma ameaça crítica promovida por um sujeito referente (a China), levando a sua audiência (membros do *Select Committee on the CCP*, a elite política e a população estadunidense) a formar e derivar uma rede de relações que eliciam, suprimem e evocam uma série de comportamentos. Esses comportamentos, por sua vez, reforçam o discurso do agente securitizador e reforçam quaisquer políticas que diminuam o grau de aversividade das vulnerabilidades e ameaças, ou seja, que aumentem a segurança do objeto referente.

Com a análise desse capítulo, agora entendemos que o discurso do agente securitizador é efetivo em convencer uma audiência a aceitar políticas customizadas de segurança pois, através do comportamento verbal, ele estabelece relações arbitrárias que condicionam certos estímulos como ameaças e vulnerabilidades e assim modificam o comportamento de suas audiências. Todavia, existem diversas considerações que ainda podemos fazer sobre essa explicação, destacamos algumas delas a seguir.

No subcapítulo 5.2.1, apresentamos algumas variáveis que, segundo Barnes-Holmes et al. (2001), diminuem a probabilidade de um comportamento verbal modificar o comportamento do ouvinte. Evidentemente, todas elas se aplicam para casos de securitização. Por exemplo, a regra emitida pelo agente securitizador pode ter sua efetividade alterada a depender da credibilidade do falante. Entendemos que esse primeiro ponto está mais relacionado ao que podemos chamar de capacidade persuasiva do agente, o que envolve o uso de argumentos coerentes para modificar ou fortalecer a função de estímulos (Roche et al., 2001). Mas ela também pode ser alterada a depender da capacidade do falante de consequenciar o comportamento do ouvinte, o que nos remete mais à capacidade coercitiva do agente. Nos nossos exemplos, acabamos falando sobre a securitização mais como um processo de persuasão, mas devemos também considerar contextos em que o comportamento verbal do agente securitizador funciona mais como uma imposição.

A securitização é, acima de tudo, uma ferramenta de controle, muitas vezes de controle coercitivo. Controlar o comportamento de forma coercitiva envolve a alteração da probabilidade de comportamentos através do contingenciamento de estímulos reforçadores e aversivos críticos a comportamentos específicos, em um contexto em que existem poucas alternativas para acessar esses reforçadores ou evitar esses aversivos. O desequilíbrio de poder entre o agente securitizador e a audiência é uma variável relevante para qualquer processo de

securitização, pois ele impacta a probabilidade de o comportamento verbal alterar o comportamento da audiência. Podemos especular um cenário no qual Christopher Wray possui grande influência dentro do governo americano, detendo poder de, por exemplo, indicar membros da elite política para cargos ou então provocar a demissão de atores relevantes. Nesse contexto hipotético, o discurso de Wray não seria efetivo apenas porque estabelece relações arbitrárias que modificam como a audiência se comporta em relação à China ou aos Estados Unidos, mas também porque modifica como a audiência se relaciona com o próprio Wray. Em outras palavras, a securitização pode ser efetiva menos porque a audiência “realmente acredita” na ameaça ou na vulnerabilidade e mais porque se comportar como se existisse um problema de segurança pode resultar em outras consequências reforçadoras. É por tal razão que políticas de segurança devem ser avaliadas de forma funcional. Se uma política supostamente adotada para aumentar a segurança não está cumprindo essa função, o que a mantém?

Outro ponto a se considerar são as variáveis que afetam a plausibilidade das redes de relações estabelecidas. Relações arbitrárias sobre o que constitui um problema de segurança são selecionadas ao longo de nossa vida pela interação de consequências nos níveis filogenético, ontogenético e cultural. Esse histórico de aprendizagem determina a função dos estímulos com que nos deparamos em um certo contexto. Em outras palavras, tudo aquilo que aprendemos sobre segurança ao longo da vida enviesa — e aqui não utilizamos essa palavra de forma negativa — nossa compreensão sobre o que consideramos ameaças e vulnerabilidades. Um discurso securitizador que é muito contraditório com as redes de relações já existentes provavelmente parecerá menos plausível e, assim, será menos efetivo. Nesse mesmo sentido, podemos considerar situações em que existem dois discursos securitizadores contraditórios. O atual conflito em Gaza é um genocídio cruel ou uma justa ação contraterrorista? O discurso mais efetivo tende a ser aquele que é mais compatível com o histórico de aprendizagem do ouvinte, aquilo que o ator “já acredita” (Roche et al., 2001).

Quanto à plausibilidade, também devemos considerar o aspecto material da securitização. Embora a securitização seja um processo que se dá largamente no campo das construções sociais, a plausibilidade dessas construções depende de algum nível de correspondência com as contingências do ambiente não social. Enquanto é certo que vários processos de securitização tratam de questões que requerem um alto nível de abstração, de forma geral eles possuem uma base material, seja em contingências atuais ou passadas. O aspecto intersubjetivo do processo se encontra nas relações arbitrárias que são feitas entre esses estímulos do ambiente natural e os estímulos do ambiente social. Em outras palavras, embora seja possível que a securitização dê origem a construções sociais contrafactuais, descoladas da

realidade, a coerência dessas construções com as contingências ambientais parece ser relevante para a efetividade do discurso securitizador.

Para concluir este capítulo, podemos retornar ao caso empírico de securitização estudado por Motta (2018) que mencionamos como exemplo no início deste subcapítulo. Uma avaliação completa do caso ou da análise da autora foge do escopo desta pesquisa, mas é pertinente fazer algumas considerações para exemplificar mais uma vez como a securitização pode ser explicada pela AC. A observação de Motta (2018) que mais nos chama atenção é a de que o Iraque foi uma ameaça condicionada por neoconservadores ao exacerbarem o sentimento de superioridade da audiência estadunidense.

Dizer que o Iraque foi condicionado como uma ameaça significa dizer que esse estímulo e estímulos associados, como o próprio Saddam Hussein, foram colocados em uma relação arbitrária com outros estímulos aversivos, como o 11 de setembro, armas de destruição em massa, o terrorismo, a Al-Qaeda e o Afeganistão. Cada uma dessas ameaças é, por sua vez, produto de processos de securitização anteriores que sinalizam a alta probabilidade de consequências altamente aversivas ocorrerem. Entre elas estão a perda de influência e poder relativo dos Estados Unidos no cenário internacional e o desrespeito aos direitos humanos, consequência que nesse caso se refere especialmente à morte de estadunidenses, mas também à repressão de um povo estrangeiro. Esses são estímulos que provavelmente eliciavam respostas emocionais, mas que também evocavam comportamentos de diferentes níveis de complexidade, como o apoio à execução da invasão do Afeganistão e da Guerra ao Terror. O condicionamento implica que a audiência passou a se comportar da mesma forma em relação ao Iraque.

Esse condicionamento operante foi feito através do comportamento verbal de diversos atores políticos, mas é atribuído especialmente ao coletivo de indivíduos que se identificam como os neoconservadores. O comportamento desses atores é controlado por uma moral ou uma ideologia — isto é, um conjunto de regras que informam os comportamentos e políticas que o povo e os governantes estadunidenses devem seguir em determinadas contingências —, enunciadas em forma de instruções, metáforas e analogias que construam relações, transformavam as funções dos estímulos e assim aumentavam a probabilidade da sua audiência se comportar de forma coerente com o ideal neoconservador.

Uma das relações arbitrárias criadas e mantidas pelos neoconservadores é a relação de comparação entre os Estados Unidos e os demais Estados e nações, na qual os Estados Unidos e o povo americano são moral e ideologicamente superiores. Esse tipo de relação possivelmente evoca aquilo que a autora chama de “sentimento de superioridade norte-americano”. Esse sentimento parece ser um conjunto complexo de comportamentos privados (sensações



fisiológicas e pensamentos) e comportamentos públicos (a aprovação e a adoção de políticas intervencionistas e punitivistas, incluindo o uso da força) contra Estados considerados inferiores. Exacerbar esse sentimento de superioridade parece significar que essa relação de superioridade é expandida para o Iraque, aumentando assim o valor aversivo do Iraque e aumentando o valor reforçador de seguir uma conduta neoconservadora.

Tanto o caso da securitização do Iraque quanto a análise de Motta (2018) poderiam ser mais esmiuçados para nos permitir uma compreensão comportamental e psicológica ainda mais precisa do processo de securitização. Mas os exemplos abordados elucidam a explicação que desenvolvemos ao longo desta pesquisa. Não esperamos que essa proposta possa resolver ou superar todas as limitações teóricas dos casos mencionados ou da própria teoria. Na verdade, é esperado que, a partir do que foi esclarecido, diversos outros questionamentos surjam para alimentar o debate e a construção social dos ESI e da securitização.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo da produção desta pesquisa, dois grandes conflitos internacionais dominaram os noticiários e se tornaram assuntos recorrentes das corriqueiras discussões nas redes sociais, assim como dos eminentes debates acadêmicos. Os desenvolvimentos da Guerra Russo-Ucraniana desde 2022 e do conflito Israel-Palestina desde 2023 têm fomentado discursos dicotômicos que denotam uma bipolaridade política e ideológica. De um lado, alega-se que a Rússia está executando uma justa operação militar em reação à indevida expansão da OTAN (Moscou diz [...], 2024); do outro, é dito que ela está realizando uma cruel invasão militar para exterminar ucranianos e alcançar seus ideais expansionistas (Oliveira, 2022). Da mesma forma, há aqueles que entendem as operações de Israel como um ato de guerra incitado pelo grupo terrorista Hamas (Gigova, 2023), enquanto outros avaliam suas ações como um genocídio do povo palestino (Xavier, 2023). Não acreditamos que esses sejam argumentos simétricos ou igualmente válidos, mas são discursos que, apesar de indicarem percepções de segurança radicalmente diferentes, coexistem dentro do mesmo campo discursivo. Desenvolvemos este trabalho acreditando que a securitização é um conceito útil para nos ajudar a compreender como e por que comportamentos verbais tão distintos são produzidos para descrever as mesmas contingências.

Ao mesmo tempo que a potencialidade do conceito nos instiga, nós nos mantemos atentos às suas limitações. Autores tradicionalistas e pós-estruturalistas apontavam os problemas da teoria clássica da EC, e para nós analistas do comportamento também era perceptível que uma perspectiva comportamental poderia ajudar a melhor explicar o fenômeno analisado. Com o objetivo de melhorar a capacidade explicativa da securitização, neste trabalho nos dedicamos a responder à pergunta: como é possível compreender os processos comportamentais envolvidos na securitização com o auxílio da AC? Ao longo desta pesquisa, apresentamos as peças que permitem ao leitor entender que a securitização ocorre pois o comportamento verbal de agentes securitizadores estabelece relações arbitrárias entre estímulos, que se tornam ameaças e vulnerabilidade para uma audiência ao adquirirem função aversiva. Essas ameaças e vulnerabilidades, por sua vez, evocam comportamentos que potencialmente reforçam o comportamento do agente securitizador e as políticas de segurança customizadas.

Iniciamos contextualizando a discussão no escopo mais amplo dos Estudos de Segurança Internacional (ESI) e descrevendo o processo de securitização tal como originalmente formulado por Buzan, Wæver e de Wilde (1998). Em seguida, selecionamos

cinco das diversas críticas feitas à teoria clássica, das quais acreditamos derivar o principal problema teórico de que tratamos: a falta de poder explicativo. Nesse ponto, tratamos da redefinição teórica feita por Balzacq (2011), que, entendendo a securitização como um ato pragmático, a descreve como um conjunto de práticas de um agente securitizador que leva uma audiência a construir uma rede de implicações sobre a vulnerabilidade crítica de um objeto referente e a perceber um sujeito referente como uma ameaça sem precedentes, legitimando assim quaisquer políticas customizadas que impeçam o desenvolvimento do problema.

Nos capítulos três, quatro e cinco, introduzimos uma série de conceitos analítico-comportamentais necessários para explicar o processo comportamental que fundamenta a securitização. Ao mesmo tempo, apresentamos e articulamos diversas interpretações analítico-comportamentais que demonstram o ponto de vista particular do behaviorismo radical sobre cultura, construções sociais, controle, coerção, liberdade, violência, linguagem e política. Especificamente no capítulo 4, apontamos as principais similaridades entre a teoria do comportamento verbal de Skinner e a teoria do ato de fala de Austin para demonstrar a pertinência da Análise do Comportamento (AC) para a securitização.

Podemos sintetizar o raciocínio que construímos ao longo desta dissertação da seguinte forma: segurança e insegurança são extremos de uma escala que é caracterizada mutuamente pelo nível de ameaças que um objeto referente sofre e por sua vulnerabilidade a essas ameaças e a outros perigos inesperados. Ameaças são estímulos aversivos condicionados que sinalizam a alta probabilidade de uma consequência aversiva ocorrer. Vulnerabilidades, por sua vez, são estímulos aversivos relativos à capacidade desse objeto referente de lidar com essas consequências aversivas. Quanto mais críticas forem as ameaças e quanto mais vulnerável o objeto for a elas, mais inseguro ele estará. Estar seguro, portanto, é um estado em que existem poucas ameaças e amplas alternativas genuínas para lidar com as ameaças existentes e com consequências aversivas inesperadas.

Sabemos que algo ou alguém é uma ameaça ou uma vulnerabilidade pois estímulos aversivos provocam efeitos característicos do que chamamos de controle aversivo. Controlar o comportamento significa alterar a probabilidade de um comportamento ocorrer. Quando alguém está sob controle aversivo, há a diminuição da probabilidade de ocorrência de certos comportamentos e o aumento de comportamentos de fuga e esquiva. Esses são comportamentos que potencialmente afastam o organismo desses aversivos ou diminuem a sua aversividade. Há também outros efeitos adversos, como a eliciação de respostas emocionais, como medo, ansiedade, depressão e raiva. Apesar de existirem estímulos que provocam esses efeitos de forma incondicionada, ameaças e vulnerabilidades costumam ser estímulos aversivos

condicionados, isto é, eles não são aversivos em sua essência, mas apenas exercem essa função em um contexto específico.

Logo, se securitizar é tornar algo um problema de segurança, dentro do nosso raciocínio, que acaba se alinhando com a definição de Balzacq (2011), algo é securitizado quando se torna uma ameaça ou uma vulnerabilidade em um determinado contexto. E sabemos que algo se torna uma ameaça ou uma vulnerabilidade quando modifica o comportamento de alguém de uma determinada forma. Assim, entendemos que o comportamento de securitizar é caracterizado por três efeitos principais: (1) o condicionamento de estímulos neutros ou apetitivos a estímulos aversivos, levando o ouvinte a construir e derivar uma rede de relações sobre a vulnerabilidade do objeto referente; (2) o condicionamento de estímulos neutros ou apetitivos a estímulos aversivos, levando o ouvinte a construir e derivar uma rede de relações sobre as ameaças que o sujeito referente sinaliza; e (3) essas redes de relações arbitrárias sobre vulnerabilidades e ameaças eliciam certas reações emocionais e evocam e/ou suprimem certos comportamentos que potencialmente reforçam o comportamento do agente securitizador e reforçam comportamentos relacionados ao desenvolvimento de políticas de segurança customizadas que diminuam as vulnerabilidades e/ou eliminem as ameaças. Nesse ponto, a questão passa a ser como o condicionamento e a formação de redes relacionais ocorrem.

Podemos aprender que algo é uma ameaça ou uma vulnerabilidade pela experiência direta com o fenômeno. Mas, quando falamos sobre o estabelecimento de relações arbitrárias, estamos falando de comportamento verbal. Isto é, num episódio verbal, um falante formula estímulos verbais — como uma instrução — que descrevem uma contingência e colocam dois ou mais estímulos em relações de coordenação, oposição, comparação, temporalidade, causalidade etc. Por exemplo, a frase “quando eu falar ‘já’, corra” descreve uma contingência a ser seguida. Se o ouvinte for reforçado de forma apropriada, o estímulo verbal “já”, naquele contexto, entra em uma relação de temporalidade com a ação de correr. O comportamento verbal muda a forma como o ouvinte se comporta em relação a esse estímulo. Assim, podemos dizer que a função desse estímulo verbal foi transformada.

De forma semelhante, o agente securitizador é um falante que formula estímulos verbais complexos, como regras, descrições, analogias, metáforas e histórias que estabelecem relações entre diversos estímulos. Assim, ele cria, associa, modifica e reforça complexas redes de relações arbitrárias, das quais diversas outras relações emergem. O discurso securitizador, portanto, pode transformar as funções de estímulos neutros ou apetitivos em estímulos aversivos, bem como potencializar a função de estímulos já aversivos. Ou seja, o ouvinte aprende que certas coisas são ameaças e vulnerabilidades críticas e tem assim seu

comportamento modificado. Ele passa a se comportar de forma que se afaste de ou elimine as ameaças e as consequências aversivas sinalizadas, e/ou de forma que aumente o número de alternativas que possui para lidar com essas consequências. Isso significa que, além de certos estímulos adquirirem função aversiva, o discurso securitizador torna a função de políticas de segurança reforçadora. No contexto dos ESI, o interesse maior é no efeito agregado dessas ameaças e vulnerabilidades sobre o comportamento de uma parcela significativa de um grupo social, geralmente elites políticas que podem efetivamente desenvolver e executar as políticas de segurança, mas possivelmente sobre o comportamento da população, que pode reforçar o discurso do agente securitizador e dos atores que formulam e executam tais políticas de segurança.

De forma geral, o principal benefício de se aplicar a AC para entender a securitização é a adoção de definições funcionais e contextuais para avaliar os diferentes aspectos do fenômeno de maneira mais flexível e abrangente. Não esperamos que com isso estejamos solucionando todos os problemas da teoria, mas acreditamos que essa seja uma pequena contribuição para o aumento da capacidade explicativa do conceito. Podemos explicitar essa contribuição recapitulando nossas considerações sobre as cinco críticas à teoria da securitização clássica. Em cada um desses pontos, a lógica funcional é um meio útil para tratar das limitações da securitização.

Por exemplo, autores pós-estruturalistas criticam a teoria pois, além de ter um foco muito estadocêntrico, entende que problemas de segurança internacional são apenas aqueles tratados pela via da exceção (McDonald, 2008; Stritzel, 2007; Wilkinson, 2007). Embora a excepcionalidade seja um nicho importante, limitar a segurança a esse recorte arbitrário torna a securitização um processo de atribuição de um significado fixo que ignora a possibilidade de “segurança” significar algo diferente em cada contexto (Ciută, 2009). Quando passamos a entender segurança como uma situação em que há um baixo nível de ameaças e vulnerabilidades críticas, a existência de políticas de exceção não necessariamente nos diz algo sobre a segurança em si. A adoção dessas políticas até pode indicar a existência de estímulos tão aversivos que comportamentos de fuga e esquiva bastante extremos foram evocados. Porém, é possível que essas políticas de exceção sejam mantidas por outras consequências que não necessariamente melhoram a segurança de nenhum objeto referente. Em vez de excluir antecipadamente casos que não se encaixam nos moldes tradicionais dos ESI, devemos avaliar o contexto para averiguar quais relações de ameaça e vulnerabilidade foram construídas. Com esse olhar mais flexível sobre o fenômeno, é possível observar a securitização ocorrendo de diferentes formas,

em vários níveis de análise e em diversos contextos periféricos, nos quais a exceção não é possível ou não é relevante.

A segunda crítica pós-estruturalista está diretamente relacionada a essa questão, pois se refere à atenção insuficiente que se dá na teoria clássica às variáveis contextuais. Segundo críticos, o *framework* geral que a EC desenvolve para explicar a securitização descontextualiza o fenômeno (Côté, 2016; Léonard; Kaunert, 2011). Quanto a isso, entendemos que a teoria clássica não necessariamente desconsidera variáveis contextuais, mas ao limitar o sucesso da securitização a um resultado específico — a excepcionalidade, um critério particularmente ocidental — ela acaba perdendo de vista efeitos adversos do discurso securitizador que podem ser aspectos relevantes em um contexto periférico. É evidente que qualquer análise demanda um recorte específico de tempo, espaço e atores, o que pode acabar simplificando um contexto altamente complexo. Essa é uma limitação que não superamos e por isso apreciamos a metodologia desenvolvida pela EC. Por outro lado, a construção de ameaças e vulnerabilidades é um fenômeno pervasivo em diferentes realidades políticas, sociais e culturais. Manter uma perspectiva aberta para recortes além do westfaliano ocidental é necessário para tornar a análise coerente com o contexto em que ocorre.

A terceira crítica pós-estruturalista é direcionada ao foco excessivo na linguagem (Hansen, 2000). De certa forma, nós não escapamos desse foco, pois tratamos a securitização quase exclusivamente como um comportamento verbal. Porém, comportamento verbal é algo mais amplo do que o ato de fala ou o discurso no sentido usual. Já que avaliamos comportamento funcionalmente e não topograficamente, o comportamento verbal pode incluir qualquer comportamento que produza sentido. Gestos, símbolos, silêncios e até o tom de voz ou expressões físicas comunicam algo se estabelecem relações arbitrárias entre estímulos.

Quanto à quarta crítica pós-estruturalista, ao desenvolvimento insuficiente de conceitos como audiência e ato (Huysmans, 2011; Vuori, 2008), acreditamos que as definições da AC também sejam apropriadas e úteis. O discurso securitizador alcança um público amplo, ao qual nos referimos como “ouvintes” ao longo do texto, mas que inclui qualquer um que acesse esse discurso, independentemente da mídia. A audiência é especificamente a parcela desses ouvintes que indicam uma alta probabilidade do comportamento do agente securitizador ser reforçado. É em função dessa audiência que o agente securitizador modifica seu comportamento verbal, selecionando quais palavras utilizar e quais relações estabelecer. Essa audiência pode ser distinguida e subdividida conforme diferentes critérios, como sua classe socioeconômica ou seu poder político. Identificar qual é a audiência mais relevante não é necessariamente fácil, mas esse critério funcional nos parece mais pertinente do que um critério estrito. Podemos identificar

essas audiências observando o comportamento dos ouvintes que entram em contato com o discurso e a reação subsequente do agente a essas alterações. Isso significa que um ouvinte pode tomar um papel ativo e se tornar uma audiência na medida em que reforça e pune o comportamento do agente.

Já “ato”, entendemos na AC como uma mera resposta. Porém, a securitização se trata sempre de uma relação comportamental completa, formada pelo contexto, pelo ato e por suas consequências. Só podemos falar em ato securitizador quando nos referimos a uma resposta específica dentre todas aquelas que compõem o comportamento securitizador. Esse comportamento não necessariamente ocorre em um único momento crítico, mas é composto por classes de respostas e estímulos que ocorrem ao longo do tempo. Relações arbitrárias sobre o que constitui um problema de segurança são selecionadas ao longo de nossa vida pela interação de consequências nos níveis filogenético, ontogenético e cultural. Em outras palavras, tudo aquilo que aprendemos sobre segurança ao longo da vida enviesa — e aqui não utilizamos essa palavra de forma negativa — nossa compreensão sobre o que consideramos ameaças e vulnerabilidades. Ao mesmo tempo, os efeitos dessa construção talvez ocorram apenas em um futuro distante.

Em contraposição a essa contribuição, podemos reconhecer também a principal limitação da nossa proposta. Mesmo tendo demonstrado como um comportamento securitizador pode ser analisado funcionalmente, acessar o fenômeno e realizar análises empíricas precisas ainda pode ser uma tarefa difícil. Embora tenhamos acesso a uma base experimental que nos permite compreender o processo, no nível social em que a securitização ocorre pode não ser fácil identificar com exatidão quais consequências foram produzidas por quais comportamentos. Evidentemente, esse é um desafio metodológico que deve ser enfrentado em pesquisas futuras. Enquanto a criação de um novo *framework* restritivo não é desejável, o desenvolvimento de um método mais claro baseado na AC e na RFT é necessário para auxiliar o estudo empírico da securitização.

Mais do que teorizar sobre o comportamento humano, um dos objetivos da AC é desenvolver intervenções práticas para solucionar problemas. Logo, dar continuidade a essa linha de pesquisa também é um esforço importante para a criação de intervenções comportamentais, seja educando o público sobre como ameaças e vulnerabilidades são construídas para legitimar políticas que são contra o seu melhor interesse; seja produzindo comportamentos securitizadores mais efetivos em conscientizar o público das consequências aversivas de certas questões. Nesse sentido, podemos ressaltar que dar continuidade à interface entre AC, ESI, RI e o pós-estruturalismo de forma geral também é produtivo, pois conhecer

melhor as compatibilidades e divergências entre essas áreas do conhecimento nos permitirá identificar com mais clareza quais outros temas e problemas mais se beneficiariam de uma abordagem behaviorista radical.

Por fim, podemos mais uma vez relembrar a crítica tradicionalista, representada aqui pelo argumento de Knudsen (2001), que critica a securitização por ser muito subjetivista. Por um lado, compreendemos que análises de securitização não devem ficar completamente alheias às variáveis do ambiente natural que eventualmente determinaram o comportamento securitizador. Por outro, discordamos que desviar o foco da análise para o aspecto subjetivo seja equivalente a tratar de algo “menos real”. O conhecimento socialmente construído sobre uma ameaça não é algo que existe apenas na cabeça dos políticos e dos tomadores de decisão, pois conhecimento não é algo armazenado dentro da mente, mas sim comportamentos que provocam consequências concretas nas contingências sociais e não sociais. Mesmo um acontecimento “objetivo” passa por uma interpretação que é determinada socialmente, isto é, mesmo problemas de segurança concretos dependem de alguma forma de securitização para serem reconhecidos dessa forma.

A conclusão que derivamos dessa compreensão behaviorista radical da securitização é que, seja na Guerra da Ucrânia, na Guerra Israel-Hamas, nas Guerras do Golfo ou nas Guerras Mundiais, discursos securitizadores são ubíquos. Hoje, atores como Putin, Zelensky, Netanyahu e Mahmoud Abbas dependem de discursos securitizadores para angariar apoio político e popular assim como George W. Bush nos anos 2000 e Woodrow Wilson em 1917. Apesar de ser um conceito contemporâneo utilizado principalmente para explicar como problemas não tradicionais dos ESI se tornam assuntos de segurança, “securitização” é um termo que descreve construções sociais específicas que muito provavelmente estiveram presentes em todos os conflitos da história. Mesmo os problemas de segurança mais óbvios foram em algum momento condicionados verbalmente. Poderíamos voltar no tempo até a Guerra do Peloponeso e encontraríamos instâncias de comportamentos verbais que estabelecem relações arbitrárias sobre ameaças e vulnerabilidades ao longo de toda a histórica.

Certamente, esse é um ponto de vista que expande a teoria da securitização para além do que Buzan, Wæver e de Wilde inicialmente imaginaram. Com esse movimento, não procuramos transformar a securitização em um conceito que explique tudo; existem outras teorias necessárias para uma compreensão verdadeiramente holística dos conflitos e da segurança internacional. Também não alegamos que esse aspecto discursivo e intersubjetivo da guerra seja inédito, pois figuras como Sun Tzu de alguma forma já o notaram 2.500 anos atrás. Evidenciamos apenas que aquilo que foi inicialmente explorado pela a EC como securitização



está baseado em um processo comportamental mais fundamental. Na verdade, a securitização replica em um nível coletivo e político as formas com que, num nível individual, somos ensinados a nos assegurar dos perigos mais básicos. É por tal motivo que entendemos que o fenômeno é mais prevalente do que originalmente concebido. Ao longo da vida, aprendemos diversas redes de relações sobre o que constitui ameaças, vulnerabilidades e as formas apropriadas de confrontar esses problemas. São “pequenas redes de segurança” que condicionam a forma como nos relacionamos com os discursos securitizadores mais complexos.

A diversidade de discursos discrepantes sobre um mesmo evento — não apenas sobre os grandes conflitos internacionais da atualidade, mas também sobre assuntos contemporâneos que ganham espaço nas agendas de segurança, como mudanças climáticas, migração, ascensão da extrema-direita e até questões econômicas — pode ser interpretada de diferentes formas. Com uma compreensão behaviorista radical da securitização, entendemos que isso se deve ao fato de que nenhum desses discursos representa uma realidade objetiva ou algo mais real que o discurso em si. Embora cada um desses comportamentos verbais possua sim algum nível de correspondência com as contingências não sociais, a discrepância entre eles deriva do fato de que cada um desses discursos é emitido em função de contingências sociais completamente diferentes. Uma mesma informação pode exercer funções completamente diferentes para cada pessoa, pois os estímulos em questão estão em redes de relações arbitrárias distintas para cada indivíduo que os acessa.

Como já afirmamos, a securitização é um meio de controle do comportamento que se dá pela modificação dessas redes de relações arbitrárias através do comportamento verbal. Em alguns contextos talvez faça sentido encarar a securitização como uma estratégia oportunista de “*gaslighting* orwelliano”, mas isso não significa que ela necessariamente seja sempre. Na verdade, a securitização parece ser, na maioria das vezes, a transmissão de preocupações legítimas sobre ameaças e vulnerabilidades, mesmo que elas sejam construções que só fazem sentido dentro do mundo virtual particular do agente securitizador. Esses comportamentos verbais dissonantes são simultaneamente consequências e antecedentes de processos de securitização que reforçam percepções enviesadas sobre ameaças e vulnerabilidades. Novamente, isso não significa que todos esses discursos sejam igualmente válidos ou equivalentes, mas é importante reconhecer que todos são construções sociais determinadas por contingências sociais.

Talvez adeptos mais ortodoxos da securitização rejeitem essa interpretação e questionem se ao ir além dos limites originais do conceito não acabamos simplesmente falando

de algo mais amplo, que deveria ser tratado através de um outro conceito. Essa é uma reflexão necessária que nos colocamos ao longo deste trabalho. Contudo, enquanto é certo que estamos sempre tangenciando questões mais amplas, entendemos que nossa discussão sempre retorna para o tema central da securitização: como ameaças de segurança surgem e morrem. Se concordarmos que esse processo se dá em um nível comportamental, acreditamos que continuar explorando a securitização como um comportamento é um esforço útil para os ESI e para a AC.

## REFERÊNCIAS

- ABIB, J. A. D. Behaviorismo radical e discurso pós-moderno. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 15, n. 3, p. 237–247, 1999.
- ABIB, J. A. D. **Teorias do comportamento e subjetividade na psicologia**. São Carlos: EDUFSCar, 1997.
- ALMEIDA, R. R.; ZILIO, D. O que é violência? Uma análise sobre os usos do termo na literatura analítico-comportamental. **Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva**, v. 22, n. 1, 2020.
- ANDERSEN, R. **A century of media, a century of war**. New York: Peter Lang, 2006.
- AUSTIN, J. L. **How to do things with words**. Oxford: Clarendon Press, 1962.
- AUSTIN, J. L. **Sense and sensibilia**. Oxford: University Press, 1962b.
- BALZACQ, T.; LÉONARD, S.; RUZICKA, J. ‘Securitization’ revisited: theory and cases. **International Relations**, v. 30, n. 4, p. 494–531, 2016.
- BALZACQ, T. **Securitization theory: how security problems emerge and dissolve**. New York: Routledge, 2011.
- BALZACQ, T. The three faces of securitization: political agency, audience and context. **European Journal of International Relations**, v. 11, n. 2, p. 171–201, 2005.
- BARNES-HOLMES, D.; O’HARA, D.; ROCHE, B.; HAYES, S. C.; BISSETT, R. T.; LYDDY, F. Understanding and verbal regulation. In **Relational Frame Theory: a post-skinnerian account of human language and cognition**. HAYES, S. C.; BARNES-HOLMES, D.; ROCHE, B. (Eds.). New York: Kluwer Academic Publishers, 2001.
- BAUM, W. M. **Compreender o behaviorismo: comportamento, cultura e evolução**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.
- BAUM, W. M. Ontology for behavior analysis: not realism, classes or objects, but individuals and processes. **Behavior and Philosophy**, v. 45, p. 64-78, 2017.
- BIGO, D. Security and immigration: towards a critique of the governmentality of unease. **Alternatives: Global, Local, Political**, v. 27, Special Issue, p. 63-92, 2002.
- BOOTH, K. Security and self: reflections of a fallen realist. In: KRAUSE, K.; WILLIAMS, M. C. (Eds.). **Critical Security Studies: Concepts and Cases**. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1997, p. 83-120.
- BOTOMÉ, S. P. O conceito de comportamento operante como problema. **Revista Brasileira de Análise do Comportamento**, v. 9, p. 19-46, 2013.

BUZAN, B.; HANSEN, L. **The evolution of International Security Studies**. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.

BUZAN, B. **People, state and fear: the national security problem in international relations**. Chapel Hill: University of North Carolina Press, 1991.

BUZAN, B.; WÆVER, O.; DE WILDE, J. **Security: a new framework for analysis**. Londres: Lynne Rienner Books, 1998.

CARDOSO, N. C. F. Dilema de segurança. In SAINT-PIERRE, H. L.; VITELLI, M. G. (Org.) **Dicionário de segurança e defesa**. São Paulo: Editora Unesp, 2018, p. 336-338.

CARRARA, K. **Behaviorismo radical: crítica e metacrítica**. São Paulo: Editora Unesp, 2005.

CIUTĂ, F. Security and the problem of context: a hermeneutical critique of securitisation theory. **Review of International Studies**, v. 35, n. 2, p. 301–326, 2009.

COÊLHO, N. L.; TOURINHO, E. Z. O conceito de ansiedade na análise do comportamento. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 21, n. 2, p. 171–178, 2008.

CÔTÉ, A. Agents without agency: assessing the role of the audience in securitization theory. **Security Dialogue**, v. 47, n. 6, p. 541–558, 2016.

CUNHA, R. N.; ISIDRO-MARINHO, G. Operações estabelecidas: um conceito de motivação. In ABREU-RODRIGUES, J.; RIBEIRO, M. R. (Org.) **Análise do Comportamento: Pesquisa, teoria e aplicação**. Porto Alegre: Artmed, 2005, p. 27-44.

DAY, W. F. On certain similarities between the philosophical investigations of Ludwig Wittgenstein and the operationism of B. F. Skinner. **Journal of the Experimental Analysis of Behavior**, v. 12, p. 489–506, 1969.

DE ROSE, J. C. A importância dos respondentes e das relações simbólicas para uma análise comportamental da cultura. **Acta Comportamentalia**, v. 24, n. 2, p. 201-220, 2016.

DE ROSE, J. C.; PEREZ, W. F.; ALMEIDA, J. H. Teoria das molduras relacionais: compreendendo os conceitos básicos. In PEREZ, W. F.; KOVAC, R.; ALMEIDA, J. H.; DE ROSE, J. C. (Org.) **Teoria das molduras relacionais (RFT): conceitos, pesquisa e aplicações**. São Paulo: Centro Paradigma Ciências do Comportamento, 2022, p. 47-58.

DE ROSE, J. C. Will the wing fly away from the body? A commentary on Steven Hayes' chapter, Contextual Behavioral Science. In ZILIO, D.; CARRARA, K. (Eds.) **Contemporary Behaviorisms in Debate**. Cham: Springer, 2001, p. 257-264.

DITTRICH, A. **Behaviorismo radical, ética e política: aspectos teóricos do compromisso social**. Orientador: José Antônio Damásio Abib. 2004. 484 f. Tese (Doutorado em Filosofia) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2004.

DITTRICH, A. Possibilidades da investigação conceitual/filosófica na Análise do Comportamento. **Interação em Psicologia**, v. 15, p. 27-33, 2011.

DITTRICH, A. Who has the last word? Radical behaviorism, science, and verbal behavior about verbal behavior. **Perspectives on Behavior Science**, v. 43, n. 2, p. 343–359, 2020.

DONADELLI, L. M. Segurança multidimensional. In SAINT-PIERRE, H. L.; VITELLI, M. G. (Org.) **Dicionário de segurança e defesa**. São Paulo: Editora Unesp, 2018, p. 1071-1079.

DONAHOE, J. W. The unconventional wisdom of B. F. Skinner: the analysis-interpretation distinction. **Journal of the Experimental Analysis of Behavior**, v. 60, n. 2, p. 453-456, 1993.

DOUGHER, M. J.; AUGUSTSON, E.; MARKHAM, M. R.; GREENWAY, D.E.; WULFERT, E. The transfer of respondent eliciting and extinction functions through stimulus equivalence classes. **Journal of the Experimental Analysis of Behavior**, v. 62, n. 3, p. 331–351, 1994.

DOUGHER, M. J.; HAMILTON, D.A.; FINK, B.C.; HARRINGTON, J. Transformation of the discriminative and eliciting functions of generalized relational stimuli. **Journal of the Experimental Analysis of Behavior**, v. 88, n. 2, 179-197, 2007.

DOURADO, L. B.; LOPES, C. E.; POMPERMAIER, H. M. O besouro na caixa de Skinner. **Psicologia: teoria e pesquisa**, v. 37, 2021.

DUQUE, M. G. O papel de síntese da Escola de Copenhague nos Estudos de Segurança Internacional. **Contexto Internacional**, v. 31, n. 3, 459-501, 2009.

ENDEMANN, P.; TOURINHO, E. Z. Linguagem e conhecimento em B. F. Skinner e J. L. Austin. **Acta Comportamental**, v. 16, n. 1, p. 117-137, 2008.

ENDEMANN, P.; TOURINHO, E. Z. Linguagem e instituições sociais em Skinner e Austin. **Acta Comportamental**, v. 15, n. 2, p. 207-228, 2007.

FABRIS, J. C. Aristóteles e a gravitação. **Cadernos de Astronomia**, v. 1, n. 1, p. 6–16, 2020.

FERNANDES, R. C.; DITTRICH, A. Expanding the behavior-analytic meanings of “freedom”: the contributions of Israel Goldiamond. **Behavior and Social Issues**, v. 27, n. 1, p. 4–19, 2018.

FLOYD, R. Extraordinary or ordinary emergency measures: what, and who, defines the ‘success’ of securitization? **Cambridge Review of International Affairs**, v. 29, n. 2, p. 677-694, 2015.

FOUCAULT, M. **Power/Knowledge**, New York: Pantheon Books, 1980.

GASCOIGNE, J. From Bentley to the Victorians: the rise and fall of British Newtonian natural theology. **Science in Context**, v. 2, p. 219-256, 1988.

GIGOVA, R. Netanyahu diz que Israel foi levado à guerra por um “inimigo horrendo”. **CNN Brasil**. 9 out. 2023. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/netanyahu-diz-que-israel-foi-levado-a-guerra-por-um-inimigo-horrendo/>. Acesso em: 4 abr. 2024.

GILDEA, R. J. Psychology and aggregation in International Relations. **European Journal of International Relations**, v. 26, Special Issue, p. 1–18, 2020.

GLENN, S.; MALOTT, M. E.; ANDERY, M. A. P. A.; BENVENUTI, M.; HOUMANFAR, R. A.; SANDAKER, I.; TODOROV, J. C.; TOURINHO, E. Z.; VASCONCELOS, L. A. Toward consistent terminology in a behaviorist approach to cultural analysis. **Behavior and Social Issues**, v. 25, n. 1, p. 11-27, 2016.

GOLDGEIER, J. M.; TETLOCK, P. E. Psychology and International Relations. **Annual Reviews Political Science**, v. 4, p. 67–92, 2001.

GOLDIAMOND, I. Justified and unjustified alarm over behavioral control. In MILTON, O. (Ed.), **Behavior disorders: perspectives and trends**. New York: J. B. Lipincott, 1965, p. 237-261.

GOLDIAMOND, I. Protection of human subjects and patients: a social contingency analysis of distinctions between research and practice, and its implications. **Behaviorism**, v. 4, p. 1–41, 1976.

GUERIN, B. Análise do Comportamento e a construção social do conhecimento. **Revista Brasileira de Análise do Comportamento**, v. 5, n. 1, p. 117-137, 2009.

HANSEN, L. Reconstructing desecuritisation: the normative-political in the Copenhagen School and directions for how to apply it. **Review of International Studies**, v. 38, n. 3, p. 525–546, 2012.

HANSEN, L. The Little Mermaid’s silent security dilemma and the absence of gender in the Copenhagen School. **Millennium: Journal of International Studies**, v. 29, n. 2, p. 285–306, 2000.

HAMATI-ATAYA, I. Behavioralism. In **Oxford Research Encyclopedia, International Studies**. [s.l.] Oxford University Press, 2019. Disponível em: <https://oxfordre.com/internationalstudies/display/10.1093/acrefore/9780190846626.001.0001/acrefore-9780190846626-e-376#acrefore-9780190846626-e-376-bibliography-0002>. Acesso em: 20 abr. 2023.

HAYES, S. C.; BARNES-HOLMES, D.; WILSON, K. G. Contextual behavioral science: creating a science more adequate to the challenge of the human condition. **Journal of Contextual Behavioral Science**, v. 1, p. 116, 2012.

HAYES, S. C. Behavioral epistemology includes nonverbal knowing. In HAYES, L. J.; GHEZZI, P. M. (Eds.). **Investigations in behavioral epistemology**. Reno: Context Press, 1997, p. 35-43.

HAYES S. C. Contextual behavioral science as a distinct form of behavioral research and practice. In ZILIO, D.; CARRARA, K. (Eds.) **Contemporary Behaviorisms in Debate**. Cham: Springer, 2021, p. 239-256.

HAYES, S. C.; FOX, E.; GIFFORD, E. V.; WILSON, K. G.; BARNES-HOLMES, D.; HEALY, O. Derived relational responding as learned behavior. In HAYES, S. C.; BARNES-

HOLMES, D.; ROCHE, B. (Eds.) **Relational Frame Theory**: a post-skinnerian account of human language and cognition. New York: Kluwer Academic, 2001, p. 21-49.

HOWELL, A.; RICHTER-MONTPETIT, M. Is securitization theory racist? Civilizationism, methodological whiteness, and antiblack thought in the Copenhagen School. **Security Dialogue**, v. 51, p. 3-22, 2020.

HULL, C. L. Poststructuralism, behaviorism and the problem of hate speech. **Philosophy & Social Criticism**, v. 29, n. 5, p. 517-535, 2003.

HUNZIKER, M. H. L. The (non) definition of aversive control in Behavior Analysis. **Revista Brasileira de Análise do Comportamento**, v. 14, n. 2, p. 191-198, 2018.

HUYSMANS, J. What's in an act? On security speech acts and little security nothings. **Security Dialogue**, v. 42, n. 4-5, p. 371-383, 2011.

JERVIS, R. **Perception and misperception in International Politics**. Princeton: Princeton University Press, 1976.

JOHNSTON, J. The multilateral debt trap in Jamaica. **Center for Economic and Policy Research**, 2013.

JOHNSTON, J. M.; PENNYPACKER, H. S.; GREEN, G. **Strategies and tactics of behavioral research and practice**. 4 ed. New York: Routledge, 2020.

KENNEDY, K.; HALLOWELL, B. Peace building in practice: creating shared security at all levels. **Behavior and Social Issues**, v. 30, n. 1, p. 209-214, 2021.

KEOHANE, R. O.; NYE JR., J. S. Power and interdependence revisited. **International Organization**, v. 41, n. 4, p. 725-753, 1987.

KNUDSEN, O. F. Post-Copenhagen security studies: desecuritizing securitization. **Security Dialogue**, v. 32, n. 3, p. 355-368, 2001.

KRAUSE, K.; WILLIAMS, M. C. Broadening the agenda of security studies: politics and methods. **Mershon International Studies Review**, v. 40, n. 2, p. 229-254, 1996.

KRISTOF, N. The China threat? **New York Times**, 20 dez. 2003. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2003/12/20/opinion/the-china-threat.html>. Acesso em: 19 mar. 2024.

LAURENTI, C. Determinismo, probabilidade e análise do comportamento. **Temas psicologia**, v. 16, n. 2, p. 171-183, 2008.

LAURENTI, C.; LOPES, C. E. Explicação e descrição no behaviorismo radical: identidade ou dicotomia? **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 25, n. 1, p. 129-136, 2009.

LÉONARD, S.; KAUNERT, C. Reconceptualizing the audience in securitization theory. In BALZACQ, T. (Ed.). **Securitization theory**: how security problems emerge and dissolve. Nova York: Routledge, 2011, p. 57-76.

LOPES JUNIOR, J. Behaviorismo radical, epistemologia e problemas humanos. **Psicologia: Ciência E Profissão**, v. 14, n.1-3, p. 34–39, 1994.

LOWE, E. J. Ontology. In HONDERICH, T. (Ed.), **The Oxford companion to philosophy**. New York: Oxford University Press, 1995, p. 634-635.

MALONE, J. C.; GARCÍA-PENAGOS, A. When a clear strong voice was needed: a retrospective review of Watson's (1924/1930) behaviorism. **Journal of the Experimental Analysis of Behavior**, v. 102, n. 2, p. 267–287, 2014.

MCDONALD, M. Securitization and the construction of security. **European Journal of International Relations**, v. 14, n. 4, p. 563–587, 2008.

MEY, J. L. **Pragmatics: an introduction**, Oxford: Blackwell, 2001.

MOREIRA, B. M.; MEDEIROS, C. A. **Princípio básicos de análise do comportamento**. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.

Moscou diz que Rússia e Otan estão agora em confronto direto. **CNN**. 4 abr. 2024. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/moscou-diz-que-russia-e-otan-estao-agora-em-confronto-direto/>. Acesso em: 4 abr. 2024.

MOSCOVICI, S. The myth of the lonely paradigm: a rejoinder. **Social Research**, v. 51, n. 4, p. 939-967, 1984.

MOTTA, B. V. C. **Securitização e política de exceção: o excepcionalismo internacionalista norte-americano na Segunda Guerra do Iraque**. São Paulo: Editora Unesp, 2018.

NICOLODI, L. D. G.; HUNZIKER, M. H. L. O patriarcado sob a ótica analítico-comportamental: considerações iniciais. **Revista Brasileira de Análise do Comportamento**, v. 17, n. 2, p. 164-175, 2021.

OLIVEIRA, N. Zelensky accuses Russia of genocide for alleged atrocities in Ukraine. **CBS News**. 3 abr. 2022. Disponível em: <https://www.cbsnews.com/news/genocide-russia-ukraine-war-zelensky-face-the-nation/>. Acesso em: 4 abr. 2024.

PAIVA, G. A. A. Segurança humana. In SAINT-PIERRE, H. L.; VITELLI, M. G. (Org.) **Dicionário de segurança e defesa**. São Paulo: Editora Unesp, 2018, p. 1038-1046.

PARFITT, T. W.; RILEY, S. P. African in the debt trap: which way out? **The Journal of Modern African Studies**, v. 24, n. 3, p. 519-527, 1986.

PASSOS, M. L. R. F. A definição skinneriana de comportamento verbal e a arbitrariedade do signo linguístico. **Temas em Psicologia**, v. 15, n. 2, p. 269-282, 2007.

PEREZ, W. F. Comportamento verbal e teoria das molduras relacionais: uma visão integrativa. IN PEREZ, W. F.; KOVAC, R.; ALMEIDA, J. H.; DE ROSE, J. C. (Org.) **Teoria das molduras relacionais (RFT): conceitos, pesquisa e aplicações**. São Paulo: Centro Paradigma Ciências do Comportamento, 2022, p. 47-58.



PEREZ, W. F.; FIDALGO, A.; GOMES, C. T.; BIANCHI, P. H. Comportamento governado por regras: da abordagem skinneriana à teoria das molduras relacionais. In PEREZ, W. F.; KOVAC, R.; ALMEIDA, J. H.; DE ROSE, J. C. (Org.) **Teoria das molduras relacionais (RFT): conceitos, pesquisa e aplicações**. São Paulo: Centro Paradigma Ciências do Comportamento, 2022, p. 105-122.

PEREZ, W. F.; KOVAC, R.; DE ALMEIDA, J. H.; DE ROSE, J. C. (Org.) **Teoria das molduras relacionais (RFT): conceitos, pesquisa e aplicações**. São Paulo: Centro Paradigma Ciências do Comportamento, 2022.

PUREZA, J. M. Segurança humana: vinho novo em odres velhos? In: NASSER, R. M. (Org.). **Os conflitos internacionais em múltiplas dimensões**. São Paulo: Editora Unesp, 2009.

RAKOS, R. F. Propaganda as stimulus control: the case of the iraqi invasion of Kuwait. **Behavior and Social Issues**, v. 3, p. 35-62, 1993.

ROCHA, C. A. A.; DITTRICH, A. Afinidades e divergências epistemológicas, éticas e políticas entre R. Rorty e B. F. Skinner. **Revista Brasileira de Análise do Comportamento**, v. 17, n. 2, p. 176-186, 2021.

ROCHE, B.; BARNES-HOLMES, D.; BARNES-HOLMES, Y.; HAYES, S. C. Social Processes. In HAYES, S. C.; BARNES-HOLMES, D.; ROCHE, B. (Eds.) **Relational Frame Theory: a post-skinnerian account of human language and cognition**. New York: Kluwer Academic, 2001, p. 197-209.

RODRIGUES, N. B.; STRAPASSON, B. A. Reflexões sobre a discussão do (in)determinismo na Análise do Comportamento brasileira. **Acta Comportamentalia**, v. 27, n. 4, 2019.

ROE, P. Is securitization a ‘negative’ concept? Revisiting the normative debate over normal versus extraordinary politics. **Security Dialogue**, v. 43, n. 3, p. 249–266, 2012.

SAINT-PIERRE, H. L. Ameaça. In Saint-Pierre, H. L.; Vitelli, M. G. (Org.) **Dicionário de segurança e defesa**. São Paulo: Editora Unesp, 2018, p. 65-80.

SAMELSON, F. John B Watson: rhetoric and practice. In TODD, J. T.; MORRIS, E. K. (Eds.). **Modern perspectives on John B. Watson and classical behaviorism**. Westport, Conn: Greenwood Press, 1994, p. 3–18.

SCHNAITTER, R. Skinner on the “mental” and the “physical”. **Behaviorism**, v. 12, n. 1, p. 1-14, 1984.

SIDMAN, M. **Coerção e suas implicações**. Campinas: Livro Pleno, 2009.

SIDMAN, M. Reading and auditory-visual equivalences. **Journal of Speech and Hearing Research**, v. 14, n.1, p. 5-13, 1971.

SODUPE, K. **La teoría de las Relaciones Internacionales a comienzos del siglo XXI**. Bilbao: Universidad del País Vasco, 2003.

- SONG, W. Securitization of the “China Threat” discourse: a poststructuralist account. **China Review**, v. 15, n. 1, p. 145-169, 2015.
- SKINNER, B. F. **Beyond freedom and dignity**. Harmondsworth: Penguin Books, 1971.
- SKINNER, B. F. Coming to terms with private events. **The Behavioral and Brain Sciences**, v. 7, n. 4, p. 572-579, 1984.
- SKINNER, B. F. **Contingencies of reinforcement: a theoretical analysis**. New York: Appleton-Century-Crofts, 1969.
- SKINNER, B. F. **Science and human behavior**. New York: The Free Press, 1965.
- SKINNER, B. F. Selection by consequences. **Science**, v. 213, n. 4507, p. 501–504, 1981.
- SKINNER, B. F. **Sobre o behaviorismo**. 10 ed. São Paulo: Cultrix, 2006.
- SKINNER, B. F. Teaching thinking. In SKINNER, B. F. **The technology of teaching** New York: Appleton-Century-Crofts, 1968, p. 115-144.
- SKINNER, B. F. The listener. In SKINNER, B.F. **Recent issues in the analysis of behavior**. Columbus: Merrill, 1989, p. 35-47.
- SKINNER, B. F. The problem of consciousness – a debate. **Philosophy and Phenomenological Research**, v. 27, n. 3, p. 325-337, 1967.
- SKINNER, B. F. **Upon further reflection**. Englewood Cliffs, New Jersey: Prentice-Hall, 1987.
- SKINNER, B. F. **Verbal behavior**. New York: Appleton-Century-Crofts, Inc., 1957.
- STAATS, A. W. Positive and negative reinforcers: how about the second and third functions? **The Behavior Analyst**, v. 29, n. 2, p. 271-271, 2006.
- STEWART, I.; BARNES-HOLMES, D.; HAYES, S. C.; LIPKENS, R. Relations among relations: analogies, metaphors, and stories. In HAYES, S. C.; BARNES-HOLMES, D.; ROCHE, B. (Eds.) **Relational Frame Theory: a post-skinnerian account of human language and cognition**. New York: Kluwer Academic, 2001, p. 73-86.
- STRITZEL, H. Towards a theory of securitization: Copenhagen and beyond. **European Journal of International Relations**, v. 13, n. 3, p. 357–383, 2007.
- TODOROV, J. C. Behaviorismo e análise experimental do comportamento. **Cadernos de Análise do Comportamento**, v. 3, n. 1, p. 10-23, 1982
- TODOROV, J. C.; HANNA, E. S. Análise do comportamento no Brasil. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 26, p. 143-153, 2010.
- TOURINHO, E. Z. A produção de conhecimento em psicologia: A análise do comportamento. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 23, n.1, p. 30-41, 2003.

TOURINHO, E. Z. Behaviorismo radical, representacionismo e pragmatismo. **Temas em Psicologia**, v. 2, n. 1, p. 41-56, 1996.

TOURINHO, E. Z. Estudos conceituais na Análise do Comportamento. **Temas em Psicologia**, v. 7, n. 3, p. 213-222, 1999.

TOURINHO, E. Z. Relações comportamentais como objeto da psicologia: Algumas implicações. **Interação em Psicologia**, v. 10, n. 1, p. 1-18, 2006.

VAUGHN, J. The unlikely securitizer: humanitarian organizations and the securitization of indistinctiveness, **Security Dialogue**, v. 40, n. 3, p. 263–85, 2009.

VILLA, R. D.; BRAGA, C. M. Segurança Internacional. In SAINT-PIERRE, H. L.; VITELLI, M. G. (Org.) **Dicionário de segurança e defesa**. São Paulo: Editora Unesp, 2018, p. 1047-1070.

VUORI, J. A. Illocutionary logic and strands of securitization: applying the theory of securitization to the study of non-democratic political orders. **European Journal of International Relations**, v. 14, n. 1, p. 65–99, 2008.

WÆVER, O. Politics, security, theory. **Security Dialogue**, v. 42, n. 4-5, p. 465-82, 2011.

WÆVER, O. Securitization and desecuritization. In BUZAN, B; HANSEN, L. (Ed.) **International Security**, v. 3. Los Angeles: Sage Publications, 2007, p. 66-98.

WÆVER, O. The rise and fall of the inter-paradigm debate. In SMITH, S.; BOOTH, K.; ZALEWSKI, M. (Org.) *International Theory: positivism and beyond*. Cambridge: Cambridge University Press, 1996, p. 149-185.

WALT, S. M. Renaissance of the Security Studies. **International Studies Quarterly**, v. 35, n. 2, p. 211-39, 1991.

WALTZ, K. N. Structural realism after the Cold War. **International Security**, v. 25, n. 1, p. 5-41, 2000.

WALTZ, K. N. **Theory of International Politics**. Reading: Addison-Wesley, 1979.

WENDT, A. State as a person in international theory. **Review of International Studies**, v. 30, p. 289–316, 2004.

WENDT, A. **Teoria social da Política Internacional**. Rio de Janeiro: Apicuri, 2014.

WILKINSON, C. The Copenhagen School on tour in Kyrgyzstan: is securitization theory useable outside Europe? **Security Dialogue**, v. 38, n. 1, p. 5–25, 2007.

WILLIAMS, M. C. Words, images, enemies: securitization and International Politics. **International Studies Quarterly**, v. 47, n. 4, p. 511–531, 2003.

WINTER, Y. Violence and visibility. **New Political Science**, v. 34, n. 2, p. 195-202, 2012.

WRAY, C. Director Wray's Opening Statement to the House Select Committee on the Strategic Competition Between the United States and the Chinese Communist Party. **FBI**, 31 jan. 2024. Disponível em: <https://www.fbi.gov/news/speeches/director-wrays-opening-statement-to-the-house-select-committee-on-the-chinese-communist-party>. Acesso em: 19 mar. 2024.

XAVIER, C. Crescem acusações contra Israel por genocídio contra palestinos. **Contee**. 21 dez. 2023. Disponível em: <https://contee.org.br/crescem-acusacoes-contra-israel-por-genocidio-contra-palestinos/>. Acesso em: 4 abr. 2024.

ZILIO, D. Relacionismo substancial: a ontologia do comportamento à luz do behaviorismo radical. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 28, n. 1, p. 109–118, 2012.

ZILIO, D. Seleccionismo, metáforas e práticas culturais: haveria um terceiro tipo de seleção no nível cultural? **Interação em Psicologia**, v. 20, n. 3, p. 268-278, 2017.

ZURIFF, G. E. **Behaviorism**: a conceptual reconstruction. New York: Columbia University Press, 1985.

ZURIFF, G. E. Radical behaviorist epistemology. **Psychological Bulletin**, v. 87, n. 2, p. 237-350, 1980.